



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023
AES Brasil Operações S.A.
 CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
 A Administração da AES Brasil Operações S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as suas demonstrações contábeis, acompanhadas do relatório dos auditores independentes sobre essas demonstrações, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

PERFIL

A AES Brasil Operações S.A. ("AES Operações" ou "Companhia"), de capital aberto, constituída em 14 de setembro de 1994, tem por objeto social: (i) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista; e (ii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades. A Companhia é diretamente controlada pela AES Brasil Energia S.A. e indiretamente pela The AES Corporation ("AES Corp"), sediada nos Estados Unidos da América.
 O grupo dedica seus esforços e trabalha para se tornar uma plataforma diversificada de geração no Brasil, diferenciando-se pelo portfólio 100% renovável, foco no cliente e por sua excelência como gestora de ativos. A crescente demanda das empresas brasileiras por sustentabilidade e ganhos de eficiência em suas cadeias produtivas, o que se comprova com o crescimento consistente do mercado livre, direciona o crescimento de nossos negócios. Além disso, a meta da Companhia é aumentar sua capacidade de geração, diversificando seu portfólio com fontes não hídricas e contratos de longo prazo. O pilar central desta meta é a diligência na avaliação das oportunidades de crescimento, sempre prezando pela geração de valor aos seus acionistas.

ESTRUTURA ACIONÁRIA

Em 31 de dezembro, o capital social subscrito e integralizado da AES Operações era de R\$ 1.799.262 mil, representado por ações ordinárias e preferenciais 100% detidas pela AES Brasil Energia S.A., conforme abaixo:



DESEMPENHO OPERACIONAL

Fonte Hídrica

Estrutura do Sistema

A receita decorrente da geração hídrica está relacionada à estratégia de alocação de energia adotada pela Companhia, e não diretamente ao seu volume de geração, uma vez que as hidrelétricas fazem parte do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), mecanismo financeiro de compartilhamento do risco hidrológico.

As usinas da AES Operações representam aproximadamente 2% de toda a garantia física hídrica que compõe o MRE. Neste contexto, os resultados decorrentes da geração hidrelétrica não estão relacionados puramente ao volume de geração da Companhia, mas sim ao desempenho de todo o conjunto de usinas pertencentes a este mecanismo, de forma proporcional à representatividade de cada agente neste sistema.

O despacho das usinas hidrelétricas pertencentes ao MRE é determinado pelo Operador Nacional do Sistema (ONS) e foi maior em 2023, em decorrência dos níveis de reservatórios mais altos na comparação com 2022.

Desempenho da AES Operações

O volume total de energia bruta gerada pelas usinas hidrelétricas da AES Operações atingiu 12.197 GWh em 2022, 45% acima do volume gerado em 2022 (8.399 GWh), reflexo da maior afluência (102% da MLT no SIN em 2023 vs. 98% em 2022) e recuperação dos reservatórios do sistema para níveis acima da média dos últimos 10 anos (nível dos reservatórios no SIN: 77% ao final de 2023 vs. 63% ao final de 2022).

No caso das usinas participantes do MRE, o principal balizador do desempenho operacional é o índice de disponibilidade. As usinas hidrelétricas da Companhia apresentaram disponibilidade média de 92% em 2023.

Fonte Eólica

A geração eólica bruta da AES Operações foi de 2.448 GWh em 2023, 11% superior à geração de 2022 (2.196 GWh). O melhor desempenho da geração eólica é resultado:

- Da contribuição de Cassino ao portfólio, que passou a ser consolidado em AES Brasil Operações a partir de dezembro de 2022, contribuindo com uma geração de 185 GWh em 2023;
- Da maior velocidade média dos ventos (7,9 m/s em 2023 vs. 7,7 m/s em 2022), com destaque para Mandacaru (+8 % em 2023) e Cassino (+4% em 2023);
- Da maior disponibilidade média dos parques (88,5% em 2023 vs. 87,6% em 2022), com destaque para Mandacaru (aumento de 5,9 p.p. na disponibilidade se comparado a 2022).

É importante ressaltar que a performance dos parques eólicos em 2023 foi impactada pela incidência de *curtailment* (99 GWh em 2023 vs. 47 GWh em 2022), principalmente na Região Nordeste. O *curtailment* registrado no ano se concentrou, majoritariamente, no segundo semestre, em decorrência do blecaute ocorrido em agosto e 2023 e das medidas operativas adotadas pelo ONS como resposta a esse evento.

Fonte Solar

Os complexos solares registraram geração bruta de 561 GWh, redução de 6% em comparação a 2022 (594 GWh).

De forma geral, os indicadores operacionais dos Complexos apresentaram uma evolução positiva ao longo de 2023. A disponibilidade média consolidada atingiu 99,1% em 2023, aumento de 1,2 p.p. em relação ao ano de 2022. O destaque ficou para o desempenho dos Complexos solares Boa Hora e Guaimbé, cuja disponibilidade superou 99% no ano. Além disso, a irradiação foi maior em 2023. Por outro lado, a incidência de *curtailment* no portfólio solar da Companhia, totalizando 18 GWh em 2023, compensou o desempenho reportado.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

AES Operações Consolidado - R\$ mil	2022	2023	Var. (%)
Receita operacional líquida	2.781.576	3.018.802	9%
Custo de produção de energia	(1.123.194)	(1.087.423)	-3%
Margem Operacional	1.658.382	1.931.379	16%
Custos Operacionais	(322.483)	(408.379)	27%
Despesas Gerais e administrativas	(195.478)	(160.455)	-18%
Outras (despesas) receitas operacionais	7.826	(2.496)	-132%
Custos & Despesas	(510.135)	(571.330)	12%
Depreciação e Amortização	(495.396)	(503.137)	2%
Total das Despesas e Receitas Operacionais	(1.005.531)	(1.074.467)	7%
Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	652.851	856.912	31%
Receitas financeiras	335.644	220.415	-34%
Despesas financeiras	(655.184)	(705.153)	8%
Total do Resultado Financeiro	(319.540)	(484.738)	52%
Resultado de equivalência patrimonial	29.262	15.856	-46%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	362.573	388.030	7%
Imposto de renda e contribuição social correntes	(75.423)	(75.083)	0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10.512	21.143	101%
Total dos Tributos sobre o Lucro	(64.911)	(53.940)	-17%
Lucro Líquido do Período	297.662	334.090	12%

Receita e Margem Líquida

Em 2023, a receita operacional líquida totalizou R\$ 3.018.802 mil, aumento de 9% vs 2022 (R\$ 2.781.576 mil). A margem operacional líquida da AES Operações totalizou R\$ 1.931.379 mil, incremento de 16% vs 2022 (R\$ 1.658.382 mil). A variação entre os períodos pode ser explicada, principalmente, pelo: (i) **Hídrica**: aumento justificado pela gestão ativa do portfólio em um ambiente de hidrologia favorável, com destaque para o aumento do volume vendido durante o ano a um preço médio superior em 4%, aliado à redução de 19% do preço médio de compra de energia. (ii) **Eólica**: aumento decorrente da incorporação de Cassino ao portfólio, aliado ao bom desempenho operacional dos parques, parcialmente compensado pela maior incidência de *curtailment*, reflexo das limitações da malha de transmissão e restrições do ONS. (iii) **Solar**: aumento como reflexo da atualização anual do preço dos contratos regulados pela inflação.

Custos Operacionais e Despesas Gerais e Administrativas

Em 2023, os custos e despesas (excluindo depreciação e amortização) totalizaram R\$ 571.330 mil, 12% acima do reportado em 2022 (R\$ 510.135 mil), reflexo: (i) da incorporação do Complexo Eólico Cassino ao portfólio da Companhia em dezembro de 2022; (ii) do aumento das despesas com pessoal em função do incremento do quadro de colaboradores; e (iii) do impacto da inflação em todos os custos e despesas do período. Importante destacar que todos os PPAs da Companhia (ACR e ACL) também são corrigidos anualmente pela inflação.

EBITDA

Em 2023, o EBITDA consolidado atingiu R\$ 1.360.049 mil, 18% superior ao ano de 2022 (R\$ 1.148.247 mil), explicado pelo:

- (i) **Hídrica**: aumento decorrente da gestão ativa do portfólio em um ambiente de hidrologia favorável, com aumento do volume vendido, aliado à redução do preço médio de compra de energia.
- (ii) **Eólica**: aumento como reflexo da contribuição de 12 meses do Complexo Cassino ao portfólio, além da boa performance operacional na comparação com o ano de 2022.
- (iii) **Solar**: aumento decorrente do ajuste dos contratos por inflação, aliado à redução das despesas.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido registrado em 2023 foi negativo em R\$ 484.738 mil, sendo:

Receitas Financeiras: R\$ 220.415 mil (vs R\$ 335.644 mil em 2022). A redução na comparação entre os períodos pode ser explicada, principalmente, pelo: (i) menor saldo de caixa; e (ii) menor variação cambial. Tais efeitos foram mitigados pelo maior rendimento de caucões e depósitos judiciais e pela maior taxa média de rentabilidade no período.

Despesas Financeiras: R\$ 705.153 mil (vs R\$ 655.184 mil em 2022). O aumento na comparação entre os períodos pode ser explicado, principalmente, por: (i) **Encargos de Dívida**: crescimento em função do maior custo CDI dos últimos 12 meses, impactando aproximadamente 63% da dívida atrelada a esse indexador. (ii) **Atualização Monetária de Empréstimos e Debêntures**: redução em função do IPCA registrado no ano, impactando 27% das dívidas (indexada ao IPCA). (iii) **Juros capitalizados**: efeito do processo de reestruturação societária ocorrida em novembro de 2022, no qual a AES Operações teve sua participação direta na controlada Tucano Holding I diluída.

Lucro Líquido

Em função dos fatores mencionados, o lucro líquido consolidado da AES Operações em 2023 foi de R\$ 334.090 mil (vs R\$ 297.662 mil em 2022).

Endividamento

A AES Operações encerrou 2023 com dívida bruta consolidada de R\$ 5.690.892 mil, 6% inferior a 2022. A redução é explicada pelos juros e amortizações pagos entre os períodos, considerando a liquidação do saldo devedor da 5ª Emissão de Debêntures.

Em 31 de dezembro de 2023, o caixa consolidado da AES Operações somava R\$ 1.579.055 mil. Desta forma, a dívida líquida é apresentada abaixo:

Endividamento (R\$ mil)	AES Operações		
	2022	2023	Var
Dívida Bruta	6.074.600	5.690.892	-6%
Caixa	1.733.100	1.579.055	-9%
Dívida Líquida	4.341.500	4.111.837	-5%

Covenants

Os limites mais restritivos estabelecidos pelas dívidas da AES Operações é de 4,50x para o Índice de Alavancagem (Dívida Líquida/EBITDA Ajustado¹), e de no mínimo 1,25x para o Índice de Cobertura de Juros (EBITDA Ajustado/Despesas Financeiras). O Índice de Alavancagem encerrou 2023 em 2,88x, e o Índice de Cobertura de Juro em 3,04x.

Para fins de cálculo dos *covenants* da AES Operações, conforme as definições dos instrumentos financeiros, deve-se levar em consideração a razão entre dívida líquida (composta pela soma de empréstimos, financiamentos, debêntures e instrumentos de derivativos para eliminação do risco cambial das dívidas offshore), subtraído do saldo de caixa e aplicações.

AES Brasil Operações (R\$ milhões)	2022	2023	Var
Dívida Bruta	6.074,6	5.690,9	-6,3%
Disponibilidades	1.733,1	1.579,1	-8,9%
Dívida Líquida	4.341,5	4.111,8	-5,3%
EBITDA Ajustado (Últimos 12 meses)	1.202,2	1.425,6	18,6%
Covenant - Dívida Líquida/EBITDA (x)	3,61	2,88	-0,73

AUDITORIA INDEPENDENTE

Ao longo do exercício de 2023, a AES Brasil Operações S.A utilizou os serviços de auditoria independente da Ernst & Young Auditores Independentes S.S ("EY"). Em 2023, os serviços prestados pela EY foram: (i) auditoria e emissão de relatório sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), com *free translation*; (ii) realização de revisão e emissão de relatório sobre as Informações Trimestrais (ITRs) individuais e consolidadas requeridas pela Comissão de Valores Mobiliários para os trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023 e (iii) auditoria e emissão de relatório sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados sobre o Relatório de Controle Patrimonial - RCP, elaborado segundo a norma da resolução Anel 367/2009, devendo atender ao programa de trabalho definido no anexo 1 do Manual de Orientação dos Trabalhos de Auditoria de Relatório de Controle Patrimonial - RCP. Os itens (i), (ii) e (iii) totalizam um montante de R\$ 1.615.143,19; (iv) auditoria para fins de consolidação pela controladora indireta The AES Corporation, sediada nos Estados Unidos da América, no valor total de R\$ 1.581.287,00 e (v) emissão de relatórios com constatações factuais de acordo com a norma NBC TSC 4400 - Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, que é equivalente à norma Internacional ISRS 4400, emitida pela Federação Internacional de Contadores, no montante de R\$ 443.945,95. O valor total dos serviços prestados pela EY é de R\$ 3.640.376,14. Os serviços acima descritos no item (i), (ii) e (iii) foram contratados em 18/04/2023 e possuem prazo de contratação de 12 meses. Os descritos no item (iv) possuem prazo de contratação de 18 meses, contados a partir de 01/01/2023. Já os descritos no item (v) foram contratados em 02/05/2023 e possuem prazo de contratação de 12 meses.

A Administração da Companhia, assim como seus auditores independentes, entende que os serviços mencionados acima são caracterizados como serviços relacionados à auditoria e, por consequência, não afetam a independência e objetividade da EY, necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria de acordo com as regras vigentes no Brasil.

Ao contratar outros serviços de seus auditores independentes, a AES Brasil Operações S.A observa sua Política de Contratação dos Auditores Independentes, que se fundamenta nos princípios que preservam a independência do auditor e consistem em: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais na Companhia e (c) o auditor não deve promover os interesses da Companhia.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024.

¹ Considera Empréstimos, financiamentos e debêntures do passivo circulante e não circulante, líquidas das operações de derivativos a elas relacionadas
² O EBITDA Ajustado é o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas, excluindo receitas e despesas financeiras; (ii) todos os montantes de depreciação e amortização; e (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada. No caso de uma aquisição, considera o EBITDA ajustado proforma do ativo adquirido, consolidado com o da Companhia, relativo aos doze meses anteriores à data de liquidação da aquisição.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	3	169.392	780	227.692	36.114
Investimentos de curto prazo	3	629.081	868.280	968.263	1.435.483
Contas a receber de clientes	4	277.500	222.338	337.071	306.306
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	5	55.421	39.139	72.859	57.513
Outros tributos a recuperar	5	1.655	221	3.348	2.218
Caucões e depósitos vinculados	7	20.881	35.256	35.258	96.350
Conta de ressarcimento	8	-	-	9.715	21.074
Outros ativos	9	32.832	54.186	87.258	100.838
TOTAL ATIVO CIRCULANTE		1.186.762	1.220.200	1.741.462	2.055.896
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	5	-	-	9.032	6.888
Tributos diferidos	6	111.478	117.139	125.876	128.321
Caucões e depósitos vinculados	7	23.287	20.055	347.842	265.557
Conta de ressarcimento	8	-	-	7.854	4.157
Outros ativos	9	29.971	37.277	32.060	39.360
Investimentos em controladas e <i>joint ventures</i>	10	4.222.074	4.341.256	1.278.747	1.098.047
Imobilizado, líquido	11	2.396.860	2.489.338	6.348.930	6.539.861
Intangível, líquido	12	795.065	883.677	1.092.327	1.248.293
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.578.735	7.888.742	9.242.668	9.330.484
TOTAL DO ATIVO		8.765.497	9.108.942	10.984.130	11.386.380

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE					
Fornecedores	13	159.339	131.557	210.753	157.542
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	657.604	472.023	731.385	546.253
Passivo de arrendamento	16	2.422	2.393	5.529	5.567
Imposto de renda e contribuição social a pagar	14	-	-	13.117	17.099
Outros tributos a pagar	14	41.392	34.307	48.367	39.255
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		8.926	138	8.926	138
Provisões para processos judiciais e outros	18	7.254	23.498	7.254	23.498
Instrumentos financeiros derivativos	31	80.693	24.651	80.693	24.651
Encargos setoriais	19	21.232	13.878	21.527	14.143
Obrigações de aquisições	20	-	5.798	-	5.798
Conta de ressarcimento	8	-	-	92.594	102.477
Outras obrigações	21	48.528	41.911	64.643	46.898
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		1.027.390	750.154	1.284.788	983.229
PASSIVO NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15	4.444.025	5.042.649	4.789.909	5.454.411
Passivo de arrendamento	16	20.005	23.577	107.849	119.300
Tributos diferidos	6	-	-	1.466	858
Obrigações com benefícios pós-emprego	17	104.007	110.690	104.007	110.690
Provisões para processos judiciais e outros	18	63.728	71.049	64.982	71.950
Instrumentos financeiros derivativos	31	192.236	217.698	192.236	217.698
Conta de ressarcimento	8	-	-	434.961	386.052
Outras obrigações	21	16.773	163.344	69.085	154.543
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		4.840.774	5.629.007	5.764.495	6.515.502
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital social subscrito e integralizado	22	1.799.262	1.799.262	1.799.262	1.799.262
Reserva de capital	22.1	71.519	71.519	71.519	71.519
Reserva de lucros	22.1	688.468	512.257	688.468	512.257
Outros resultados abrangentes	22.1	338.084	346.743	338.084	346.743
Subtotal		2.897.333	2.729.781	2.897.333	2.729.781
Participação de acionistas não controladores	22.2	-	-	1.037.514	1.157.868
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.897.			



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023
AES Brasil Operações S.A.
 CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

★ continuação

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Descrição	Nota	Reservas de capital					Reservas de Lucros			Outros resultados abrangentes	Prejuízo/Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido Controladora	Participação de acionistas não controladores (nota 22.2)	Total do patrimônio líquido Consolidado
		Capital social	Reserva especial de ágio	Remuneração de bens e direitos	Opções de ações outorgadas	Transação de controle comum	Outras reservas de capital	Legal	Outras reservas de lucros					
Saldos em 31 de dezembro de 2021		1.768.304	128.609	9.405	4.414	(40.500)	264	120.812	780.513		430.583		1.411.161	4.613.565
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	108.579	-	189.083	297.662
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(29.124)	-	(7.753)	(36.877)
Transações com os acionistas:														
Remuneração com base em ações		-	-	-	285	-	-	-	-	-	-	285	-	285
Reserva de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	163.705
Aumento de capital		30.958	(30.958)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.094.649
Adiantamento para futuro aumento de capital		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos sobre reserva de lucros		-	-	-	-	-	-	-	(500.000)	-	-	(500.000)	-	(500.000)
Dividendos e juros sobre o capital próprio não resgatados		-	-	-	-	-	-	-	-	-	514	514	-	514
Distribuição de dividendos intermediários		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(52.877)	(52.877)	(166.557)	(219.434)
Desconsolidação Tucano Holding I		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.526.420)	(1.526.420)
Mutações internas do Patrimônio Líquido:														
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(82.903)	82.903	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	28.187	(28.187)	-	-
Constituição de reservas com lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	8.165	102.767	0	(110.932)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2022		1.799.262	97.651	9.405	4.699	(40.500)	264	128.977	383.280		346.743		1.157.868	3.887.649
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	-	-	133.822	-	200.268	334.090
Outros resultados abrangentes		-	-	-	-	-	-	-	-	-	42.521	-	284	42.805
Transações com os acionistas:														
Redução de capital em controladas	22.2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(103.216)	(103.216)
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.787)	(8.787)	-	(8.787)
Dividendos e juros sobre o capital próprio	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4)	(4)	-	(4)
Distribuição de dividendos intermediários	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(217.690)	(217.690)
Mutações internas do Patrimônio Líquido:														
Realização do ajuste de avaliação patrimonial		-	-	-	-	-	-	-	-	-	(77.545)	77.545	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	26.365	(26.365)	-	-
Constituição de reservas com lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	9.250	166.961	0	(176.211)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.799.262	97.651	9.405	4.699	(40.500)	264	138.227	383.280		166.961		1.037.514	3.934.847

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Atividades operacionais:				
Lucro Líquido do exercício	133.822	108.579	334.090	297.662
Ajustes para conciliar o Lucro líquido do exercício com o caixa das atividades operacionais:				
Depreciação e amortização	26 e 27	287.713	299.451	499.291
Varição monetária e cambial		162.354	166.200	139.546
Provisão (reversão) para processos judiciais e outros	18	(18.753)	(218)	(18.506)
Custo de empréstimos (encargos de dívidas) - líquido de juros capitalizados	15 e 29	495.795	432.050	537.659
Juros sobre passivo de arrendamento	16	848	2.313	10.198
Despesas com previdência privada e programa de incentivo à aposentadoria	17	11.557	12.167	11.557
Recetta aplicação financeira em investimento curto prazo	29	(128.976)	(97.651)	(178.021)
Baixa de bens do ativo	12	2.828	930	15.298
Resultado de equivalência patrimonial	10	(221.996)	(290.365)	(65.575)
Tributos e contribuições sociais diferidos	6	(18.535)	468	(21.143)
Ações e opções de ações outorgadas		-	285	-
Varição de ativos e passivos operacionais		(96.792)	360.781	40.381
Contas a receber de clientes		(55.162)	280.782	(30.765)
Tributos e contribuições sociais compensáveis		38.355	78.965	41.172
Outros ativos		17.749	(8.103)	20.487
Fornecedores		27.782	(139.954)	34.133
Imposto de renda e contribuição social a pagar		16.046	636	75.083
Conta de ressarcimento		-	-	35.418
Outras obrigações		(141.562)	148.455	(135.147)
Pagamento de juros (encargos de dívidas)	15 e 29	610.465	994.390	1.304.765
Pagamento de juros sobre passivo de arrendamento	16	(413.668)	(284.008)	(445.152)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social		(648)	(2.313)	(10.198)
Pagamento de obrigações com entidade de previdência privada	17	(43.478)	(47.922)	(49.740)
Pagamento de processos judiciais e outros	18	(8.041)	(3.275)	(8.041)
Juros resgatados de investimentos de curto prazo		(1.069)	(253)	(1.069)
Regastes (aplicações) em investimentos de curto prazo		122.442	88.963	183.661
Regastes (aplicações) em investimentos de curto prazo		245.580	(591.874)	464.001
Caixa líquido gerado (usado) nas atividades operacionais		511.383	154.308	1.438.227
Atividades de investimentos:				
Aquisições de ativo imobilizado e intangível	11 e 12	(78.347)	(117.901)	(273.109)
Aumento/redução de capital em controladas e controladas em conjunto	10	200.162	(60.424)	(7.255)
Aquisição de investimento, líquido do caixa e equivalentes de caixa das empresas adquiridas		(6.114)	(150.337)	(6.114)
Caixa desconsolidado de controladas		-	-	(32)
(Aplicações) Resgates de cauções e depósitos vinculados	7	14.431	(479)	4.877
Dividendos recebidos	10	103.140	95.380	-
Caixa líquido gerado (usado) nas atividades de investimento		233.272	(233.761)	(281.633)
Atividades de financiamentos:				
Ingressos de novos empréstimos e debêntures	15	-	800.000	-
Custo de empréstimos e debêntures (custos de transação e prêmios)	15	(312)	(5.479)	(431)
Pagamento de empréstimos e debêntures (principal)	15	(399.051)	(167.367)	(475.639)
Liquidação de instrumento derivativo		(175.651)	(151.027)	(175.651)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	32	(4)	(552.877)	(719.676)
Redução de capital em controladas	22	-	-	(103.216)
Aumento de capital	22.2	-	-	-
Reservas de capital		-	-	1.094.649
Pagamento de passivo de arrendamento (principal)	16	(3.346)	(1.745)	(6.845)
(Aplicações) Resgates de garantias de financiamento	7	2.321	5.693	13.721
Caixa líquido (usado) gerado nas atividades de financiamento		(576.043)	(72.802)	(965.016)
(Redução) aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa		168.612	(152.255)	191.578
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		780	153.035	36.114
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		169.392	780	227.692

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

Nota	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
1. RECEITAS	2.846.854	2.684.844	3.962.406	3.799.870
Receita bruta de venda de energia	2.755.394	2.533.238	3.588.865	3.188.087
Outras receitas operacionais	9.508	33.205	37.685	74.989
Receitas relativas à construção de ativos próprios	81.952	118.401	355.566	536.794
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(1.386.512)	(1.490.450)	(1.774.433)	(2.085.283)
Materiais	(27.113)	(89.470)	(75.130)	(208.429)
Serviços de terceiros	(153.148)	(205.223)	(425.946)	(617.499)
Custo da energia comprada e transmissão	(1.125.790)	(1.140.151)	(1.178.814)	(1.186.684)
Outros custos operacionais	(80.461)	(55.606)	(94.543)	(72.671)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO	1.460.342	1.194.394	2.207.973	1.714.587
Realização de intangível e mais valia gerado em aquisições	(311.936)	(299.456)	(589.075)	(500.530)
Depreciação e amortização	(272.753)	(260.327)	(589.075)	(500.530)
Realização de intangível e mais valia gerado em aquisições	(39.183)	(39.129)	-	-
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	1.148.406	894.938	1.618.898	1.214.057
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	363.821	405.268	293.252	375.737
Equivalência patrimonial	221.396	290.365	65.575	29.262
Receitas financeiras	142.425	114.903	227.950	346.475
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	1.512.227	1.300.206	1.912.423	1.589.794
8. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.512.227	1.300.206	1.912.423	1.589.794
Pessoal	182.016	150.964	182.770	148.025
Remuneração e encargos	142.703	115.107	143.317	122.030
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados	25.020	22.084	25.114	22.184
Previdência privada	4.890	5.815	4.908	5.826
FGTS	9.403	7.958	9.431	7.985
Tributos (Governos)	509.080	392.400	634.709	512.261
Federais	181.696	169.245	276.364	268.714
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.489)	1.104	53.940	64.911
COFINS	97.345	89.005	128.703	118.446
PIS	54.026	51.972	60.788	58.092
INSS	29.996	24.299	30.111	24.394
Encargos sociais - Outros	2.818	2.865	2.822	2.871
Estaduais	217.717	142.888	243.670	158.769
ICMS	217.367	142.381	243.255	158.162
Outros	350	507	415	607
Municipais	597	369	1.071	834
IPTU	345	369	818	832
ISS	252	-	253	2
Encargos setoriais	109.070	79.898	113.604	83.944
Pesquisa e desenvolvimento	21.935	21.130	21.935	21.130
Taxa de fiscalização - ANEEL	11.334	10.282	15.868	14.328
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos	75.801	48.486	75.801	48.486
Remuneração de capital de terceiros	687.309	648.263	760.854	631.846
Juros	686.148	647.265	758.718	630.569
Aluguéis	1.161	998	2.136	1.277
Remuneração de capitais próprios	133.822	108.579	334.090	297.662
Lucros retidos	133.818	55.702	133.818	55.702
Dividendos	4	52.877	4	52.877
Participação de acionistas não controladores	-	-	200.268	189.083

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A AES Brasil Operações S.A., ("Companhia") de capital aberto, constituída em 14 de setembro de 1994, com sede na Rodovia SP 294 - Comandante João Ribeiro de Barros, Km 348, Distrito Industrial Claudio Guedes Misquiati, sala 07, na Cidade de Bauru, Estado de São Paulo, Brasil, que tem por objeto social: (i) a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista; e (ii) estudar, planejar, operar, desenvolver e implantar projetos de geração



→ continuação

www.aesbrasil.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2023, a comercialização de energia contratada no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) estava conforme abaixo:

Controladas	Contrato	Compradora	Energia anual contratada (MWh)		Prazo				
			Energia anual contratada MWh (i)	Preço Médio atualizado MWh (i)	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste	
Complexo Eólico Alto Sertão II									
Ametista	12º LEN/2011	Distribuidoras	121.764	196,97	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro	
Borgo	12º LEN/2011	Distribuidoras	84.972	195,42	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro	
Caeté II	12º LEN/2011	Distribuidoras	125.268	195,75	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro	
Dourados	12º LEN/2011	Distribuidoras	115.632	195,69	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro	
Espigão	12º LEN/2011	Distribuidoras	42.924	198,02	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro	
Maron	12º LEN/2011	Distribuidoras	120.888	196,56	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro	
Pelourinho	12º LEN/2011	Distribuidoras	103.368	196,39	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro	
Serra Espinhaço	12º LEN/2011	Distribuidoras	114.756	194,17	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro	
Da Prata	12º LEN/2011	Distribuidoras	77.964	193,40	jan/16	dez/35	IPCA	janeiro	
Aracás	3º LER/2010	CCEE	85.760	260,50	set/13	ago/33	IPCA	setembro	
Morrão	3º LER/2010	CCEE	106.784	260,50	set/13	ago/33	IPCA	setembro	
Seraíma	3º LER/2010	CCEE	125.846	260,50	set/13	ago/33	IPCA	setembro	
Tanque	3º LER/2010	CCEE	111.988	260,50	set/13	ago/33	IPCA	setembro	
Ventos do Nordeste	3º LER/2010	CCEE	88.476	260,50	set/13	ago/33	IPCA	setembro	
Subtotal			1.551.238						
Complexo Eólico Ventus									
Miassaba 3	2º LER/2009	CCEE	184.316	335,62	jul/12	jun/32	IPCA	julho	
Reis dos Ventos 1	2º LER/2009	CCEE	160.999	337,17	jul/12	jun/32	IPCA	julho	
Reis dos Ventos 3	2º LER/2009	CCEE	165.102	337,83	jul/12	jun/32	IPCA	julho	
Subtotal			510.417						
Complexo Eólico Salinas e Mandacaru (nota 1.4)									
Embuacá	2º LER/2009	CCEE	96.360	333,42	jul/12	jun/32	IPCA	julho	
Icarai	2º LER/2009	CCEE	61.320	333,44	jul/12	jun/32	IPCA	julho	
Mar e Terra	2º LER/2009	CCEE	70.080	336,88	jul/12	jun/32	IPCA	julho	
Bela Vista	2º LER/2009	CCEE	96.360	336,86	jul/12	jun/32	IPCA	julho	
Santo Antônio de Pádua	12º LEN/2011	Distribuidoras	56.064	209,33	jan/16	ago/34	IPCA	janeiro	
São Cristóvão	12º LEN/2011	Distribuidoras	113.004	209,33	jan/16	ago/34	IPCA	janeiro	
São Jorge	12º LEN/2011	Distribuidoras	105.996	209,33	jan/16	ago/34	IPCA	janeiro	
Subtotal			599.184						
Complexo Eólico Cassino									
Cassino I (Vento)	02º LFA/2010	Distribuidoras	77.964	296,19	jan/13	dez/32	IPCA	novembro	
Cassino II (Wind)	02º LFA/2010	Distribuidoras	70.080	296,22	jan/13	dez/32	IPCA	novembro	
Cassino III (Brisa)	02º LFA/2010	Distribuidoras	83.220	296,17	jan/13	dez/32	IPCA	novembro	
Subtotal			231.264						
Total			2.892.103						

(i) Informações em MW não auditadas pelos auditores independentes.

1.3

Parque Gerador	Contrato/Leilão	Portaria MME/ANEEL	Publicação portaria	Vigência da autorização	Prazo de autorização	Ano de conclusão da planta	Unidades geradoras	Capacidade instalada MW (i)	Garantia física MWh (i)	
Solar Guaimbê										
Guaimbê I	6º LER/2014	257/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30,0	5,9	
Guaimbê II	6º LER/2014	258/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30,0	5,9	
Guaimbê III	6º LER/2014	259/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30,0	5,9	
Guaimbê IV	6º LER/2014	260/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30,0	5,9	
Guaimbê V	6º LER/2014	261/2015	15/06/15	15/06/50	35 anos	2018	22	30,0	5,9	
Subtotal							110	150,0	29,5	
Solar Ouroeste										
Boa Hora 1	8º LER/2015	239/2016	10/05/16	09/05/51	35 anos	2019	22	23,0	5,3	
Boa Hora 2	8º LER/2015	173/2016	12/05/16	11/05/51	35 anos	2019	22	23,0	5,3	
Boa Hora 3	8º LER/2015	169/2016	10/05/16	09/05/51	35 anos	2019	22	23,0	5,3	
Subtotal							66	69,0	15,9	
Solar Água Vermelha										
AGV IV	25º LEN/2017	244/2018	14/06/18	13/06/53	35 anos	2019	22	15,2	4,0	
AGV V	25º LEN/2017	243/2018	14/06/18	13/06/53	35 anos	2019	22	30,4	8,0	
AGV VI	25º LEN/2017	242/2018	14/06/18	13/06/53	35 anos	2019	22	30,4	7,5	
Subtotal							66	76,0	19,5	
Total								242	295,0	64,9

(i) Informações em MW não auditadas pelos auditores independentes.
 Em 31 de dezembro de 2023, a comercialização de energia contratada no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) está conforme abaixo:

Controladas	Contrato	Compradora	Energia anual contratada (MWh)		Prazo				
			Energia anual contratada MWh (i)	Preço Médio atualizado MWh (i)	Inicial	Final	Índice de correção	Mês de reajuste	
Solar Guaimbê									
Guaimbê I	6º LER/2014	CCEE	51.826	361,03	out/17	set/37	IPCA	Outubro	
Guaimbê II	6º LER/2014	CCEE	51.826	361,03	out/17	set/37	IPCA	Outubro	
Guaimbê III	6º LER/2014	CCEE	51.826	369,14	out/17	set/37	IPCA	Outubro	
Guaimbê IV	6º LER/2014	CCEE	51.826	369,14	out/17	set/37	IPCA	Outubro	
Guaimbê V	6º LER/2014	CCEE	51.826	369,14	out/17	set/37	IPCA	Outubro	
Subtotal			259.130						
Solar Ouroeste									
Boa Hora 1	8º LER/2015	CCEE	46.555	440,32	nov/18	out/38	IPCA	Novembro	
Boa Hora 2	8º LER/2015	CCEE	46.555	440,32	nov/18	out/38	IPCA	Novembro	
Boa Hora 3	8º LER/2015	CCEE	46.555	440,32	nov/18	out/38	IPCA	Novembro	
Subtotal			139.665						
Solar Água Vermelha									
AGV IV	25º LEN/2017	Distribuidoras	35.136	191,58	jan/21	dez/40	IPCA	Janeiro	
AGV V	25º LEN/2017	Distribuidoras	69.394	191,58	jan/21	dez/40	IPCA	Janeiro	
AGV VI	25º LEN/2017	Distribuidoras	69.394	193,12	jan/21	dez/40	IPCA	Janeiro	
Subtotal			173.924						
Total			572.719						

(i) Informações em MW não auditada pelos auditores independentes.

1.4

1.4 Comercialização de energia
 A Mesa de Operações de Comercialização de Energia da AES Brasil, estruturada para maximizar a performance do portfólio de geração do Grupo, iniciou suas atividades em agosto de 2022. A proposta foi incorporar inteligência para maximizar a receita no cenário de abundância/escassez dos recursos naturais e garantir uma postura resiliente, buscando vender antecipadamente parte da energia disponível. A Mesa de Operações procura complementar a gestão do portfólio em todo o seu potencial, amparada pelos levantamentos estatísticos e mapas meteorológicos, além de suportar as áreas comercial e varejista.
 A Mesa de Operações tem capacidade para maximizar a atuação do Grupo no novo mercado varejista e também grandes e médios consumidores de energia, quer seja através de contratos, PPAs ou autoprodução, acessando a liquidez de cada segmento e antecipando a tendência de preços.
1.5 Obrigação de expansão
 O Edital de Privatização previu a obrigação da controlada direta AES Operações de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração em, no mínimo, 15% no período de 8 anos contados a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão, ocorrida em 20 de dezembro de 1999. O Edital também previu que esta expansão deveria ser realizada por meio da implantação de novos empreendimentos no estado de São Paulo ou por meio da contratação de energia de terceiros, proveniente de novos empreendimentos construídos no estado de São Paulo, por prazo superior a cinco anos e respeitando as restrições regulamentares.
 De forma a cumprir com tal obrigação, a Companhia, logo após seu leilão de privatização, enviou esforços, sob o antigo modelo do setor elétrico, para ampliar seu parque gerador em 15%, que representam 398 MW.
 Entretanto, a partir de 2004, sobrevieram profundas mudanças no ambiente regulatório do setor elétrico brasileiro, que tornaram o cumprimento da obrigação de expansão, na opinião da administração, inviável. Desde então, a Companhia vem diligenciando junto à Secretaria de Energia do Estado de São Paulo, com o objetivo de obter a obrigação de expansão para readequilibrá-la à nova realidade setorial/regulamentar.
 A obrigação foi objeto de judicialização por parte do Estado de São Paulo em 2011, visando compelir a Companhia a cumprir com a obrigação conforme previa o Edital, sem levar em consideração as profundas mudanças experimentadas pelo setor elétrico brasileiro desde então. Assim, em 01 de outubro de 2018, a Companhia assinou acordo com o Estado de São Paulo, por meio do qual ambos concordaram em suspender o processo judicial por até 6 anos, a partir da homologação judicial do acordo que ocorreu em 22 de janeiro de 2019, com a finalidade de garantir as condições de execução do acréscimo de capacidade instalada da AES em 398 MW dada a nova realidade do mercado, no que se refere ao volume, forma e tempo, sem a imposição de qualquer penalidade.
 Sobre o volume, o acordo em questão já considera documentos apresentados à época pela AES, comprovando parte da ampliação da capacidade instalada da companhia para atendimento do acordo, totalizando 317 MW, de forma que, ainda nos termos do Acordo, há um saldo da obrigação de expansão remanescente de 81 MW.
 Considerando a capacidade remanescente, no que se refere ao prazo, conforme destacado anteriormente, ficou então concedido 6 anos a partir da assinatura do instrumento. Já no que se refere a forma, o acordo poderia então ser cumprido considerando as opções abaixo:
 i. Comercialização de energia de novos empreendimentos, a serem implantados em território paulista, em leilões de energia regulados pela ANEEL;
 ii. Aquisição de empreendimentos existentes de geração centralizada ou distribuída em operação comercial, e/ou;
 iii. Implantação, por sua conta e risco, de empreendimentos de geração centralizada ou distribuída para comercialização de energia elétrica no mercado livre.
 Com relação ao item (iii) acima, há ainda uma regra que prevê a aplicação de um "Fator de Equivalência" ("FE") no saldo remanescente, em sendo esta a opção de expansão de capacidade instalada. O FE, conceitualmente, nada mais é do que a definição de requisitos para que se chegue a um valor equânime/correspondente de geração para a obrigação de expansão dada a conjuntura aqui já mencionada de menor demanda de energia e transformação do mercado de energia.
 Uma vez cumprido o total da expansão, a Companhia estará dispensada do pagamento de qualquer penalidade por atraso.
Projetos vinculados à obrigação de expansão
 Desde o início da concessão em 1999, com a finalidade de atender a obrigação de expansão, a capacidade instalada do sistema de geração de energia elétrica da Controlada direta AES Operações foi ampliada em 317 MW, sendo: 3 MW com a PCH São Joaquim, finalizada em 2011; 4 MW com a PCH São José, finalizada em 2012; dois contratos de longo prazo de compra de energia provenientes de biomassa de cana-de-açúcar, que totalizam 10 MW; aquisição, em 2018, do Complexo Solar Guaimbê com 150 MW; e construção, em 2019, do Complexo Ouroeste com 150 MW, ambos no Estado de São Paulo.
 Dadas as formas disponíveis de expansão para potência remanescente, a Companhia optou pela implantação de empreendimentos de geração centralizada para comercialização de energia elétrica no mercado livre.
 Escolhida esta opção, foi calculado o FE para encontrar o valor do saldo remanescente equivalente. Para 2021, conforme previsão de atualização monetária, os valores atualizados dos parâmetros geram um FE atualizado de 2,87.
 Dado que o período de atualização tem como base a data de outorga, informa-se que foi publicada a outorga da UFV Água Vermelha VII, no dia 29 de setembro de 2021, através da Resolução Autorizativa nº 10.648, de 28 de setembro de 2021. Assim, temos os valores, conforme abaixo:

Requisitos - Acordo Expansão São Paulo	Acordo 2021
Necessidade de expansão (MW)	81
Fator de Equivalência (FE): (VRES/CME)	2,87
VRES - Portaria 65/2018) (R\$/MWh) (i)	537,67
CME (R\$/MWh) (ii)	187,46
Expansão ponderada (MW/FE)	28,22
(i) VRES - Valor anual de referência	
(ii) CME - Custo marginal de expansão	

O saldo remanescente de expansão para cumprimento integral do acordo através de implantação de usinas no mercado livre é de 28,22 MW e dado que a UFV Água Vermelha VII possui uma capacidade instalada de 33,21 MW, torna-se cumprida a obrigação em questão.
 Assim, a Companhia entende que fica comprovado o atendimento à obrigação de expansão, não restando mais obrigações junto ao Estado de São Paulo, pelo que, ainda em 2021, protocolou uma petição do referido cumprimento.
 Em abril de 2022, o Governo do Estado se manifestou através de Manifestação Técnica da Secretaria e Infraestrutura e Meio Ambiente, em concordância técnica com toda a manifestação e documentação apresentada, restando apenas a comprovação da entrada em operação da UFV Água Vermelha VII, prevista para ocorrer ainda em 2024, a qual já se encontra em construção.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em 20 de fevereiro de 2024, a Diretoria da Companhia autorizou a conclusão das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, submetendo-as nesta data à avaliação do Conselho de Administração e ao exame do Conselho Fiscal, tais demonstrações contábeis serão submetidas à aprovação dos acionistas da Companhia, na Assembleia Geral Ordinária a ser convocada.
2.1 Declaração de conformidade
 As demonstrações contábeis individuais estão preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs). As demonstrações consolidadas da Companhia, foram preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs), além das normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*. No caso da Companhia, essas práticas contábeis adotadas no Brasil diferem das normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards - IFRS*), somente no que se refere à capitalização de juros incorridos pela Controladora, em relação aos ativos em construção de suas controladas.
 A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil para entidades de capital aberto. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar.
 As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas opções de ações outorgadas, obrigações benefícios pós-emprego, e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, pela avaliação do ativo imobilizado ao seu custo atribuído (*deemed cost*), na data de transição para as práticas contábeis adotadas no Brasil alinhadas às IFRS em janeiro de 2009 e valor justo do intangível gerado pela extensão do período de concessão, que foram mensurados inicialmente a valor justo na data de homologação.
 A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.
2.2 Políticas contábeis e estimativas
 As principais políticas contábeis e estimativas, aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis, estão apresentadas nas respectivas notas explicativas. Estas políticas foram aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.3 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia e suas controladas fazem o uso de julgamentos e estimativas, com base nas informações disponíveis, bem como adotam premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, e as divulgações de passivos contingentes. Quando necessário, os julgamentos e as estimativas estão suportados por pareceres elaborados por especialistas. A Companhia e suas controladas adotam premissas derivadas de sua experiência e outros fatores que entendem como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia e suas controladas são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios.
 As principais premissas, avaliações e estimativas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis e apresentadas nas notas explicativas são: reconhecimento e mensuração de aquisições de ativos; ressarcimentos de contratos regulados eólicos e solares, benefícios pós-emprego, vida útil dos bens do imobilizado, provisão para processos judiciais e outros, perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração, recuperação dos impostos diferidos ativos, valor justo de instrumentos financeiros, provisões para desmantelamento de ativos e valor justo do intangível gerado pelo imposto do período de concessão.
2.4 Perda por redução ao valor recuperável de ativos não circulantes ou de longa duração
 A Companhia e suas controladas revisam, no mínimo anualmente, a existência de eventos ou mudanças que possam indicar deterioração no valor recuperável dos ativos não circulantes ou de longa duração.
 Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Administração avaliou que não houve qualquer indicativo de que os valores contábeis de seus ativos não circulantes ou de longa duração não são recuperáveis, e, portanto, não houve a necessidade de efetuar o teste de recuperação (*impairment test*), assim como, nenhum registro de provisão para redução ao valor recuperável foi efetuado.
2.5 Base de preparação e apresentação
• Continuidade operacional
 Em 31 de dezembro de 2023, com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia, suas controladas e *joint ventures* em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, mantendo continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.
 Esta afirmação é baseada nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia, suas controladas e *joint ventures*, sendo consistentes com o seu plano de negócios. A Companhia, suas controladas e *joint ventures* preparam no início de cada exercício, Planos de Negócios Anual e Quinquenal, que compreendem os orçamentos anuais e plurianuais, todos os planos de investimento de capital, os planos estratégicos e os programas de manutenção das instalações da Companhia, suas controladas e *joint ventures*. Os planos são acompanhados durante o exercício pelos órgãos de governança da Companhia, suas controladas e *joint ventures*, podendo sofrer alterações.
• Segmento de negócios
 Todas as decisões tomadas pela Administração da Companhia, suas controladas e *joint ventures* são baseadas em relatórios consolidados, o suprimento e o fornecimento de energia são realizados utilizando-se uma rede integrada de geração, e as operações são gerenciadas em bases consolidadas. Consequentemente, a Administração da Companhia concluiu que possui apenas o segmento de geração de energia elétrica como passível de reporte.
2.6 Moeda funcional e conversão de saldos e transações em moeda estrangeira
• Moeda funcional e de apresentação
 A moeda funcional da Companhia, suas controladas e *joint ventures* é o real (R\$), que é a moeda de seu principal ambiente econômico de operações. As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.
• Transações e saldos em moeda estrangeira
 As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, suas controladas e *joint ventures*, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio na data-base dos balanços. As receitas e despesas são convertidas às taxas de câmbio nas datas das transações.
2.7 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 31 de dezembro de 2023
 A Companhia e suas controladas avaliaram os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").
 As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para períodos anuais iniciados em, ou após 1º de janeiro de 2023, estão evidenciadas a seguir:
• Adoção ao IFRS 17/CPC 50: Contratos de Seguro
 O IFRS 17/CPC 50 é uma nova norma de contabilidade, que substitui o IFRS 4/CPC 11 - Contratos de Seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação.
 O objetivo geral da norma é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes.
 Este Pronunciamento se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionária; algumas exceções de escopo se aplicarão.
 A nova norma não teve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.
• Alterações ao IAS 8/CPC 23: Definição de Estimativas Contábeis
 As alterações ao IAS 8/C



→ continuação

www.aesbrasil.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Iniciativas relacionadas às Finanças Sustentáveis pela Comissão de Valores Mobiliários

Em 20 de outubro de 2023, a CVM emitiu a Resolução nº 193, que estabeleceu as orientações que irão definir como as informações financeiras relacionadas à sustentabilidade serão divulgadas no Brasil.

A partir de 1º de janeiro de 2024, companhias abertas, fundos de investimento e companhias securitizadas têm a opção voluntária de criar e divulgar relatórios de sustentabilidade de acordo com as normas do ISSB - *International Sustainability Standards Board*. A decisão de aderir a essa opção deve ser comunicada até 31 de maio de 2024, com a última oportunidade de adesão ou revisão até 31 de dezembro de 2024, por meio de um comunicado direcionado ao mercado. A partir de 1º de janeiro de 2026, as companhias abertas serão obrigadas a elaborar e divulgar relatórios de sustentabilidade conforme as normas do ISSB. Entretanto, as entidades que optarem pela adoção voluntária podem utilizar algumas flexibilizações até o primeiro exercício social de adoção obrigatória, exceto no que se refere à apresentação de informações comparativas, que deve ser incorporada a partir do segundo exercício social de adoção das normas.

Esses relatórios de sustentabilidade devem ser apresentados separadamente e com a mesma periodicidade das demonstrações financeiras anuais, seguindo prazos específicos para arquivamento eletrônico na página da CVM. Importante notar que esses relatórios devem ser assegurados por um auditor independente registrado na CVM. Até o final de 2025, a asseguuração será limitada, enquanto a partir de 1º de janeiro de 2026, a asseguuração passará a ser razoável.

A Companhia optou pela não adoção antecipada da divulgação dos relatórios de sustentabilidade.

2.9

Crítérios de consolidação

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Transações e saldos em transações entre a Controladora e controladas ou entre as controladas são eliminados.
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados abrangentes.

O exercício social das controladas incluídas na consolidação coincide com o da Controladora, as políticas contábeis são aplicadas de forma uniforme aquelas utilizadas pelas suas controladoras e são consistentes com aquelas utilizadas no exercício anterior. As transações entre a Controladora e empresas controladas são realizadas em condições estabelecidas entre as partes.

As demonstrações contábeis consolidadas contemplam as informações da Companhia e de suas controladas, todas sediadas no Brasil, cujas práticas contábeis estão consistentes com as adotadas pela Companhia.

As seguintes entidades são consideradas como controladas:

Descrição	Atividade	Complexo	Sede	Participação	
				2023	2022
Controlada direta					
Tucano F5 Geração de Energias Ltda. (Tucano F5) (i)	Holding	Complexo Tucano	Tucano, BA	-	100%
Guaimbê Solar Holding S.A. (Guaimbê Holding) (ii)	Holding	Complexo Guaimbê	São Paulo, SP	76,59%	76,59%
MS Participações Societárias S.A. (MS)	Holding	Complexo Cúbico	São Paulo, SP	100%	100%
Santos Energia Participações S.A. (Santos)	Holding	Complexo Cúbico	São Paulo, SP	100%	100%
Ventus Holding de Energia Eólica Ltda. (Ventus Holding)	Holding	Complexo Ventus	São Paulo, SP	100%	100%
REB Empreendimentos e Administradora de Bens S.A.	Holding	Complexo Cassino	São Paulo, SP	100%	100%
Boa Hora 1 Geradora de Energia Solar S.A. (Boa Hora 1)	Holding	Complexo Ouroeste	Ouroeste, SP	100%	100%
Boa Hora 2 Geradora de Energia Solar S.A. (Boa Hora 2)	Holding	Complexo Ouroeste	Ouroeste, SP	100%	100%
Boa Hora 3 Geradora de Energia Solar S.A. (Boa Hora 3)	Holding	Complexo Ouroeste	Ouroeste, SP	100%	100%
AES Tietê Integra Soluções em Energia Ltda. (Tietê Integra)	Holding	Prestação de serviços	Bauru, SP	100%	100%
AGV Solar VII Geradora de Energia S.A. (AGV VII)	Holding	Complexo Ouroeste	Ouroeste, SP	100%	100%
Controladas indiretas					
Guaimbê I Parque Solar Ltda. (Guaimbê I)	Geração solar	Complexo Guaimbê	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê II Parque Solar Ltda. (Guaimbê II)	Geração solar	Complexo Guaimbê	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê III Parque Solar Ltda. (Guaimbê III)	Geração solar	Complexo Guaimbê	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê IV Parque Solar Ltda. (Guaimbê IV)	Geração solar	Complexo Guaimbê	Guaimbê, SP	100%	100%
Guaimbê V Parque Solar Ltda. (Guaimbê V)	Geração solar	Complexo Guaimbê	Guaimbê, SP	100%	100%
AES Tietê Eólica Participações S.A. (Tietê Eólica)	Holding	Complexo Alto Sertão II	São Paulo, SP	100%	100%
Nova Energia Holding S.A. (Nova Energia)	Holding	Complexo Alto Sertão II	São Paulo, SP	100%	100%
Centrais Eólicas Ametista S.A. (Ametista)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Guanambi, BA	100%	100%
Centrais Eólicas dos Araçás S.A. (Araçás)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Borgo S.A. (Borgo)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Pindai, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Caetité S.A. (Caetité)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Pindai, BA	100%	100%
Centrais Eólicas da Prata S.A. (Da Prata)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Igaporá, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Dourados S.A. (Dourados)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Guanambi, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Espição S.A. (Espição)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Pindai, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Maron S.A. (Maron)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Morrão S.A. (Morrão)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Pelourinho S.A. (Pelourinho)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Pindai, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Pilões S.A. (Pilões)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Seralma S.A. (Seralma)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Guanambi, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Serra do Espinhaço S.A. (Serra do Espinhaço)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Pindai, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Tanque S.A. (Tanque)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Caetité, BA	100%	100%
Centrais Eólicas Ventos do Nordeste S.A. (Ventos do Nordeste)	Geração eólica	Complexo Alto Sertão II	Caetité, BA	100%	100%
AGV Solar IV Geradora de Energia S.A. (AGV IV)	Geração solar	Complexo Ouroeste	Ouroeste, SP	100%	100%
AGV Solar V Geradora de Energia S.A. (AGV V)	Geração solar	Complexo Ouroeste	Ouroeste, SP	100%	100%
AGV Solar VI Geradora de Energia S.A. (AGV VI)	Geração solar	Complexo Ouroeste	Ouroeste, SP	100%	100%
Brasventos Eolo Geradora de Energia S.A. (Brasventos)	Geração eólica	Complexo Ventus	Galinhos, RN	100%	100%
Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A. (Rei dos Ventos)	Geração eólica	Complexo Ventus	Galinhos, RN	100%	100%
Brasventos Miassaba 3 Geradora de Energia S.A. (Miassaba)	Geração eólica	Complexo Ventus	Macau, RN	100%	100%
Eólica Bela Vista Geração e Comercialização de Energia S.A. (Bela Vista)	Geração eólica	Complexo Cúbico	Areia Branca, RN	100%	100%
Embuaca Geração e Comercialização de Energia S.A. (Embuaca)	Geração eólica	Complexo Cúbico	Trairi, CE	100%	100%
Eólica Icarai Geração e Comercialização de Energia S.A. (Icarai)	Geração eólica	Complexo Cúbico	Amontada, CE	100%	100%
Eólica Mar e Terra Geração e Comercialização de Energia S.A. (Mar e Terra)	Geração eólica	Complexo Cúbico	Areia Branca, RN	100%	100%
Central Eólica Santo Antônio de Pádua S.A. (Santo Antônio de Pádua)	Geração eólica	Complexo Cúbico	Trairi, CE	100%	100%
Central Eólica São Cristóvão S.A. (São Cristóvão)	Geração eólica	Complexo Cúbico	Trairi, CE	100%	100%
Central Eólica São Jorge S.A. (São Jorge)	Geração eólica	Complexo Cúbico	Trairi, CE	100%	100%
EOL Wind Energias Renováveis S.A.	Geração eólica	Complexo Cassino	Rio Grande, RS	100%	100%
EOL Brisa Energias Renováveis S.A.	Geração eólica	Complexo Cassino	Rio Grande, RS	100%	100%
EOL Vento Energias Renováveis S.A.	Geração eólica	Complexo Cassino	Rio Grande, RS	100%	100%

(i) Conforme nota explicativa nº 10, em 30 de novembro de 2023 a Companhia transferiu o controle direto da controlada Tucano F5 para a coligada Tucano Holding I.

(ii) Para fins de resultado de equivalência na controladora e definição da participação de acionistas não controladores no consolidado, há distinção entre a participação societária e a participação na distribuição do resultado devido a existência de classe de ações com direito preferencial de dividendos detidas pelo acionista não controlador.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO

Os investimentos que, na data de sua aquisição, têm prazo de vencimento igual ou menor que três meses, mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente conversíveis em caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor são registrados como equivalentes de caixa. Os investimentos com vencimento superior a três meses, são classificados na rubrica "Investimentos de curto prazo".

Os investimentos de curto prazo em CDB-DI são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os investimentos de curto prazo estão demonstrados pelo custo acrescido dos juros auferidos, por não apresentarem diferença significativa em relação ao seu valor de mercado.

Caixa e Equivalentes de caixa	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Número disponível	432	780	44.858	18.674
Operação compromissada	168.960	-	182.834	17.440
Subtotal	169.392	780	227.692	36.114
Investimentos de curto prazo				
CDB-DI	629.081	868.280	968.263	1.435.483
Subtotal	629.081	868.280	968.263	1.435.483
Total	798.473	869.060	1.195.955	1.471.597

Os investimentos de curto prazo em 31 de dezembro de 2023 possuem liquidez diária e com rentabilidade média consolidada de 100,93% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI (100,34% do CDI em 31 de dezembro de 2022).

4. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Os saldos de contas a receber incluem valores referentes ao suprimento de energia elétrica, incluindo transações no mercado de curto prazo. Estes recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, posteriormente, mensurados pelo custo amortizado e podem ser reduzidos por perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

A Companhia e suas controladas avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinadas na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais.

Para a posição do contas a receber do mercado varejista, a controlada direta Tietê Integra avalia mensalmente a PECLD por entender que, dado à natureza de sua carteira e condições estabelecidas nos contratos, está mais exposta a riscos. Para o cálculo, são considerados a base individual por cliente, o *rating* individual do cliente e a existência de garantias financeiras. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia registrou PECLD com base na expectativa de perdas esperadas dos valores vencidos ou do saldo a vencer do contas a receber no montante de R\$538.

Em relação aos demais saldos de contas a receber, a Companhia concluiu que não há expectativa de perda dos valores vencidos ou do saldo a vencer. A abertura do contas a receber de clientes por vencimento em 31 de dezembro de 2023 é como segue:

	Nota	Controladora					2023	2022
		Saldos vencidos			PECLD			
		Até 90 dias	De 90 a 180 dias	De 180 a 360 dias				
CIRCULANTE								
Contratos bilaterais		196.135	646	-	-	196.781	206.787	
Mercado de Curto Prazo		4.467	12.542	-	7.757	24.766	5.223	
Partes relacionadas	30	37.561	18.392	-	-	55.953	10.328	
Total		238.163	31.580	-	7.757	277.500	222.338	
Consolidado								
	Nota	Saldos vencidos					PECLD	
		Até 90 dias	De 90 a 180 dias	De 180 a 360 dias	Acima de 360 dias			
		CIRCULANTE						
Contratos bilaterais		204.676	1.238	184	-	(538)	205.560	194.712
Mercado de Curto Prazo		5.573	17.235	388	7.926	534	-	31.656
Leilões de Energia Eólica		34.674	3.516	-	-	104	-	38.294
Leilões de Energia Solar		23.337	687	-	-	-	-	24.024
Partes relacionadas	30	37.537	-	-	-	-	-	37.537
Total		305.797	22.676	572	7.926	638 (538)	337.011	306.306

As garantias sobre as vendas de energia no mercado de curto prazo são determinadas de acordo com as regras de mercado estabelecidas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), que controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. A Companhia e suas controladas não requerem garantias adicionais sobre as vendas de energia no mercado de curto prazo.

Conforme descrito na nota explicativa nº 31.2, nos contratos bilaterais de venda de energia no longo prazo no ambiente de contratação livre, a Companhia possui três processos focados na mitigação de risco: (i) Análise de Crédito, (ii) cálculo do *rating* e (iii) exigência de garantias. O prazo médio de recebimento dos valores relativos às faturas de venda de energia é de aproximadamente 30 dias, contados a partir do primeiro dia do mês subsequente à venda. Após o vencimento das faturas, há a incidência de multa de 2% sobre o valor em atraso, corrigidas monetariamente pela variação do IPCA ou IGPM (dependendo do tipo de contrato) desde a referida data de vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo que sobre o valor total incidirão juros de 1% ao mês.

5. TRIBUTOS A RECUPERAR

As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstrados no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização até o encerramento do exercício, quando então o imposto de renda e contribuição social devidos são devidamente apurados e compensados com as antecipações realizadas.

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
CIRCULANTE				
Imposto de renda e contribuição social a recuperar				
Imposto de renda	49.182	31.415	56.525	37.437
Contribuição social	2.607	6.035	4.665	8.443
Imposto de renda retido na fonte	3.632	1.689	11.869	11.633
Total	55.421	39.139	72.859	57.513
Outros tributos a recuperar				
PIS e COFINS	-	8	848	1.542
ICMS	1.568	200	2.044	250
INSS	19	6	197	167
Outros	68	7	259	259
Total	1.655	221	3.348	2.218
NÃO CIRCULANTE				
Imposto de renda e contribuição social a recuperar				
Imposto de renda	-	-	8.846	6.866
Contribuição social	-	-	186	22
Total	57.076	39.360	85.239	66.619

6. TRIBUTOS DIFERIDOS

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Impostos diferidos ativos são reconhecidos em face da expectativa de utilização de prejuízo fiscal e base negativa, bem como diante de diferenças temporárias dedutíveis, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou em período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos, desde que sejam relacionados à mesma entidade jurídica e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo fiscal corrente contra o passivo fiscal corrente. Estes tributos diferidos são integralmente apresentados no grupo "não circulante", independente da expectativa de realização e exigibilidade dos valores que lhes dão origem.

6.1 Composição dos tributos e contribuições sociais diferidos ativos e passivos

	Controladora				Consolidado			
	Balanco Patrimonial		Resultado		Balanco Patrimonial		Resultado	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Tributos ativos:								
Prejuízo fiscal e base negativa	529.737	536.358	(6.621)	-	532.795	539.367	(6.572)	391
Provisão para participação nos lucros e resultados	6.798	6.388	410	1.531	6.798	6.412	386	1.357
Provisão para processos fiscais, trabalhistas, cíveis e regulatórias	23.434	30.574	(7.140)	1.886	23.434	30.574	(7.140)	1.886
Provisão de benefício a empregados	5.754	4.559	1.195	3.025	5.754	4.559	1.195	3.025
Provisão para redução ao provável valor de realização de ativos	2.027	2.027	-	-	2.027	2.027	-	-
Créditos fiscais de ágios incorporados	54.335	66.120	(11.785)	(12.729)	54.335	66.120	(11.785)	(12.729)
Provisão para fornecedores de materiais e serviços	12.148	10.659	1.489	(608)	12.419	10.685	1.734	(790)
Hedge de Fluxo de caixa (outros resultados abrangentes)	28.170	48.898	-	-	28.170	48.898	-	-
Ajuste avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	29.608	33.076	-	-	29.608	33.076	-	-
Ressarcimento de energia	-	-	-	-	12.954	11.378	1.576	5.274
Variação cambial não realizada	794	570	224	131	794	569	225	130
Outros	2.190	3.336	(1.146)	(187)	2.190	3.339	(1.149)	(181)
Tributos passivos:								
Ativo imobilizado - custo atribuído	(241.266)	(267.631)	26.365	28.187	(241.266)	(267.631)	26.365	28.



→ continuação

www.aesbrasil.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6.4 Créditos fiscais de ágios incorporados

Os créditos fiscais de ágios incorporados classificados no ativo não circulante referem-se aos benefícios fiscais gerados pelas incorporações dos ágios das controladoras AES Gás Ltda., AES Tietê Participações S.A. e AES Brazilian Energy Holdings S.A. e estão registrados de acordo com os conceitos das Resoluções CVM 78/2022. Os ágios e as correspondentes provisões são amortizados pelo prazo de concessão da Companhia, de acordo com a curva de expectativa de rentabilidade futura estabelecida pela ANEEL, através do Ofício 87, de 16 de janeiro de 2004. Os registros contábeis mantidos para fins societários e fiscais da Companhia apresentam contas específicas relacionadas com o ágio incorporado, provisão para reserva especial de ágio, no patrimônio líquido, e amortização, reversão e crédito fiscal correspondentes, no resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os saldos estavam assim representados:

	Controladora e Consolidado			
	2023		2022	
	Ágio	Provisão	Valor Líquido	Valor Líquido
AES Brazilian Energy Holdings Ltda.				
Saldos oriundos da incorporação	319.564	(210.912)	108.652	108.652
Amortização acumulada	(222.976)	147.164	(75.812)	(68.694)
Subtotal	96.588	(63.748)	32.840	39.958
AES Gás Ltda.				
Saldos oriundos da incorporação	808.304	(541.564)	266.740	266.740
Amortização acumulada	(750.305)	502.555	(247.750)	(243.632)
Subtotal	57.999	(39.009)	18.990	23.108
AES Tietê Participações S.A.				
Saldos oriundos da incorporação	82.420	(54.397)	28.023	28.023
Amortização acumulada	(75.051)	49.533	(25.518)	(24.969)
Subtotal	7.369	(4.864)	2.505	3.054
Total	161.956	(107.621)	54.335	66.120

A movimentação dos créditos fiscais do ágio incorporado é como segue:

Movimentação dos créditos fiscais do ágio	Controladora e Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	78.849
Amortização	(37.938)
Reversão	25.209
Saldos em 31 de dezembro de 2022	66.120
Amortização	(35.127)
Reversão	23.342
Saldos em 31 de dezembro de 2023	54.335

O montante de benefício fiscal já utilizado pela Companhia e, portanto, disponível para capitalização é de R\$24.513 até 31 de dezembro de 2023 (R\$12.728 em 31 de dezembro de 2022). A Companhia atualiza o montante do benefício fiscal disponível para capitalização ao término de cada exercício social, quando da apuração final do imposto de renda e contribuição social a pagar, levando em consideração a redução efetiva dos tributos pagos. A capitalização ocorre de acordo com o cronograma definido em contrato assinado entre AES Brasil e BNDES, após aprovação em Assembleia Geral Ordinária (AGO) ou Assembleia Geral Extraordinária (AGE), observadas as seguintes regras: (i) o saldo disponível para capitalização, nos termos da Instrução CVM nº 78/2022, for igual ou superior a R\$50.000 ou (ii) tenham se passado três anos da última capitalização, o que ocorrer primeiro.

A instrução CVM nº 78/2022 prevê que a amortização do ágio traga impacto nulo no resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal devem ocorrer no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

7. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
CIRCULANTE					
Garantias de compromissos contratuais		19.896	16.712	30.302	16.712
Cauções e depósitos vinculados relativos a processos judiciais	18.1	985	18.544	1.001	18.544
Garantias de financiamento (i)		–	–	3.955	61.094
Subtotal		20.881	35.256	35.258	96.350
NÃO CIRCULANTE					
Garantias de financiamento (i)		20.399	18.250	341.897	259.881
Cauções e depósitos vinculados relativos a processos judiciais	18.1	2.888	1.805	5.945	5.677
Subtotal		23.287	20.055	347.842	265.558
Total		44.168	55.311	383.100	361.908

(i) Refere-se às Contas Reservas da Dívida, que se destinam aos pagamentos de principal, juros e obrigações dos contratos de dívida da Companhia no montante de R\$20.399 e as controladas indiretas, composto pelo Complexo Eólico Alto Sertão II, Complexo Eólico Ventus, Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas e Complexo Cassino, nos montantes de R\$18.127, R\$9.952, R\$12.009 e R\$85.365 respectivamente. A integralidade dos recursos retidos, nestas contas, deve ser aplicada, seguindo as restrições mencionadas nos documentos da emissão. O saldo destas contas, em sua totalidade, está aplicado em certificados de depósitos bancários e fundos, com rentabilidade média consolidada de 100,93% do CDI.

A movimentação das cauções e dos depósitos vinculados para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	54.793	247.839
Adições	44.363	271.873
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Cassino	–	60.165
Atualização monetária	5.732	28.202
Baixas e resgates	(49.577)	(237.638)
Efeitos de desconsolidação Complexo Tucano	–	(8.533)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	55.311	361.908
Adições (i)	56.065	252.470
Atualização monetária	5.609	39.790
Baixas e resgates (ii)	(72.817)	(271.068)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	44.168	383.100

(i) No consolidado, as adições no montante de R\$ 252.470, são compostas, majoritariamente, por: (a) ingressos decorrentes de garantias previstas em cláusulas contratuais para emissão de financiamentos e debêntures, no montante de R\$ 217.945; (b) garantias contratuais no montante de R\$32.152 da Companhia; e (c) valores depositados judicialmente no montante de R\$2.373.

(ii) No consolidado, os resgates, no montante de R\$ 271.068, referem-se a: (a) resgates de garantias de financiamento das escrituras de debêntures e pagamento de principal e juros de financiamento no montante de R\$231.666; (b) R\$20.441 de depósitos judiciais; e (c) R\$18.961 de garantias contratuais.

8. RESSARCIMENTO

Os Contratos de Energia de Reserva celebrados entre as controladas que operam contratos do LER 2009, LER 2010 e a CCEE e entre os contratos de Energia Nova entre o LER 2011 (A-3), LFA e as distribuidoras, estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada das usinas e a energia contratada. Se a contraprestação em um contrato incluir um valor variável, a Companhia reflete o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência de bens ou serviços para o cliente. A contraprestação variável reflete o valor justo mais provável do ressarcimento, na qual não são esperados pela Companhia reversões significativas.

Os contratos estabelecem limites para os desvios positivos ou negativos com aplicação de bônus ou penalidades, conforme as regras descritas abaixo:

Os ressarcimentos por desvios negativos de geração (abaixo da faixa de tolerância - 10%) serão pagos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorados a 115% do preço de venda vigente, para os parques do LER 2009 e LER 2010 e o maior valor entre o PLD médio do ano e a receita fixa unitária para os parques do LER 2011. Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância de 10% de geração serão ressarcidos em 12 parcelas após possíveis compensações com desvios positivos iniciados após o final do primeiro quadriênio contado a partir do início de suprimento do contrato, valorado ao preço contratual vigente, para os parques do LER 2009 e LER 2010 e o maior valor entre o PLD médio do quadriênio e a receita fixa unitária para os parques do LER 2011.

Os ressarcimentos dos parques eólicos do LER 2009, LER 2010, LFA e LER 2011 por desvios positivos de geração (acima da faixa de tolerância de 30% para o LER 2010, LER 2009 e para os parques do LER 2011 30%, 20%, 10% e 0% nos anos 1, 2, 3 e 4 de cada quadriênio, respectivamente) serão recebidos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte para o caso do LER 2009 e LER 2010, e mensalmente a partir do momento que a geração exceder a faixa de tolerância para os parques do LER 2011. Os Parques do LER 2010 são valorados a 70% do preço de venda vigente e os parques do LER 2011 são valorados pelo PLD mensal, conforme expresso nos referidos contratos. Os ressarcimentos que estiverem na faixa de tolerância de 30% de geração serão recebidos em 24 parcelas após possíveis compensações com desvios negativos iniciando após o final do primeiro quadriênio contado a partir do início de suprimento do contrato, valorado ao preço contratual vigente para os parques do LER 2009 e LER 2010. O primeiro quadriênio do LER 2010 se encerrou em agosto de 2017, LER 2011 em dezembro de 2019 e o segundo ciclo do LER 2009 se encerrou em junho de 2021.

Para os parques do Complexo Solar Guaimbé (LER 2014), Complexo Solar Boa Hora (LER 2015) e Complexo Solar AGV (LER 2017), os ressarcimentos por desvios negativos (abaixo da faixa de tolerância - 10%) de geração serão ressarcidos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 115% do preço de venda vigente. Os ressarcimentos por desvios negativos que estiverem na faixa de tolerância de 10% de geração serão ressarcidos em 12 parcelas mensais uniformes, após possíveis compensações com parques superavariados, valorado a 106% do preço contratual vigente. A receita variável por desvios positivos (acima da faixa de tolerância de 15%) de geração serão recebidos em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado a 30% do preço contratual vigente. A receita variável que estiver na faixa de tolerância de 15% de geração será recebida em 12 parcelas, após possíveis compensações com parques deficitários, valorado ao preço contratual vigente.

A receita dos Parques Eólicos e Solares é reconhecida conforme a entrega da energia. Dessa forma, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que a energia é efetivamente entregue ao cliente. Os ativos e passivos do ressarcimento representam os desvios positivos e negativos, respectivamente, que serão liquidados de acordo com as regras mencionadas acima.

A movimentação do ressarcimento ativos e passivos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é como segue:

	Consolidado	
	Ativo	Passivo
Saldos em 31 de dezembro de 2021	32.769	(288.146)
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Cassino	–	(39.891)
Adição/reversão (i)	(3.200)	(154.646)
Amortização	(2.674)	8.604
Atualização monetária	–	(14.450)
Ressarcimento contratual (ii)	(1.664)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	25.231	(488.529)
Adição/reversão (i)	249	(155.000)
Amortização	(6.001)	127.241
Atualização monetária	–	(11.267)
Ressarcimento contratual (ii)	11.798	–
Amortização do ressarcimento contratual	(13.705)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	17.572	(527.555)

(i) refere-se à geração eólica abaixo da contratada no exercício, principalmente em função da baixa velocidade do vento e pelo Curtailment, uma restrição involuntária de geração das usinas requisitada pelo ONS, que impactou a geração dos parques.

(ii) refere-se à compensação por perda de margem operacional atrelado ao contrato de manutenção do parque eólico Ventus, que obedece a regras similares às regras do Órgão Regulador.

Cronograma de processamento dos ressarcimentos para usinas eólicas e solares

Os eventos de Constrained-off ("c-off") de usinas eólicas, assim como de outras fontes de energia, são decorrentes dos comandos do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS para redução de geração devido limitações de escoamento dessa geração na rede de transmissão ou ainda devido à redução de carga observada no Sistema Interligado Nacional - SIN.

Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao c-off de usinas.

O Despacho nº 2.303/2019 emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, determinou à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE que suspendesse os ressarcimentos relativos aos eventos de c-off das usinas eólicas atrelados à contratação de energia elétrica no ambiente regulado e à contratação de energia de reserva até que decisão final sobre a regulação fosse tomada. Com a aprovação da Resolução Normativa ANEEL nº 927 de 2021 que estabeleceu os procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por c-off de usinas eólicas, ficou pendente por parte da CCEE a publicação de cronograma de processamento dos ressarcimentos.

Em 23/12/2022, a CCEE divulgou o comunicado (CO 970/22), informando cronograma de processamento dos ressarcimentos para usinas eólicas e também para as solares, considerando a energia não fornecida por c-off das usinas comprometidas com Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR por Disponibilidade e Contratos de Energia de Reserva - CER.

Para as fontes eólicas, as reapurações irão considerar a regra do "período transitório" que contempla apenas os meses de janeiro de 2018 a setembro de 2021. Os efeitos de c-off serão calculados para CCEARs e CERs com término do ano contratual até setembro de 2021.

Para o "período definitivo", referente a outubro de 2021 em diante, a CCEE comunicou que ainda não é possível prever um cronograma de reapurações, uma vez que o processo da Consulta Pública ANEEL nº 22/2022 com os aprimoramentos das regras de comercialização em atendimento à REN nº 927/2021 não foi concluído.

Já para as fontes solares, o reprocessamento considerará a metodologia provisória aprovada pela ANEEL via Despacho nº 1.668/2022. A metodologia final para a fonte foi definida com a conclusão da Consulta Pública ANEEL nº 48/2022 e aprovação da Resolução Normativa nº 1.073/2023.

A nova resolução destina-se às usinas solares despachadas centralizadamente ou em conjuntos que são considerados na programação pelo ONS. Assim como no caso das eólicas, a regulação da ANEEL limita o pagamento da compensação aos geradores às situações classificadas como "Razão de indisponibilidade externa". O gerador assume o risco até um limite temporal regulatório em que o evento é considerado ordinário. Essa "franquia" é atualmente de 30h e 30 min por ano.

Esta regra passará a valer de forma definitiva a partir de março de 2024 e espera-se uma demora no processamento e efeitos econômicos e financeiros devido a necessidade de aprovação das regras de comercialização que detalham o processo operacional realizado pela CCEE.

Em função das restrições, que são c-off para usinas eólicas e solares, em outubro de 2023, a Associação Brasileira de Energia Eólica - "ABEEólica" e a Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica - "ABSOLAR", em conjunto com seus associados, ingressou com ação judicial e pediu liminar para revisão das normas atuais considerando principalmente a necessidade de ressarcimento de qualquer evento de c-off. Ainda em outubro de 2023, foi proferida decisão indeferindo o pedido liminar. Em função da negativa, em novembro de 2023 foi protocolado recurso de agravo de instrumento, o qual foi deferido.

Do saldo total de R\$527.555 do passivo de ressarcimento, R\$327.327 refere-se à suspensão de devolução de ressarcimento de ciclos encerrados decorrente do Despacho 2303/2019.

Em 31 de dezembro de 2023, os saldos contabilizados referentes ao Constrained-off no passivo de ressarcimento correspondem a R\$327.327, sendo R\$135.298 para o LER 2009, R\$42.561 para o LER 2010, R\$ 29.224 para o LFA e R\$120.244 para o LER 2011. As provisões são efetuadas com base nas posições regulatórias vigentes.

9. OUTROS ATIVOS

Nota	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
CIRCULANTE				
Almoxarifado (i)	11.252	14.175	47.898	48.647
Indenização de seguro a receber (ii)	–	–	–	8.453
Despesas pagas antecipadamente (iii)	11.331	2.908	16.205	4.077
Adiantamento a empregados	30	387	395	340
Contas a receber de partes relacionadas	30	411	3.584	373
Dividendos a receber	30	1.727	456	911
Adiantamento a fornecedores	–	71	–	10.278
Imóvel disponível para venda	11	1.521	–	1.521
Outros	–	–	–	224
Contas a receber sobre venda de controlada (iv)	–	–	25.488	–
Outros	–	–	7.239	9.972
Subtotal	32.831	54.186	87.253	100.838
NÃO CIRCULANTE				
Pis e Cofins diferidos sobre ressarcimento	–	–	15.604	14.706
Despesas pagas antecipadamente (iii)	3.489	5.634	3.489	5.712
Contas a receber de partes relacionadas	30	20.958	23.029	5.581
INSS	–	–	–	1.622
ICMS	1.390	1.390	1.390	1.390
Outras contas a receber	4.133	5.733	4.133	5.733
Outros	1	1.491	241	3.396
Subtotal	29.971	37.277	32.606	39.360
Total	62.802	91.463	119.313	140.198

(i) O almoxarifado é composto por materiais de reposição (peças sobressalentes). Os estoques são registrados ao custo de aquisição, reduzido de provisão para ajuste ao valor recuperável, quando aplicável, e são avaliados com base no "preço médio de estoque".

(ii) A variação é decorrente da indenização a receber devido ao sinistro ocorrido em 2021 em dois aerogeradores da SPE Rei dos Ventos 3 Geradora de Energia S.A., do Complexo Ventus. O montante foi integralmente recebido em dezembro de 2023.

(iii) Os montantes de R\$11.331 na controladora e R\$16.205 no consolidado referem-se principalmente às despesas a apropriar de seguros patrimoniais e terrorismos.

(iv) Em 11 de junho de 2021, após o cumprimento das condições precedentes, foi concretizada a venda de 100% das quotas de sua controlada direta AES Tietê Inova e suas controladas indiretas AES Tietê Inova I e AES Tietê Inova II para uma subsidiária da EDP Energias do Brasil, sendo o risco e os benefícios da propriedade transferida para a Compradora, nesta data. Em março de 2023, após análise de realização, baseado em prognóstico jurídico, o saldo foi reavaliado e o impacto registrado em contrapartida a outras despesas operacionais (nota 28).

10. INVESTIMENTOS EM CONTROLADAS, COLIGADAS E JOINT VENTURES

A Companhia detém investimentos em empresas controladas diretas e indiretamente em coligadas e joint ventures. Esses investimentos são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis da controladora e são, inicialmente, reconhecidos pelo seu valor de custo. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades.

A coligada Tucano Holding I detém 50% de participação indireta na Tucano Holding III com a Unipar Carbocloro S.A., empreendimento controlado em conjunto ("Joint Venture"). Conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes do acordo para as atividades relevantes. A participação no investimento é reconhecida pelo método de equivalência patrimonial.

Em 30 de novembro de 2022, a Companhia transferiu o controle direto da controlada Tucano Holding I para a AES Brasil Energia, passando a deter 39,07% de participação indireta na Tucano Holding I. A participação no investimento é reconhecida pelo método de equivalência patrimonial. No consolidado, os ativos, passivos, receitas e despesas não são consolidados. Em 31 de dezembro de 2023, a participação da Companhia na coligada Tucano Holding I é de 35,79%.

Na controladora, os intangíveis decorrentes de combinação de negócios e da aquisição de ativos são incluídos no valor contábil do investimento, inicialmente mensurado pelo seu valor justo e amortizado com base no prazo remanescente de autorização ou do contrato. Já na demonstração consolidada, esses valores são apresentados na rubrica de intangível.

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Participações societárias permanentes:				
Avaliadas pelo método de equivalência patrimonial	3.567.355	3.647.405	1.247.520	1.098.047
Direito de exploração de autorização decorrente de combinação de negócios e de aquisição de ativos (i)	66.642	67.908	31.227	–
Direitos contratuais decorrentes de aquisição de ativos (ii)	184.311	211.428	–	–
Mais valia dos investimentos adquiridos (iii)	403.766	414.515	–	–
Total	4.222.074	4.341.256	1.278.747	1.098.047

(i) Refere-se às aquisições dos complexos Cassino, Boa Hora, Alto Sertão II e Tucano F5, nos montantes de R\$7.966, R\$12.181, R\$15.268 e R\$31.227, respectivamente, totalizando R\$66.642, amortizados no prazo remanescente de autorização. Vide nota explicativa nº 12. No Consolidado, o montante de R\$31.227 refere-se à Tucano F5, que em 30 de novembro de 2023, passou a ser consolidada na controlada direta da Companhia, AES Brasil Energia.

(ii) Refere-se às aquisições dos Complexos Eólicos Ventus, Complexo Solar Boa Hora e Complexos Eólicos Mandacaru, nos montantes de R\$8.914, R\$42.214 e R\$133.183, respectivamente, totalizando R\$184.311, amortizado com base no prazo dos contratos de leilão de energia. Vide nota explicativa nº 12.

(iii) Ajuste a valor justo nas aquisições:
 • Complexo Alto Sertão II: mais-valia de máquinas e equipamentos dos ativos adquiridos, no montante de R\$99.348, amortizado a uma taxa de 4,75% a.a., no montante de R\$9.739, totalizando R\$89.609.

• Complexo Eólico Ventus: mais-valia de máquinas e equipamentos dos ativos adquiridos, no montante de R\$121.729, amortizado a uma taxa de 4% a.a., no montante de R\$14.412, totalizando R\$107.317.

• Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas: mais-valia de máquinas e equipamentos dos ativos adquiridos, no montante de R\$181.437 amortizado a uma taxa de 4,05% a.a., no



★ continuação

www.aesbrasil.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Saldos em 31 de dezembro de 2021	Equivalência patrimonial	Aquisição de Controladas	Acervo líquido adquirido	Contribuição de capital	Aumento de capital	Redução de capital	Dividendos de controladas	Outros Resultados Abrangentes	Amortização dos direitos contratuais, exploração e autorização e da mais valia na combinação de negócios	Saldos em 31 de dezembro de 2022
Boa Hora 1	110.037	12.146	-	-	-	-	(428)	(12.737)	-	(1.095)	107.923
Boa Hora 2	113.772	12.822	-	-	-	-	(6.289)	(14.286)	-	(1.036)	104.924
Boa Hora 3	149.457	11.748	-	-	-	-	(10.818)	(13.357)	-	(1.092)	135.938
Tietê Integra	10.142	(404)	-	-	-	-	-	-	-	-	9.738
Guaibemb Holding	1.151.374	56.046	-	-	859.129	6	-	(55.001)	250	(12.240)	1.999.564
AGV Solar IV	78.429	-	-	-	(78.429)	-	-	-	-	-	-
AGV Solar V	102.422	-	-	-	(102.422)	-	-	-	-	-	-
AGV Solar VI	103.940	-	-	-	(103.940)	-	-	-	-	-	-
AGV Solar VII	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tucano Holding I	741.145	184.508	-	-	178.104	6.891	-	-	(5.310)	-	1.105.338
Tucano Holding II	179.308	(1.204)	-	-	(178.104)	-	-	-	-	-	-
Tucano F5	98.293	(2.755)	-	-	-	7.642	-	-	-	-	103.180
REB Empreendimentos e Administradora de Bens	574.338	-	-	-	(574.338)	-	-	-	-	-	-
Bens	-	252	48.522	93.247	-	-	-	-	-	(173)	141.848
MS Participações Societárias	462.298	28.061	-	-	-	37.253	-	-	-	(21.600)	506.012
Santos Energia Participações	113.314	(10.855)	-	-	-	26.166	-	-	-	(1.834)	126.791
Total	3.988.269	290.365	48.522	93.247	-	77.958	(17.535)	(95.381)	(5.060)	(39.129)	4.341.256

As principais informações sobre as controladas estão apresentadas abaixo:

Controladas e Coligadas	Total de quantidade de quotas/ações do capital social	Percentual de participação	Valor do capital social	Valor do patrimônio líquido	Valor do patrimônio líquido atribuído ao controlador ajustado (I)	Lucro líquido (prejuízo) do exercício	Lucro líquido (prejuízo) do exercício atribuído ao controlador ajustado (I)
Guaibemb Solar Holding (II)	1.867.705.317	77%	1.811.022	2.447.789	1.423.520	267.026	66.197
Tietê Integra	15.300.845	100%	10.313	10.313	10.313	(427)	(427)
Boa Hora 1	7.543.630.827	100%	69.245	81.683	85.059	12.214	12.061
Boa Hora 2	7.275.048.735	100%	64.649	77.622	80.997	14.260	14.107
Boa Hora 3	10.472.004.903	100%	96.381	108.498	111.875	12.695	12.542
AGV Solar VII	114.335.900	100%	114.336	111.130	111.128	1.121	1.121
Tucano F5	-	0%	-	-	-	(2.415)	(2.415)
REB Empreendimentos e Administradora de Bens	452.366.440	100%	116.929	111.082	111.082	16.833	16.833
MS Participações Societárias	1.804.027.805	100%	221.738	309.643	313.735	44.849	44.849
Santos Energia Participações	240.527.908	100%	165.304	70.446	65.169	(8.848)	(8.849)
Subtotal Controladas				3.328.206	2.312.878	357.108	155.819
Coligadas							
AES Tucano Holding I	1.451.441.438	36%	688.787	2.837.316	1.254.477	15.856	65.577
Total Controladas e Coligadas				6.165.522	3.567.355	372.964	221.396

(i) Juros capitalizados de controladas: Com o objetivo de financiar principalmente a construção de novos complexos solares, a Controladora captou recursos por meio de debêntures de longo prazo. Em função do ativo qualificável estar registrado nas controladas e os financiamentos na Controladora, nas demonstrações contábeis individuais, a capitalização foi reconhecida nas rubricas "Investimentos" em contrapartida ao "Resultado de equivalência patrimonial". Já nas demonstrações contábeis consolidadas, está apresentado como "Imobilizado, líquido" (nota explicativa nº 11) em contrapartida ao resultado financeiro, na rubrica "Juros capitalizados transferidos para o imobilizado/intangível em curso" (nota explicativa nº 29). Para melhor apresentação dessas informações, os juros capitalizados foram ajustados na tabela acima em "Valor do patrimônio líquido ajustado" e "Lucro (prejuízo) líquido ajustado".

(ii) Para determinação do valor da equivalência patrimonial, há distinção entre a participação no capital e a participação na distribuição do resultado devido a existência de classe de ações com direito preferencial de dividendo. Desta forma, a Companhia reconhece a equivalência patrimonial do investimento pelo seu percentual de participação nos lucros e ativos líquidos da investida pelo percentual de dividendos.

Joint Venture e Coligada

Em 31 de dezembro de 2023, as informações contábeis da Coligada Tucano Holding I estão apresentadas abaixo.

As informações relativas a Joint Venture Tucano Holding III estão apresentadas no investimento da coligada Tucano Holding I.

Tucano Holding I Consolidado

Balanco Patrimonial	
Ativo circulante	510.342
Ativo não circulante	5.959.765
Passivo circulante	1.537.249
Passivo não circulante	1.981.300
Patrimônio líquido	2.837.316
Participação de acionistas não controladores	114.242
Demonstração de Resultado	
Resultado Operacional	121.012
Resultado financeiro	(74.203)
Resultado de equivalência patrimonial	8.836
Despesa ou receita de imposto sobre a renda	(14.877)
Lucro do exercício	40.768
Percentual de participação	36%
Quantidade de quotas/ações do capital social	1.451.441.438

A movimentação de investimentos, consolidado, da joint venture e coligada é como segue:

Movimentação Joint Venture e Coligada	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	87.491
Equivalência patrimonial Joint Venture	12.945
Efeito de desconsolidação de Tucano Holding I	(100.436)
Investimento Tucano Holding I	906.100
Equivalência patrimonial Tucano Holding I	16.317
JOA Tucano Holding I	175.630
Saldo em 31 de dezembro de 2022	1.098.047
Equivalência patrimonial Tucano Holding I	15.856
JOA Tucano Holding I	49.720
Aporte Tucano Holding I	7.255
Aporte Tucano Holding I - cessão Tucano F5	71.530
Capitalização de projetos Tucano Holding I	4.921
Outros resultados abrangentes Tucano Holding I	(218)
Dividendos destinados referente exercício de 2022	(739)
Direito contratual - Tucano F5	31.227
JOA Tucano F5	1.148
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.278.747

11. IMOBILIZADO

A Companhia e suas controladas utilizam os critérios definidos pelo Órgão Regulador e os preceitos do laudo de avaliação elaborado para fins de determinação do custo atribuído na determinação da vida útil estimada dos bens do ativo imobilizado, sendo que, no julgamento da Administração, tais vidas úteis refletem, significativamente, a vida útil econômica dos ativos. Conseqüentemente, os valores residuais dos ativos históricos do imobilizado da Companhia resultam da aplicação das vidas úteis definidas e os resultados valores residuais que incluem o preço básico, espelhando o direito de indenização ao final do contrato de concessão com base na melhor estimativa da Administração da Companhia, inclusive amparada em posicionamento de seus assessores legais, quanto à legislação em vigor.

Os bens do ativo imobilizado da Companhia foram avaliados ao custo atribuído ("deemed cost") na data de transição para as normas internacionais de contabilidade, em 1º de janeiro de 2009 e pelos ativos adquiridos na combinação de negócios, que foram mensurados inicialmente a valor justo na data de aquisição, deduzidos das respectivas depreciações, a exceção de terrenos que não são depreciados. A vida útil dos bens foi revisada em conjunto com a valorização dos ativos ao seu custo atribuído.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraído do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado e calculada de forma linear, que na avaliação da Administração, é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº 674 de 11 de agosto de 2015, com exceção às placas solares. Durante o exercício, a Companhia reavaliou a vida útil dos painéis solares e concluiu que estes ativos são capazes de atingir uma vida útil de 40 anos, de acordo com o desempenho operacional e as premissas de custo de operação e manutenção empregados.

A Companhia e suas controladas acompanham e revisam pelo menos uma vez ao ano o valor residual e vida útil dos ativos, inclusive quanto à legislação aplicável para concessões e ao direito de indenização dos ativos remanescentes e não amortizados ao final da concessão.

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, essas partes são reconhecidas como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos os demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos. Um item do ativo imobilizado é baixado quando é vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso ou venda.

Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido em "Outras receitas e despesas operacionais" na demonstração do resultado.

A Companhia e suas controladas agregam, mensalmente, os juros incorridos sobre as debêntures, empréstimos e financiamentos ao custo do ativo imobilizado em curso, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção do ativo imobilizado até a data em que o ativo subjacente esteja disponível para utilização; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa mensal das debêntures aplicada sobre o ativo imobilizado em curso do mês; (c) os juros totais capitalizados não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo imobilizado aos quais foram incorporados. Os valores dos juros capitalizados às contas do ativo imobilizado durante os exercícios findos 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão apresentados nas notas explicativas nº 14 e 32.

A Companhia e suas controladas reconhecem os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Esses ativos são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova mensuração dos passivos de arrendamento. São depreciados linearmente pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. A Companhia reconheceu ativos de direito de uso de sede administrativa e suas controladas reconheceram ativo de direito de uso de sede administrativa e terrenos arrendados, com vida útil definida estimada de 9 e 30 anos e depreciados a uma taxa média de de 11,11% a 20,00% e de 2,86% a 7,14%, respectivamente. Para determinação da vida útil foi considerado o prazo do contrato ou o período de concessão/autorização, dos dois o menor.

A provisão para desmantelamento de ativos refere-se aos custos e despesas a serem incorridos, assim como a obrigação que a entidade deverá liquidar, no futuro, para retirada de serviço dos seus ativos de longo prazo dos Complexos solares e eólicos. A mensuração inicial é reconhecida como um passivo descontado a valor presente e, posteriormente, através do acréscimo de despesas financeiras ao longo do tempo. O custo de desativação de ativos equivalente ao passivo inicial é capitalizado como parte do valor contábil do ativo sendo depreciado durante o período de vida útil do ativo.

a) A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

	Controladora				
	2023		2022		
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido	
Terrenos	-	411.781	-	411.781	411.781
Reservatórios, barragens e adutoras	3,21%	2.945.326	(2.340.761)	604.565	679.700
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,44%	682.369	(548.435)	133.934	143.398
Máquinas e equipamentos	3,78%	2.221.537	(1.189.646)	1.031.891	1.093.425
Veículos	13,97%	11.237	(7.027)	4.210	4.078
Móveis e utensílios e outros	6,25%	7.308	(5.366)	1.942	1.361
Imobilizado em serviço		6.279.558	(4.091.235)	2.188.323	2.333.743
Imóveis destinados a uso futuro		578	-	578	2.099
Imobilizado em curso		202.129	-	202.129	145.042
Bens vinculados às concessões e autorizações		6.482.265	(4.091.235)	2.391.030	2.480.884
Direito de uso de sede administrativa	20,00%	12.781	(6.951)	5.830	8.454
Total Imobilizado		6.495.046	(4.098.186)	2.396.860	2.489.338

	Consolidado				
	2023		2022		
	Taxas médias anuais de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	Saldo líquido (II)	
Terrenos	-	414.284	-	414.284	414.284
Reservatórios, barragens e adutoras	3,21%	2.945.326	(2.340.761)	604.565	679.700
Edificações, obras civis e benfeitorias	2,77%	1.008.004	(595.690)	412.314	486.764
Máquinas e equipamentos	3,93%	6.396.387	(2.142.148)	4.254.239	4.420.601
Veículos	13,99%	16.965	(8.420)	8.545	8.319
Móveis e utensílios e outros	6,29%	9.148	(6.139)	3.009	2.357
Imobilizado em serviço		10.790.114	(5.093.158)	5.696.956	6.012.025
Imóveis destinados a uso futuro		578	-	578	2.099
Imobilizado em curso (I)		552.850	-	552.850	413.209
Bens vinculados às concessões e autorizações		11.343.542	(5.093.158)	6.250.384	6.427.333
Direito de uso de sede administrativa	de 11,11% a 20,00%	12.781	(6.951)	5.830	8.454
Direito de uso de terreno arrendado	de 2,86% a 7,14%	114.707	(21.991)	92.716	104.074
Total Imobilizado		11.471.030	(5.122.100)	6.348.930	6.539.861

(i) O ativo imobilizado em curso contempla principalmente gastos com a modernização de unidades geradoras das usinas hidroelétricas e construção de novas plantas de geração eólica nos Complexos de Tucano e Cajúna, incluindo adiantamento a fornecedores para aquisição dos aerogeradores. Esses ativos serão classificados como imobilizado em serviço quando da sua entrada em operação.

(b) Movimentação do ativo imobilizado

A movimentação do ativo imobilizado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é como segue:

	Controladora						
	Saldos em 31 de dezembro de 2022	Adições	Remensuração (II)	Baixas	Transferências e reclassificações (I)	Juros capitalizados	Saldos em 31 de dezembro de 2023
Terrenos	411.781	-	-	-	-	-	411.781
Reservatórios, barragens e adutoras	2.943.638	-	-	-	1.688	-	2.945.326
Edificações, obras civis e benfeitorias	678.393	-	-	-	3.976	-	682.369
Máquinas e equipamentos	2.210.270	-	-	(4.068)	15.335	-	2.221.537
Veículos	9.376	-	-	-	1.861	-	11.237
Equipamentos de informática, móveis e utensílios e outros	7.256	-	-	-	52	-	7.308
Imóveis destinados a uso futuro	2.099	-	-	-	(1.521)	-	578
Em curso	145.040	54.281	-	-	(19.964)	22.772	202.129
Direito de uso de sede administrativa	12.978	-	(197)	-	-	-	12.781
Subtotal	6.420.831	54.281	(197)	(4.068)	1.427	22.772	6.495.046
Depreciação/Amortização	(3.931.493)	(167.933)	-	-	-	-	(4.098.186)
Total líquido	2.489.338	(113.652)	(197)	(2.828)	1.427	22.772	2.396.860

(I) Valor de R\$6.130 refere-se à transferência de estoque do curto prazo compensado pelo valor de R\$1.521 refere-se à reclassificação para outros ativos por se tratar de um imóvel mantido para venda; R\$3.182 para outros intangíveis.

	Controladora						
	Saldos em 31 de dezembro de 2021	Adições	Remensuração	Baixas	Transferências	Juros capitalizados	Saldos em 31 de dezembro de 2022
Terrenos	411.781	-	-	-	-	-	411.781
Reservatórios, barragens e adutoras	2.937.156	-	-	(1.056)	7.538	-	2.943.638
Edificações, obras civis e benfeitorias	677.168	-	-	-	1.225	-	678.393
Máquinas e equipamentos	2.199.346	-	-	-	10.924	-	2.210.270
Veículos	9.378	-	-	(362)	-		



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023
AES Brasil Operações S.A.
 CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

→ continuação

www.aesbrasil.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Dos bens vinculados à concessão e autorizações

Os bens e as instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, e que são vinculados à concessão, não podem ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. São previstos o oferecimento em garantia dos direitos emergentes da outorga e bens constituídos pela geradora eólica ou solar sem autorização da ANEEL, desde que a eventual execução da garantia não comprometa a continuidade da geração de energia elétrica. Já a transferência de outorga ou do controle societário deve ser precedida de anuência prévia. Os ativos da Companhia e suas controladas que possuem essas características, são:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Concessão	2.346.554	2.433.933	2.346.554	2.433.933
Autorizações	43.898	44.852	3.961.643	3.991.301
Imóveis destinados a uso futuro	578	2.099	578	2.099
Total	2.391.030	2.480.884	6.308.775	6.427.333

(d) Contrato de concessão

Em 20 de dezembro de 1999, foi firmado o contrato de concessão nº 92/99 (ANEEL - Tietê) com o objeto da produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente, por meio das centrais geradoras descritas na nota explicativa nº 1 e das instalações de transmissão de interesse restrito a essas centrais geradoras.

O prazo de vigência do referido contrato é de 30 anos, contado a partir da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado mediante requerimento que deve ser apresentado ao Poder Concedente em até 36 meses antes do término do prazo do contrato. A ANEEL deverá se manifestar sobre o requerimento da prorrogação até o 18º mês anterior ao término do prazo da concessão. O deferimento do requerimento levará em consideração o cumprimento dos requisitos de exploração adequada.

O contrato de concessão estabelece que a energia elétrica seja comercializada pela Concessionária, tendo em vista sua condição de Produtor Independente, observadas as condições estabelecidas no contrato de concessão e na legislação específica.

Além disso, o contrato de concessão estabeleceu encargos relacionados ao cumprimento dos termos do contrato; do Edital de Privatização; da legislação sobre a exploração de potenciais hidráulicos; à manutenção das operações; dos equipamentos das usinas e de pessoal técnico apropriado; bem como observar as regulamentações setoriais, ambientais (obrigação de reflorestamento, preservação das margens, povoamento de peixes, entre outros) e a legislação vigente aplicáveis à Companhia, de modo a assegurar a continuidade, regularidade e eficiência da exploração dos aproveitamentos hidrelétricos.

Especificamente sobre o termo final do contrato, a subcláusula 2ª da cláusula 11 do contrato de concessão estabelece que no advento deste termo, os bens e as instalações vinculados à produção independente de energia elétrica nos aproveitamentos hidrelétricos passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por fiscalização da ANEEL.

Em 23 de março de 2016, foi firmado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 92/1999 que teve por objetivo transferir o Contrato de Concessão nº 92/1999-ANEEL para a AES Tietê Energia S.A. nos termos aprovados pela Resolução Autorizativa nº 5.433, de 25 de agosto de 2015.

Em 03 de agosto de 2021, os prazos de concessão das UHEs e PCHs foram estendidos para 2032 e 2036, respectivamente, conforme aprovado pela Resolução Homologatória nº 2.919, detalhado na nota explicativa nº 15.1.

Em 30 de setembro de 2021 ocorreu a transferência da concessão objeto do Contrato de Concessão nº 92/1999, bem como das autorizações detidas pela AES Tietê em favor da AES Operações, dado o processo de incorporação reversa.

É entendimento dessa Administração, baseada na avaliação de seus consultores jurídicos, de que o valor residual dos bens reversíveis não amortizados (inclusive dos terrenos, que não são depreciados ao longo do período da concessão), sejam eles vinculados ao denominado "Projeto Básico", ou advindos de investimentos posteriores, serão substancialmente indenizados pelo Poder Concedente, em caso de finalização do Contrato de Concessão.

(e) Autorizações

No final do prazo das autorizações das PCHs, os bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica, não havendo prorrogação, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados e apurados por auditoria da ANEEL, ou poderá ser exigido que a autorizada restabeleça, por sua conta, o livre escoamento das águas. Desta forma, nenhuma obrigação relacionada à retirada destes bens foi registrada nas demonstrações contábeis da Companhia.

Em relação aos bens e instalações vinculados à produção de energia elétrica das usinas eólicas e solares, não será devida indenização dos investimentos realizados, assegurando-se, porém, ao produtor independente remover as instalações.

12. INTANGÍVEL

Ativos intangíveis são registrados ao custo de aquisição ou pelo valor justo dos intangíveis adquiridos em combinação de negócio, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. Esses intangíveis possuem vidas úteis definidas com base nos contratos comerciais, de concessão ou autorização, são amortizados pelo método linear ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social.

Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, quando existentes, são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo.

	Controladora				
	2023				2022
	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Extensão de concessão (i)	9,10%	982.856	(253.601)	729.255	813.789
Uso do bem público (UBP) (ii)	3,7%	73.174	(55.233)	17.941	20.031
Software e outros intangíveis	21,1%	103.336	(55.467)	47.869	49.857
Total Intangível		1.159.366	(364.301)	795.065	883.677

	Consolidado				
	2023				2022
	Taxas médias anuais de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Saldo líquido	Saldo líquido
Extensão de concessão (i)	9,10%	982.856	(253.601)	729.255	813.789
Uso do bem público (UBP) (ii)	3,7%	73.174	(55.233)	17.941	20.031
Direitos contratuais de solares e eólicas (iii)	4,85%	328.533	(87.548)	240.985	273.173
Direito de exploração de autorização (iv)	3,00%	39.943	(8.731)	31.212	65.193
Intangível gerado na combinação de negócios (v)	3,42%	19.073	(4.125)	14.948	15.591
Direitos e projetos em desenvolvimento (vi)	—	—	—	—	—
Software e outros intangíveis	21,06%	119.571	(61.585)	57.986	60.516
Total Intangível		1.563.150	(470.823)	1.092.327	1.248.293

(i) Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reconheceu um intangível, no montante de R\$ 946.957 em contrapartida à rubrica de Custo dos produtos e serviços vendidos, linha mercado de curto prazo. Posteriormente, em março de 2021, após a CCEE apresentar os cálculos finais, a Companhia constituiu um novo montante, no valor de R\$ 35.899, totalizando R\$ 982.856, o qual está sendo amortizado pelo método linear a partir de 1º de janeiro de 2021 até o final do prazo de concessão, ajustado com a extensão a partir da repactuação.

(ii) O uso do bem público (UBP) compreende o direito de operar como concessionária de uso do bem público na produção e comercialização de energia elétrica, na condição de Produtor Independente de Energia, conforme contrato de concessão assinado em 20 de dezembro de 1999, o qual tem prazo de vigência de 30 anos e foi pago no período de 2000 a 2004, sendo os valores pagos registrados como um ativo intangível relacionado à concessão. A amortização deste ativo é feita pelo método linear durante o prazo de vigência do contrato de concessão.

(iii) Refere-se à aquisição do direito dos contratos de Leilão de Energia de Reserva (LER) e ao direito de autorização de geração do Parque Solar Boa Hora e Guaimbê, além dos complexos eólicos Ventus, complexo São Ricardo, complexo Serra Verde, complexos Eólicos Mandacaru e Salinas, amortizados com base no prazo dos contratos de leilão de energia e no prazo remanescente de autorização. Estes valores foram definidos com base em modelos de avaliação de ativos, considerando as informações e condições constantes nos contratos de leilão e nos contratos de autorização de geração de energia.

(iv) Corresponde ao direito de exploração de autorização decorrente da aquisição de ativos dos Parques Solares Boa Hora, Guaimbê e Parque Eólico de Santa Tereza, que serão amortizados com base no prazo remanescente de autorização.

(v) Corresponde ao direito de exploração de autorização decorrente de combinação de negócios do Complexo Eólico Alto Sertão II, que será amortizado com base no prazo remanescente de autorização.

(vi) Corresponde ao direito e projetos em desenvolvimento decorrente da aquisição de ativos do Complexo Eólico Tucano, que será amortizado com base no prazo de autorizações, após a planta entrar em operação, que está previsto para julho de 2024.

A movimentação do intangível é como segue:

	Controladora				
	Extensão de concessão	Uso do Bem Público	Outros ativos intangíveis		Total
			Em curso	Em serviço	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	898.322	22.121	20.923	12.106	953.472
Adições	—	—	19.204	—	19.204
Amortizações	(84.533)	(2.090)	—	(2.872)	(89.495)
Transferências	—	—	(980)	1.476	496
Saldos em 31 de dezembro de 2022	813.789	20.031	39.147	10.710	883.677
Adições	—	—	2.345	—	2.345
Transferências (i)	—	—	(19.303)	22.485	3.182
Amortizações	(84.534)	(2.090)	—	(7.515)	(94.139)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	729.255	17.941	22.189	25.680	795.065

	Consolidado								
	Extensão de concessão	Uso do Bem Público	Direitos contratuais	Direito de exploração de autorização	Intangível gerado na combinação de negócios	Direitos e projetos em desenvolvimento	Software e outros intangíveis		Total
							Em curso	Em serviço	
Saldos em 31 de dezembro de 2021	898.322	22.121	511.779	140.102	16.234	63.523	39.365	29.898	1.244.190
Adições (i)	—	—	—	—	—	—	43.534	—	43.534
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Cassino	—	—	—	8.601,00	—	—	—	2.359	10.960
Efeito de desconsolidação de Tucano Holding I	—	—	(217.073,00)	(118.562,00)	—	(32.296)	(36.343)	—	(404.274)
Amortizações	(84.533,00)	(2.090,00)	(21.533,00)	—	(643,00)	—	—	(7.197)	(115.996)
Transferências (ii) e reclassificações	—	—	—	3.825,00	—	—	794	(11.894)	(7.275)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	813.789	20.031	273.173	33.966	15.591	31.227	47.350	13.166	1.248.293
Adições	—	—	—	—	—	—	3.517	—	3.517
Efeito de desconsolidação de Tucano F5	—	—	—	—	—	—	(2.582)	—	(33.809)
Transferências (ii)	—	—	—	—	—	(31.227)	(21.299)	26.929	5.630
Amortizações	(84.534,00)	(2.090,00)	(32.188,00)	(2.754,00)	(643,00)	—	—	(9.095)	(131.304)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	729.255	17.941	240.985	31.212	14.948	—	26.986	31.000	1.092.327

(i) Inclui direitos contratuais do Complexo Tucano no montante de R\$ 2.245, das empresas Santa Tereza, Serra Verde e São Ricardo nos montantes de R\$ 11.260, R\$ 1.933 e R\$2.493 respectivamente.

(ii) Refere-se a reclassificação de intangível para imobilizado.

13. FORNECEDORES

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
CIRCULANTE					
Energia elétrica comprada para revenda		49.322	66.718	49.669	66.760
Energia elétrica comprada para revenda com partes relacionadas	30	43.239	1.649	43.239	1.649
Encargo de uso do sistema de transmissão - TUST		13.987	13.053	17.931	15.556
Encargo de uso do Sistema de Distribuição para as geradoras - TUSDg		5.612	5.141	5.612	5.141
Subtotal		112.160	86.561	116.451	89.106
Materiais e Serviços		43.444	40.495	91.103	64.381
Materiais e Serviços - partes relacionadas	30	3.735	4.501	3.199	3.965
Total		159.339	131.557	210.753	157.452

A Companhia e suas controladas possuem contratadas 48 cartas de fiança, no valor total de R\$70.984 e 20 seguros garantia, no valor de R\$18.216, totalizando uma importância segurada de R\$89.200 (47 cartas de fiança, no valor total de R\$45.120 e 21 seguros garantia, no valor de R\$53.867, totalizando uma importância segurada de R\$98.987 em 31 de dezembro de 2022), com custo de 0,22% a 1,30% a.a. Estas garantias têm como objetivo principal cumprir exigências de compra de energia elétrica, principalmente no MRE e mercado de curto prazo (SPOT).

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

15.1 Os saldos de debêntures, não conversíveis, empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:

	Nota	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
MOEDA NACIONAL					
Debêntures					
6ª Emissão (2ª Série) - AES Operações		221.950	2.968	(593)	224.325
8ª Emissão - AES Operações		22.976	1.386	(1.275)	23.087
9ª Emissão (1ª Série) - AES Operações		—	49.993	(505)	49.488
9ª Emissão (2ª Série) - AES Operações		—	10.913	(3.592)	7.321
9ª Emissão (3ª Série) - AES Operações		—	8.592	(1.008)	7.584
10ª Emissão - AES Operações		—	4.507	(595)	3.912
Subtotal		244.926	78.359	(7.568)	315.717
Empréstimos					
BNDES - Complexo Ventus		27.007	576	(70)	27.513
Outros		29.662	—	29.662	16.685
Subtotal		56.669	576	(70)	57.175
MOEDA ESTRANGEIRA					
Scotiabank 4131 (2020)		281.088	27	—	281.115
Scotiabank 4131 (2021)		—	3.597	—	3.597
Subtotal		281.088	3.624	—	284.712
Total da dívida		582.683	82.559	(7.638)	657.604

	Controladora							
	2023							
	Circulante				Não Circulante			
Principal	Encargos	Custos de transação	Total	Principal	Custos de transação	Total	Total circulante + não circulante	
221.950	2.968	(593)	224.325	—	—	—	224.325	
22.976	1.386	(1.275)	23.087	175.450	(4.533)	170.917	194.004	
—	49.993	(505)	49.488	1.380.000	(934)	1.379.066	1.428.554	
—	10.913	(3.592)	7.321	835.513	(14.437)	821.076	828.397	
—	8.592	(1.008)	7.584	233.168	(4.050)	229.118	236.702	
—	4.507	(595)	3.912	750.000	(2.344)	747.656	751.568	
Subtotal	244.926	78.359	(7.568)	3.374.131	(26.298)	3.347.833	3.663.550	
27.007	576	(70)	27.513	130.532	(338)	130.194	157.707	
29.662	—	29.662	16.685	—	—	16.685	46.347	
Subtotal	56.669	576	(70)	147.217	(338)	146.879	204.054	
281.088	27	—	281.115	281.088	—	281.088	562.203	
—	3.597	—	3.597	668.225	—	668.225	671.822	
Subtotal	281.088	3.624	—	284.712	949.313	949.313	1.234.025	
Total da dívida	582.683	82.559	(7.638)	657.604	4.470.661	(26.636)	4.444.025	

	Controladora							
	2022							
	Circulante				Não Circulante			
Principal	Encargos	Custos de transação	Total	Principal	Encargos	Custos de transação	Total	Total circulante + não circulante
121.878	337	(1.889)	120.326	—	—	—	120.326	
212.173	5.787	(2.806)	215.154	212.173				



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023
AES Brasil Operações S.A.
 CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

→ continuação

www.aesbrasil.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado							Total circulante + não circulante
	2023							
	Circulante				Não Circulante			
	Principal	Encargos	Custos de transação	Total	Principal	Custos de transação	Total	
MOEDA NACIONAL								
Debêntures								
6ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	221.950	2.968	(593)	224.325	-	-	-	224.325
8ª Emissão - AES Operações	22.976	1.386	(1.275)	23.087	175.450	(4.533)	170.917	194.004
9ª Emissão (1ª Série) - AES Operações	-	49.993	(505)	49.488	1.380.000	(934)	1.379.066	1.428.554
9ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	-	10.913	(3.592)	7.321	835.513	(14.437)	821.076	828.397
9ª Emissão (3ª Série) - AES Operações	-	8.592	(1.008)	7.584	233.168	(4.050)	229.118	236.702
10ª Emissão - AES Operações	-	4.507	(595)	3.912	750.000	(2.344)	747.656	751.568
1ª Emissão (1ª série) - AES Tietê Eólica	7.689	43	(254)	7.478	8.971	(254)	8.717	16.195
1ª Emissão (2ª Série) - AES Tietê Eólica	18.086	84	(242)	17.928	12.833	(74)	12.759	30.687
Subtotal	270.701	78.486	(8.064)	341.123	3.395.935	(26.626)	3.369.309	3.710.432
Empréstimos e Financiamentos								
BNDIS - Complexo Ventus	27.007	576	(70)	27.513	130.532	(338)	130.194	157.707
BNB - Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	12.114	1.751	(1.553)	12.312	118.640	(9.808)	108.832	121.144
BNDIS - Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	21.302	501	(1.429)	20.374	121.069	(7.978)	113.091	133.465
BNDIS - Complexo Cassino	16.072	433	(817)	15.688	107.862	(5.377)	102.485	118.173
Outros	29.662	-	-	29.662	16.685	-	16.685	46.347
Subtotal	106.157	3.261	(3.869)	105.549	494.788	(23.501)	471.287	576.836
MOEDA ESTRANGEIRA								
Scotiabank 4131 (2020)	281.089	27	-	281.116	281.088	-	281.088	562.204
Scotiabank 4131 (2021)	-	3.597	-	3.597	668.225	-	668.225	671.822
Subtotal	281.089	3.624	-	284.713	949.313	-	949.313	1.234.026
Total da dívida	657.947	85.371	(11.933)	731.385	4.840.036	(50.127)	4.789.909	5.521.294

	Consolidado							Total circulante + não circulante
	2022							
	Circulante				Não Circulante			
	Principal	Encargos	Custos de transação	Total	Principal	Encargos	Custos de transação	Total
MOEDA NACIONAL								
Debêntures								
5ª Emissão - AES Operações	121.878	337	(1.889)	120.326	-	-	-	120.326
6ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	212.173	5.787	(2.806)	215.154	212.173	(601)	211.572	426.726
8ª Emissão - AES Operações	20.613	1.566	(1.356)	20.823	189.506	(5.797)	183.709	204.532
9ª Emissão (1ª Série) - AES Operações	-	56.245	(464)	55.781	1.380.000	(1.438)	1.378.562	1.434.343
9ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	-	10.717	(3.155)	7.562	797.959	(18.034)	779.925	787.487
9ª Emissão (3ª Série) - AES Operações	-	8.333	(882)	7.451	222.688	(5.063)	217.625	225.076
10ª Emissão - AES Operações	-	5.975	(462)	5.513	750.000	(2.632)	747.368	752.881
1ª Emissão (1ª série) - AES Tietê Eólica	9.791	82	(254)	9.619	15.911	(508)	15.403	25.022
1ª Emissão (2ª Série) - AES Tietê Eólica	17.159	154	(242)	17.071	29.415	(483)	28.932	46.003
Subtotal	381.614	89.196	(11.510)	459.300	3.597.652	(34.556)	3.563.096	4.022.396
Empréstimos e Financiamentos								
BNDIS - Complexo Ventus (i)	26.738	668	(70)	27.336	155.973	(408)	155.565	182.901
BNDIS - Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	21.090	570	(1.637)	20.023	140.956	(9.200)	131.756	151.779
BNDIS - Complexo Eólico Cassino	16.691	-	(816)	15.875	122.678	(6.193)	116.485	132.360
BNB - Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	11.099	1.889	(1.346)	11.642	130.754	(11.569)	119.185	130.827
Outros	8.334	119	-	8.453	41.668	594	42.262	50.715
Subtotal	83.952	3.246	(3.869)	83.329	592.029	594	(27.370)	648.582
MOEDA ESTRANGEIRA								
Scotiabank 4131 (2020)	-	27	-	27	605.547	-	605.547	605.574
Scotiabank 4131 (2021)	-	3.597	-	3.597	720.515	-	720.515	724.112
Subtotal	-	3.624	-	3.624	1.326.062	-	1.326.062	1.329.686
Total da dívida	465.566	96.066	(15.379)	546.253	5.515.743	594	(61.926)	6.000.664

Para o empréstimo em moeda estrangeira, o saldo contábil atualizado considera o principal, juros e custos da transação. Para esta dívida, existe swap, demonstrado na nota explicativa nº 31.1. Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do exercício pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

15.2 Movimentação das debêntures, empréstimos e financiamentos é como segue:

	Controladora				Consolidado			
	Debêntures	Empréstimos e financiamentos	Moeda estrangeira	Total	Debêntures	Empréstimos e financiamentos	Moeda estrangeira	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	3.201.694	208.083	1.442.970	4.852.747	3.605.602	517.833	1.442.970	5.566.405
Ingressos	750.000	50.000	-	800.000	1.700.000	-	-	2.062.916
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Cassino	-	-	-	-	-	133.446	-	133.446
Encargos financeiros	289.835	16.312	22.513	328.660	343.242	45.876	22.513	411.631
Variação cambial	-	-	(113.272)	(113.272)	-	-	(113.272)	(113.272)
Variação monetária	103.372	2.127	-	105.499	124.832	-	3.374	128.206
Pagamento de principal	(140.755)	(26.612)	-	(167.367)	(182.235)	-	(59.096)	(241.331)
Pagamento de encargos financeiros	(259.899)	(16.346)	(22.525)	(298.770)	(267.747)	(34.961)	(22.525)	(325.233)
Diferimento dos custos de transação	(5.461)	(18)	-	(5.479)	(60.032)	-	(3.233)	(63.265)
Amortização dos custos de transação	12.585	69	-	12.654	14.286	-	3.195	17.481
Efeito desconsolidação Tucanos	-	-	-	-	(1.255.552)	-	(340.768)	(1.596.320)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	3.951.371	233.615	1.329.686	5.511.672	4.022.396	648.582	1.329.686	6.000.664
Encargos financeiros	388.184	14.241	23.442	425.867	393.282	-	40.349	457.073
Variação cambial	-	-	(95.807)	(95.807)	-	-	(95.807)	(95.807)
Variação monetária	78.272	3.333	-	81.605	81.461	-	6.389	87.850
Pagamento de principal	(366.205)	(32.846)	-	(399.051)	(394.210)	-	(81.429)	(475.639)
Pagamento de encargos financeiros	(398.785)	(14.359)	(23.296)	(436.440)	(403.704)	-	(40.925)	(467.924)
Diferimento dos custos de transação	(312)	-	-	(312)	(312)	-	(119)	(431)
Amortização dos custos de transação	11.025	70	-	11.095	11.519	-	3.989	15.508
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.663.550	204.054	1.234.025	5.101.629	3.710.432	576.836	1.234.026	5.521.294

15.3 As características dos contratos de debêntures, empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:

Companhia	Descrição	Valor Ingresso	Data Emissão	Taxa Contratual	Pagamento de Juros	Sistema de amortização do Principal	Montante	Vencimento	Covenants	Finalidade
Controladora	6ª Emissão Debêntures (2ª série)	317.620	15/4/2017	IPCA + 6,78%	Semestrais	Anual	224.325	Abril de 2024 Abril de 2024	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses - EBITDA ajustado/despesas financeiras: ≥1,25x Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"): calculado a partir da divisão da geração de caixa pelo serviço da dívida calculado ao final de cada exercício social - ICSD: ≥1,2x	Pré-pagamento da 2ª e 3ª emissão de debêntures e da 2ª série da 4ª emissão de debêntures
Controladora	8ª Emissão Debêntures	200.000	15/5/2018	IPCA + 6,02%	Semestrais	Semestral	194.004	Maio de 2030	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses - EBITDA ajustado/despesas financeiras: ≥1,25x	Reembolso e pagamento de despesas relacionadas ao Complexo Boa Hora
Controladora	9ª Emissão Debêntures (1ª série)	-	-	CDI + 1,00%	Semestrais	Anual	1.428.554	Março de 2026 Março de 2027	Capacidade de endividamento líquido: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado dos últimos 12 meses - Dívida líquida/EBITDA ajustado: ≤4,5x	Reforço de capital de giro e pré-pagamento da 6ª emissão de debêntures
Controladora	9ª Emissão Debêntures (2ª série)	2.200.000	15/3/2019	IPCA + 4,71%	Semestrais	Anual	828.397	Março de 2028 Março de 2029	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses - EBITDA ajustado/despesas financeiras: ≥1,25x	Reembolso e pagamento de despesas relacionadas à construção e implementação dos projetos Guaimbé e AGV
Controladora	9ª Emissão Debêntures (3ª série)	-	-	IPCA + 4,71%	Anual	Anual	236.702	Março de 2028 Março de 2029	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses - EBITDA ajustado/despesas financeiras: ≥1,25x	Reembolso e pagamento de despesas relacionadas à construção e implementação dos projetos Guaimbé e AGV
Controladora	10ª Emissão - AES Operações	750.000	12/12/2022	CDI + 1,50%	Semestral	Parcela única no vencimento	751.568	Dezembro de 2027	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses - EBITDA ajustado/despesas financeiras: ≥1,25x	Reforço de capital de giro
Controladora	Scotiabank 4131 (1ª série)	600.000 USD 116.122	29/12/2020	USD + 1,63%	Trimestral	Dezembro 2024 e Dezembro 2025	562.204	Dezembro de 2025	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses - EBITDA ajustado/despesas financeiras: ≥1,25x	Reforço de capital de giro
Controladora	Scotiabank 4131 (2ª série)	800.000 USD 138.169	31/3/2021	USD + 1,78%	Semestral	Março 2025 e Março 2026	671.822	Março de 2026	Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado sobre despesa financeira dos últimos 12 meses - EBITDA ajustado/despesas financeiras: ≥1,25x	Reforço de capital de giro
Controladora	BNDIS	235.169	3/10/2012	TJLP + 2,51% e 2,71%	Mensal	Mensal	157.707	Outubro de 2029	Capacidade de endividamento líquido: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado dos últimos 12 meses - Dívida líquida/EBITDA ajustado: ≤4,5x, calculado ao final de cada exercício social	Financiamento dos parques do Complexo Ventus
AES Tietê Eólica	1ª Emissão Debêntures de Infraestrutura	146.000	15/12/2014	IPCA + 7,61% a.a. (1ª série) IPCA + 7,87% a.a. (2ª série)	Semestral	Semestral	16.195 30.687	Dezembro de 2025	Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"): calculado a partir da divisão da geração de caixa pelo serviço da dívida calculado ao final de cada exercício social - ICSD: ≥1,3x	Financiamento dos parques de Alto Sertão II
Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas	BNDIS (MS e Santos)	295.800	16/07/2013 (MS) 14/04/2014 (Santos)	1,76% e 1,88% (MS) TJLP + 1,66%, TJLP + 2,45% (Santos)	Mensal	Mensal	121.144	Maio, Outubro e Novembro de 2029 (MS) Dezembro de 2030 (Santos)	Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"): calculado a partir da divisão da geração de caixa pelo serviço da dívida calculado ao final de cada exercício social - ICSD: ≥1,3x	Financiamento dos parques dos Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas
Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas	BNB (MS)	198.500	27/5/2013	2,55% (pré)	Semestral	Semestral	118.173	Maio de 2030, 2031 e 2033	Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"): calculado a partir da divisão da geração de caixa pelo serviço da dívida calculado ao final de cada exercício social - ICSD: ≥1,3x	Financiamento dos parques dos Complexos Eólicos Mandacaru e Salinas
Controladora	Outros	50.000	20/9/2022	IPCA	Mensal (a partir de setembro de 2023)	Mensal (a partir de setembro de 2023)	46.347	Setembro de 2025	N/A	Reforço de caixa e liquidez
Complexos Eólico Cassino	BNDIS (Cassino)	219.291	1/12/2014	TJLP + 2,18%	Mensal	Mensal	133.465	Julho de 2032	Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"): calculado a partir da divisão da geração de caixa pelo serviço da dívida calculado ao final de cada exercício social - ICSD: ≥1,3x	Financiamento dos parques do Complexo Eólico Cassino

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, todos os covenants das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

15.4 Composição de moeda e indexadores do principal e encargos:

	Controladora e Consolidado		Controladora		Consolidado					
	2023	2022	2023	2022	2023	2022				
	Indexador	R\$	%	R\$	%	R\$	%			
Moeda nacional										
CDI (índice do último dia útil do exercício)	11,65%	13,65%	2.184.500	42,53	2.192.220	39,43	2.184.500	39,13	2.192.220	36,07
IPCA (índice acumulado dos últimos 12 meses)	4,62%	7,17%	1.559.263	30,36						



→ continuação

www.aesbrasil.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. PASSIVO DE ARRENDAMENTO

Os contratos de arrendamento são relacionados a aluguéis de terrenos (220 contratos), aluguéis de sedes administrativas (2 contratos) e aluguéis de veículos (1 contrato) com vigência até 2053. A Companhia reconhece o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para os contratos de arrendamento mercantil. Adicionalmente, reconhece um custo de amortização dos ativos de direito de uso e despesa de juros sobre obrigações de arrendamento. A taxa de desconto utilizada varia de 9,61% a 14,79% a.a. A movimentação do passivo arrendado é como segue:

	Controladora	Consolidado
Saldos em 31 de dezembro de 2021	22.237	104.963
Efeito da aquisição do Complexo Eólico Cassino	–	7.829
Ingressos	3.364	13.899
Remensuração	2.114	14.201
Encargos financeiros	2.313	10.474
Pagamento de encargos financeiros	(2.313)	(8.719)
Pagamento de principal	(1.745)	(3.390)
Efeito de desconsolidação Complexo Tucano	–	(14.390)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	25.970	124.867
Remensuração (i)	(197)	(4.644)
Encargos financeiros	848	10.198
Pagamento de encargos financeiros	(848)	(10.198)
Pagamento de principal	(3.346)	(6.845)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	22.427	113.378
Circulante	2.422	5.529
Não circulante	20.005	107.849

(i) O passivo de arrendamento é remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento reavaliado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso. Os vencimentos futuros do passivo de arrendamento são como segue:

	Controladora	Consolidado
CIRCULANTE		
2024	2.422	5.529
Subtotal	2.422	5.529
NÃO CIRCULANTE		
2025	1.494	4.470
2026	1.585	4.865
2027	1.812	5.449
2028	705	4.610
2029	313	4.626
Após 2029	14.096	83.829
Subtotal	20.005	107.849
Total	22.427	113.378
Circulante	2.422	5.529
Não circulante	20.005	107.849

A Companhia possui contratos de subarrendamento de terrenos com suas controladas AGV, Boa Hora e Tietê Integra totalizando R\$ 15.714 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 16.576 em 31 de dezembro de 2022) (nota explicativa nº 30). Os terrenos foram subarrendados pelo prazo remanescente do contrato principal, possuindo a mesma taxa de desconto de 11,49% a.a. e vigência até julho de 2043. Os montantes registrados no passivo estão atualizados pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M. As condições de sublocação são as mesmas do aluguel original. Dessa forma, não há ganho reconhecido. Os direitos de uso foram reconhecidos nas controladas e as obrigações de arrendamento na Companhia. Adicionalmente, foi reconhecido uma conta a receber na controladora e um contas a pagar nas controladas.

17. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO

17.1 Previdência privada

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de complementar os benefícios garantidos pelo sistema oficial da previdência social. A Vivest é a principal entidade responsável pela Administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, através de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

Em 03 de maio de 2019, foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria PREVIC nº 296, a alteração no regulamento do PSAP/Tietê, que trata do fechamento às novas adesões. O novo regulamento teve início de vigência em 1º de junho de 2019. Nesta mesma data, houve a abertura de um novo plano de contribuição definida (CD).

Adicionalmente, em 17 de dezembro de 2020, foi aprovado pela PREVIC, por meio da Portaria PREVIC nº 867, nova alteração no regulamento do PSAP, que trata do saldamento do plano de benefícios. Esta operação de saldamento resulta na suspensão dos aportes de contribuições no PSAP e, a partir desta data, os aportes serão efetuados no plano CD, criado em 2019.

O objetivo foi mitigar riscos de futuros déficits, buscando maior equilíbrio e controle das obrigações do plano e, ao mesmo tempo, preservar o direito adquirido dos participantes e assistidos, diminuindo também as contribuições para equacionamento de eventuais déficits futuros. Os riscos mitigados foram de aumento da obrigação atuarial em função do acúmulo de tempo de serviço e do crescimento salarial do subplano BD. Os riscos financeiro e de mortalidade continuarão existindo, porém terão um impacto menor sobre o passivo do subplano BD.

O plano de aposentadoria na modalidade benefício definido tem o custo da concessão dos benefícios determinados pelo método de crédito unitário projetado, líquido dos ativos garantidores do plano. A Companhia avalia seu passivo com benefícios suplementares de aposentadoria por meio de avaliação atuarial realizada em bases anuais, com a ajuda de consultores especializados em serviços atuariais. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas descritas a seguir. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Ao final do exercício de 2023, a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data. O ativo líquido do plano de benefícios é avaliado pelo valor justo.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado (BSPS) é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao modelo implementado no momento da privatização da Companhia, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do plano. As principais premissas utilizadas pela Companhia estão descritas a seguir: (i) Taxa de desconto: a Companhia considera as taxas dos títulos do Tesouro Nacional com vencimento correspondente a duração (tempo médio de pagamento futuro dos benefícios) da obrigação do benefício definido; (ii) Taxa de mortalidade: se baseia em tábuas de mortalidade disponíveis no país. A Vivest testa, anualmente, a aderência da tábua de mortalidade utilizada, à experiência recente da população do plano. (iii) Aumento salarial, benefícios e inflação: a hipótese de crescimento salarial é definida pela Companhia, de acordo com sua política de remuneração, para refletir a expectativa de crescimento salarial real para os próximos anos. Os reajustes de benefícios são corrigidos anualmente pelo IGP-DI, que é o indexador do plano. Em relação à taxa de inflação, foi determinado 3,25% com base nas taxas projetadas para os próximos 10 anos. (iv) A taxa esperada de retorno de ativos do plano é a mesma taxa utilizada para descontar o valor do passivo.

O ativo ou passivo líquido do plano de benefício definido reconhecido nas demonstrações contábeis corresponde ao valor presente da obrigação pelo benefício definido (utilizando uma taxa de desconto com base em títulos de longo prazo do Governo Federal), menos o valor justo dos ativos do plano.

Os ativos do plano são mantidos por uma entidade fechada de previdência complementar (Vivest). O valor justo se baseia em informações sobre preço de mercado e, no caso de títulos cotados, no preço de compra publicado. O valor de qualquer ativo de benefício definido reconhecido é limitado ao valor presente de qualquer benefício econômico disponível na forma de reembolso ou de reduções nas contribuições patronais futuras do plano.

Em 31 de dezembro de 2023, a Vivest indicou um déficit no plano BD de R\$ 9.379 (R\$ 34.323 em 31 de dezembro de 2022), valor inferior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, que para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 18.722 (R\$ 20.787 31 de dezembro de 2022). O BSPS apresentou déficit técnico pela Vivest de R\$ 10.818 (déficit de R\$ 36.400 em 31 de dezembro de 2022), valor inferior ao limite estabelecido pela Resolução CNPC, que na data-base de 31 de dezembro de 2023 foi de R\$ 18.654 (R\$ 21.664 em 31 de dezembro de 2022). O Plano CV fechou o exercício de 2023 em equilíbrio (déficit de R\$1.539 em 31 de dezembro de 2022, inferior ao limite legal de R\$ 1.698).

Vale ressaltar que existem duas formas de apuração de resultados desse plano: a que a Companhia calcula para atendimento à Resolução CVM nº 110/2022 e a calculada pelo administrador do plano para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC. Os valores estimados são diferentes pois utilizam metodologias e premissas distintas.

17.2 Programa de incentivo à aposentadoria

A Companhia possui Programa de Incentivo à Aposentadoria (PIA), previsto em seu acordo coletivo. O aderente ao PIA receberá os seguintes benefícios: (i) indenização variável equivalente a 0,3 do último salário base por ano de trabalho prestado à Companhia, limitado a 10 salários; (ii) 12 meses de auxílio alimentação (VA/VR); e (iii) 18 meses de assistência médica hospitalar e odontológica aos empregados e seus dependentes diretos.

17.3 Informações relevantes das obrigações com benefícios pós-emprego

17.3.1 Ativos e passivos atuariais

	Consolidado	
	2023	2022
Valor presente das obrigações atuariais	594.471	596.551
Valor justo dos ativos do plano	(500.722)	(494.726)
Subtotal passivo registrado com previdência privada	93.749	101.825
Valor presente das obrigações atuariais	10.258	8.865
Subtotal passivo registrado com programa de incentivo à aposentadoria	10.258	8.865
Total das obrigações com benefícios pós-emprego	104.007	110.690

17.3.2 Movimentações do valor presente das obrigações atuariais

	Consolidado	
	2023	2022
Valor presente das obrigações atuariais no início do exercício	605.416	631.455
Custo dos serviços correntes	700	648
Custo dos juros	60.160	53.520
Benefícios pagos pelo plano	(45.106)	(42.484)
Benefícios pagos pela empresa	(1.852)	(2.281)
Contribuições dos empregados	392	194
Perda atuarial	(14.981)	(35.636)
Valor presente das obrigações atuariais no final do exercício	604.729	605.416

17.3.3 Movimentações do valor justo dos ativos do plano

	Consolidado	
	2023	2022
Valor dos ativos do plano no início do exercício	494.726	497.619
Rendimento esperado dos ativos do plano	49.302	42.000
Contribuição paga pela empresa	6.189	995
Benefícios pagos pelo plano	(45.106)	(42.484)
Contribuições dos empregados	392	194
Perda atuarial nos ativos do plano	(4.781)	(3.598)
Valor justo dos ativos do plano no final do exercício	500.722	494.726

17.3.4 Despesas reconhecidas no resultado do exercício

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Custo dos juros	59.344	52.825	59.344	52.825
Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	(49.302)	(42.000)	(49.302)	(42.000)
Subtotal das despesas benefício definido	10.042	10.825	10.042	10.825
Contribuição definida	4.189	5.167	4.207	5.176
Total da despesa com entidade de previdência privada	14.231	15.992	14.249	16.001
Custo dos serviços correntes	700	648	700	648
Custo dos juros	816	695	816	695
Total das despesas programa de incentivo à aposentadoria	1.516	1.343	1.516	1.343
Total das despesas com benefícios pós-emprego	15.747	17.335	15.765	17.344

17.3.5 Movimentações do passivo registrado

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Saldo no início do exercício	110.690	133.836
Despesa do exercício conforme laudo atuarial	11.657	12.167
Ajuste de avaliação atuarial (remensurações)	(10.199)	(32.038)
Pagamentos de contribuições	(8.041)	(3.275)
Saldo no final do exercício	104.007	110.690

17.3.6 Movimentações das remensurações atuariais reconhecidas em outros resultados abrangentes

	Controladora	
	2023	2022
Saldo no início do exercício	97.283	129.321
Perda atuarial gerada pelo efeito da alteração de premissas demográficas e financeiras	43.871	(48.611)
Ganho (perda) atuarial gerada pela experiência demográfica	(58.851)	12.975
Ganho (perda) atuarial gerada pelo rendimento efetivo dos ativos do plano	4.781	3.598
Saldo no final do exercício	87.084	97.283

17.3.7 Composição dos investimentos do plano por segmento

	Distribuição dos investimentos			Limite de alocação estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional
	Mensuração do valor justo	2023	2022	
Renda fixa	Nível 2	86,01%	75,84%	até 100%
Renda variável	Nível 2	6,98%	16,02%	até 70%
Empréstimos a participantes	Nível 2	1,16%	1,16%	até 15%
Investimentos estruturados	Nível 2	2,75%	3,30%	até 20%
Investimento no exterior	Nível 2	1,33%	1,76%	até 10%
Imóveis	Nível 3	1,24%	1,92%	até 8%
Outros	–	0,54%	0,00%	–
Total		100,00%	100,00%	

17.3.8 Premissas atuariais utilizadas

	Previdência privada			Incentivo à aposentadoria		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
a) Premissas econômicas:						
a1) Determinação do passivo atuarial:						
Taxa de desconto nominal para a obrigação atuarial	N/A	9,44%	10,35%	N/A	9,54%	10,40%
Índice estimado de aumento nominal dos salários	N/A	N/A	N/A	N/A	6,45%	6,58%
Taxa estimada de inflação no longo prazo	N/A	3,85%	3,98%	N/A	3,85%	3,98%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	N/A	3,85%	3,98%	N/A	3,85%	3,98%
a2) Determinação da despesa atuarial:						
Taxa de desconto nominal	9,44%	10,35%	8,80%	9,54%	10,40%	8,56%
Índice estimado de aumento nominal dos salários	N/A	N/A	N/A	6,45%	6,58%	5,83%
Taxa estimada de inflação no longo prazo	3,85%	3,98%	3,25%	3,85%	3,98%	3,25%
Taxa nominal de reajuste de benefícios	3,85%	3,98%	3,25%	3,85%	3,98%	3,25%
b) Premissas demográficas:						
Tábua biométrica de mortalidade (passivo atuarial)	AT2000(-10)	AT2000(-10)	AT2000(-10)	AT2000(-10)	AT2000(-10)	AT2000(-10)
Tábua biométrica de mortalidade (despesa)	AT2000(-10)	AT2000(-10)	AT2000(-10)	AT2000(-10)	AT2000(-10)	AT2000(-10)
Tábua biométrica de entrada em invalidez	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Taxa de rotatividade esperada	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
c) Expectativa de vida esperada para aposentadoria aos 65 anos	N/A	20,45	20,45	N/A	20,45	20,45

17.3.9 Estimativa da despesa de benefício definido para o exercício seguinte

	2024
Custo dos serviços correntes	927
Custo dos juros	54.895
Rendimento sobre o valor justo do ativo do plano	(45.633)
Total da despesa projetada para o exercício	10.189

17.3.10 Análise de sensibilidade das premissas atuariais

Hipóteses	PSAP		PIA	
	Taxa de desconto	Taxa de desconto	Taxa de desconto	Taxa de desconto
Nível de sensibilidade	(+0,25%)	(-0,25%)	(+0,25%)	(-0,25%)
Impacto na obrigação de benefício definido	16.107	(15.408)	(299)	313
Total da obrigação de benefício definido	610.578	579.065	9.959	10.571

17.3.11 Outras informações sobre as obrigações atuariais

Em função do saldamento do PSAP/Tietê mencionado na nota explicativa nº 17.1, a patrocinadora não realizou contribuições nesse plano durante o exercício de 2021. A partir de 2021, os aportes estão sendo feitos no plano CD.

A média ponderada da duração da obrigação do plano de benefício definido no final do exercício é de 10,5 anos (10,13 anos em 31 de dezembro de 2022). Para o PIA, a média da obrigação é de 12,9 anos (11,54 anos em 31 de dezembro de 2022).

Os pagamentos esperados da obrigação de benefício definido para os próximos 10 anos são os seguintes:

	2023
1 ano	46.625
Entre 2 e 5 anos	196.946
Após 5 anos	290.100
Total de pagamentos esperados do plano	533.671

17.3.12 Plano de Contribuição Definida (CD)

Além do plano de benefício definido, a Companhia possui plano de contribuição definida administrado pelo Itaú Previdência e MetLife. Nessa modalidade, os benefícios são obtidos pela conversão dos saldos acumulados pelo participante e pelo patrocinador em seu nome, de acordo com a sua opção de renda. Este plano não gera para a Companhia obrigações legais nem construtivas de fazer contribuições adicionais se o fundo não possuir ativos suficientes para pagar os benefícios. As contribuições são reconhecidas como despesa de benefícios a empregados, quando incorridas.

18. PROVISÕES PARA PROCESSOS JUDICIAIS E OUTROS

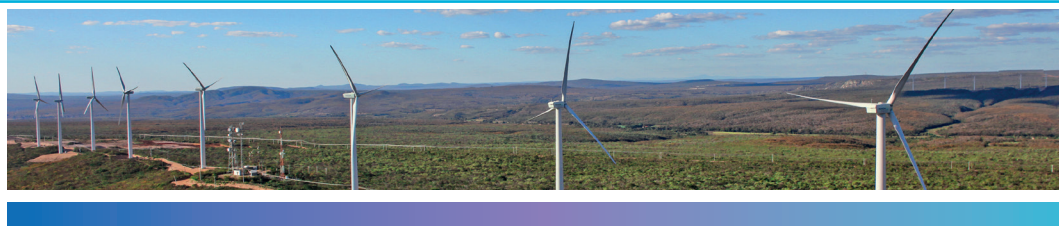
18.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável

Provisões são constituídas para os processos em que seja provável uma saída de recursos para liquidá-los e sobre as quais seja possível realizar uma estimativa razoável do valor a ser desembolsado. A avaliação da probabilidade de perda por parte dos consultores legais da Companhia e de suas controladas incluem a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como, a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos e decisões de tribunais.

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários. A Companhia e suas controladas constituem provisões, com base em estimativas cabíveis, para eventuais assuntos identificados em fiscalizações realizadas pelas autoridades tributárias das respectivas jurisdições em que opera e cuja probabilidade de perda seja avaliada como provável. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência em fiscalizações anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia e de suas controladas. As estimativas e premissas utilizadas no registro das provisões para processos judiciais e outros são revisadas, no mínimo, trimestralmente.

As provisões para processos judiciais e outros e respectivos cauções e depósitos vinculados estão compostos da seguinte forma:

	Controladora		Consolidado			
	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Ativo
	Provisão para processos judiciais e outros	Cauções e depósitos vinculados	Provisão para processos judiciais e outros	Cauções e depósitos vinculados	Provisão para processos judiciais e outros	Cauções e depósitos vinculados
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
4.010	2.683	2.668				



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023
AES Brasil Operações S.A.
 CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

→ continuação

www.aesbrasil.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(d) **Fiscal:**
 (d.1) **Compensações IRPJ e CSLL:** Em 02 de dezembro de 2008, a Companhia foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de 4 compensações administrativas realizadas entre os créditos de saldo negativo de IRPJ (2001 e 2002) e os débitos de IRPJ (2003 e 2004) e CSLL (2003). A principal razão do Fisco não homologar as mencionadas compensações é a suposta divergência entre as informações contábeis e fiscais. Os consultores jurídicos e a Administração da Companhia avaliaram que de um total de R\$92.248 (R\$140.332 em 31 de dezembro de 2022) envolvidos na discussão, R\$6.637 (R\$6.384 em 31 de dezembro de 2022) são considerados como de perda provável, sendo o restante considerado como perda possível. A Administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos durante o ano de 2026.

(d.2) A Companhia discute judicialmente os efeitos do Decreto nº 8.426/2015, que trata da tributação de PIS/COFINS sobre receitas financeiras a partir de 1º de julho de 2015. Enquanto não existia decisão autorizando a não aplicação das novas regras do Decreto, a Companhia estava obrigada a efetuar o recolhimento dos valores. Além disso, por se tratar de obrigação legal, a Companhia efetuou provisão para o referido valor. Em relação ao mérito, em dezembro de 2020, o Supremo Tribunal Federal julgou, em repercussão geral, a tese de forma desfavorável aos contribuintes. Sendo assim, em virtude do julgamento em repercussão geral, o entendimento foi aplicado a todos os demais processos que discutem a mesma matéria. Com isso, os valores depositados foram convertidos em renda em favor da União e em julho de 2023 o processo foi extinto em virtude do pagamento do débito.

(d.3) Mandado de Segurança ajuizado para assegurar de não serem compelidas ao recolhimento, no período de 2.1.2023 a 2.4.2023 (inclusive), PIS e COFINS, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, de modo a se submeterem, neste período, às alíquotas de 0,33% e 2%, tal como previsto no Decreto nº 11.322/2022, em razão do respeito à anterioridade nonagesimal do art. 195, § 6º da CF/88. Em 10 de fevereiro de 2023, foi proferida decisão deferindo a liminar. Em 04 de setembro de 2023, foi proferida decisão de primeira instância que julgou improcedente o pedido diante do ADC84 do STF, que, em sede de medida cautelar, definiu que não se aplicaria o princípio da anterioridade nonagesimal. Interposto recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento. Destaca-se que a empresa realizou os depósitos judiciais relativos a diferenças de alíquotas discutidas neste caso, no valor de R\$ 2.243.

(e) **Cível:**
 Em 13 de dezembro de 2002, foi apresentada ação judicial em face da Companhia e da Companhia Energética de São Paulo - CESP, visando o reconhecimento do direito a indenização por danos morais e materiais em decorrência do falecimento do pai da autora por eletrocussão no reservatório de Caconde-SP, ocorrido em 13 de maio de 1984. Em julho de 2009, foi proferida decisão de 1ª instância desfavorável aos interesses das Rés. Em decorrência, foram interpostos recursos de apelação. Em julho de 2013, foi proferida decisão de 2ª instância dando parcial provimento aos recursos, apenas para reduzir os valores relativos a condenação por dano moral. Em maio de 2020, foi iniciada a fase de cumprimento de sentença. No entanto, a CESP apresentou petição nos autos informando que o recurso especial por ela interposto estava pendente de julgamento e, que, portanto, o cumprimento de sentença deveria ser suspenso. Neste sentido, em junho de 2020, foi deferida a liminar pleiteada pela Companhia para suspender o cumprimento de sentença até decisão final do recurso interposto pela CESP. Em julho de 2021, foi proferida decisão que admitiu o recurso da CESP. Em março de 2023, tornou-se definitiva decisão desfavorável aos interesses dos réus, tendo sido determinada o pagamento de condenação, no valor de R\$ 5.587. No entanto, em termos do que determina o protocolo de cisão celebrado quando da privatização, a CESP é exclusivamente responsável por atos e fatos ocorridos até 31 de março de 1999. Neste sentido, a CESP efetuou o pagamento integral da condenação, de modo que o caso está definitivamente encerrado.

18.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível
 A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por este motivo, nenhuma provisão sobre os mesmos foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia e suas controladas. O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Meio ambiente (a)	Não determinado	Não determinado	Não determinado	Não determinado
Cível (b)	14.146	12.868	106.391	100.032
Regulatório (c)	46.677	51.619	48.677	51.619
Fiscal (d)	1.620.565	1.567.835	1.620.565	1.567.835
Total	1.681.388	1.632.322	1.773.633	1.719.486

A seguir a Companhia apresenta as principais contingências passivas, considerando o montante mínimo de divulgação de R\$5.000 e relevância do tema.

(a) **Meio ambiente** - Reconhecimento de danos ambientais: Referem-se a 3 ações civis públicas relacionadas à suspensão do processo de licenciamento ambiental da Companhia, bem como sua condenação à recomposição dos supostos danos ambientais decorrentes da inundação dos reservatórios de (a.1) Barri, (a.2) Barra Bonita e (a.3) Nova Avanhandava, e possuem valor de causa simbólico, motivo pelo qual não é possível, no momento, estimar o valor de um possível desembolso futuro.

(a.1) Em janeiro de 2007, foi deferida liminar para determinar que a Companhia se abstenha de conceder, a título oneroso ou gratuito, o uso das faixas de terras inseridas em área de preservação permanente. Em agosto de 2007, as partes acordaram pela suspensão do processo, para que a Companhia apresente PACUERA (Plano Ambiental de Conservação de Uso do Entorno do Reservatório Artificial). Em agosto de 2008, a Companhia informou quanto a necessidade de a CETESB apresentar diretrizes (Térmo de Referência) para o respectivo PACUERA, tendo sido proferida decisão para suspender o processo até que a CETESB apresente as referidas diretrizes.

(a.2) Além disso, a Companhia possui 1 ação cível pública, ajuizada pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo, em julho de 2016, na qual a Companhia foi condenada a recompor os danos ambientais (recuperação de mata ciliar) com base na metragem da legislação ambiental à época do empreendimento (Antigo Código Florestal). Os demais pedidos foram julgados improcedentes (estudo de impacto ambiental, unidade de conservação e indenização). Em 14 de julho de 2016, a Companhia apresentou recurso contra a aplicação do Antigo Código Florestal, visto que os assessores legais da Companhia avaliam como altas as chances de os Tribunais reformarem a decisão para aplicarem a metragem do Novo Código Florestal, de acordo com o plano de reflorestamento apresentado na CETESB pela Companhia. O processo foi então remetido ao Tribunal de Justiça. Em janeiro de 2018, na 1ª Câmara reservada ao Meio Ambiente, foi proferido despacho determinando o retorno dos autos à origem, diante da ausência de intimação do Ministério Público acerca da sentença e atos processuais posteriores. Em março de 2018, os autos foram recebidos na vara de origem e remetidos ao Ministério Público, o qual apresentou a sua manifestação. Em decorrência, a Companhia apresentou a sua manifestação à cota da Procuradoria e o processo será remetido para julgamento e;

(a.3) Com relação à ação do Reservatório de Nova Avanhandava, após decisão que julgou improcedente a ação em 1ª instância, em outubro de 2009, o Tribunal decidiu por anular a decisão de 1ª instância, determinando a realização de perícia, a fim de verificar se houve dano/impacto ambiental que não estivesse compensado pelo licenciamento ambiental. Após as apresentações dos recursos cabíveis, em julho de 2017, a referida decisão transitou em julgado, razão pela qual o processo retornou para a 1ª instância para a realização de perícia.

Além disso, a Companhia possui 1 ação cível pública, ajuizada pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo, em julho de 2016, na qual a Companhia foi condenada a recompor os danos ambientais (recuperação de mata ciliar) com base na metragem da legislação ambiental à época do empreendimento (Antigo Código Florestal). Os demais pedidos foram julgados improcedentes (estudo de impacto ambiental, unidade de conservação e indenização). Em 14 de julho de 2016, a Companhia apresentou recurso contra a aplicação do Antigo Código Florestal, visto que os assessores legais da Companhia avaliam como altas as chances de os Tribunais reformarem a decisão para aplicarem a metragem do Novo Código Florestal, de acordo com o plano de reflorestamento apresentado na CETESB pela Companhia. O processo foi então remetido ao Tribunal de Justiça. Em janeiro de 2018, na 1ª Câmara reservada ao Meio Ambiente, foi proferido despacho determinando o retorno dos autos à origem, diante da ausência de intimação do Ministério Público acerca da sentença e atos processuais posteriores. Em março de 2018, os autos foram recebidos na vara de origem e remetidos ao Ministério Público, o qual apresentou a sua manifestação. Em decorrência, a Companhia apresentou a sua manifestação à cota da Procuradoria e o processo será remetido para julgamento e;

(a.3) Com relação à ação do Reservatório de Nova Avanhandava, após decisão que julgou improcedente a ação em 1ª instância, em outubro de 2009, o Tribunal decidiu por anular a decisão de 1ª instância, determinando a realização de perícia, a fim de verificar se houve dano/impacto ambiental que não estivesse compensado pelo licenciamento ambiental. Após as apresentações dos recursos cabíveis, em julho de 2017, a referida decisão transitou em julgado, razão pela qual o processo retornou para a 1ª instância para a realização de perícia.

Além disso, a Companhia possui 1 ação cível pública, ajuizada pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo, em julho de 2016, na qual a Companhia foi condenada a recompor os danos ambientais (recuperação de mata ciliar) com base na metragem da legislação ambiental à época do empreendimento (Antigo Código Florestal). Os demais pedidos foram julgados improcedentes (estudo de impacto ambiental, unidade de conservação e indenização). Em 14 de julho de 2016, a Companhia apresentou recurso contra a aplicação do Antigo Código Florestal, visto que os assessores legais da Companhia avaliam como altas as chances de os Tribunais reformarem a decisão para aplicarem a metragem do Novo Código Florestal, de acordo com o plano de reflorestamento apresentado na CETESB pela Companhia. O processo foi então remetido ao Tribunal de Justiça. Em janeiro de 2018, na 1ª Câmara reservada ao Meio Ambiente, foi proferido despacho determinando o retorno dos autos à origem, diante da ausência de intimação do Ministério Público acerca da sentença e atos processuais posteriores. Em março de 2018, os autos foram recebidos na vara de origem e remetidos ao Ministério Público, o qual apresentou a sua manifestação. Em decorrência, a Companhia apresentou a sua manifestação à cota da Procuradoria e o processo será remetido para julgamento e;

(a.3) Com relação à ação do Reservatório de Nova Avanhandava, após decisão que julgou improcedente a ação em 1ª instância, em outubro de 2009, o Tribunal decidiu por anular a decisão de 1ª instância, determinando a realização de perícia, a fim de verificar se houve dano/impacto ambiental que não estivesse compensado pelo licenciamento ambiental. Após as apresentações dos recursos cabíveis, em julho de 2017, a referida decisão transitou em julgado, razão pela qual o processo retornou para a 1ª instância para a realização de perícia.

Além disso, a Companhia possui 1 ação cível pública, ajuizada pelo Ministério Público contra o Estado de São Paulo, em julho de 2016, na qual a Companhia foi condenada a recompor os danos ambientais (recuperação de mata ciliar) com base na metragem da legislação ambiental à época do empreendimento (Antigo Código Florestal). Os demais pedidos foram julgados improcedentes (estudo de impacto ambiental, unidade de conservação e indenização). Em 14 de julho de 2016, a Companhia apresentou recurso contra a aplicação do Antigo Código Florestal, visto que os assessores legais da Companhia avaliam como altas as chances de os Tribunais reformarem a decisão para aplicarem a metragem do Novo Código Florestal, de acordo com o plano de reflorestamento apresentado na CETESB pela Companhia. O processo foi então remetido ao Tribunal de Justiça. Em janeiro de 2018, na 1ª Câmara reservada ao Meio Ambiente, foi proferido despacho determinando o retorno dos autos à origem, diante da ausência de intimação do Ministério Público acerca da sentença e atos processuais posteriores. Em março de 2018, os autos foram recebidos na vara de origem e remetidos ao Ministério Público, o qual apresentou a sua manifestação. Em decorrência, a Companhia apresentou a sua manifestação à cota da Procuradoria e o processo será remetido para julgamento e;

(a.3) Com relação à ação do Reservatório de Nova Avanhandava, após decisão que julgou improcedente a ação em 1ª instância, em outubro de 2009, o Tribunal decidiu por anular a decisão de 1ª instância, determinando a realização de perícia, a fim de verificar se houve dano/impacto ambiental que não estivesse compensado pelo licenciamento ambiental. Após as apresentações dos recursos cabíveis, em julho de 2017, a referida decisão transitou em julgado, razão pela qual o processo retornou para a 1ª instância para a realização de perícia.

(b) **Cível:**
 (b.1) Em 13 de março de 2013, foi movida ação judicial contra a Companhia, visando a cobrança de valores supostamente devidos em razão da rescisão de contratos de reflorestamento celebrados entre a Dicol - Dois Irmãos Comercio e Reflorestamento Ltda. e a Companhia, na medida que a Autora entende não ter incorrido nas hipóteses de rescisão unilateral dos contratos e, portanto, ser credora de valores residuais.

Em abril de 2013, a Companhia apresentou contestação. Em virtude de tratar-se de matéria de prova, o juiz de 1ª instância determinou a realização de perícias (ambiental e contábil), com o fim de identificar a veracidade dos fatos alegados na inicial. Atualmente, o processo encontra-se em fase de instrução, aguardando a conclusão de perícia ambiental. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R\$ 14.146, atualizado até 31 de dezembro de 2023 (R\$12.868 em 31 de dezembro de 2022).

(b.2) Em 19 de novembro de 2018, foi movida ação judicial em face das 15 SPE's relativas ao Complexo Eólico Alto Sertão II, para fins de execução de parcela líquida da sentença arbitral proferida nos autos da "arbitragem A" (vide nota explicativa nº 18.1 (e)). Em suma, o Consórcio MGT objetivava o pagamento do débito exequendo, referente à sentença arbitral proferida, acrescido de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10%, em virtude do não pagamento do débito no prazo de 15 dias úteis da efetiva citação. Como as citações não foram efetivamente recebidas pelas 15 SPE's, após o pagamento integral do débito executado, em 30 de abril de 2019, foi apresentada impugnação ao cumprimento de sentença arbitral, com o objetivo de afastar a cobrança dos valores relativos à multa e honorários. Em 24 de junho de 2019, foi proferida sentença de 1ª instância que afastou a cobrança dos valores relativos à multa e honorários. Em decorrência, em 25 de setembro de 2019, o Consórcio MGT interpsu recurso de apelação. Em 16 de novembro de 2020, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento à apelação do MGT. Em decorrência, o MGT opôs embargos de declaração. Em 10 de junho de 2021 foi proferida a decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pelo MGT. Em face dessa decisão foi interposto recurso especial, o qual teve provimento negado. Em virtude de acordo celebrado entre as partes, a Companhia foi definitivamente exonerada do pagamento dos valores relativos a multa e honorários. Com isso, em janeiro de 2023, a discussão de mérito foi definitivamente encerrada e expedido mandado de levantamento de valores depositados a maior nos autos do processo.

(b.3) Processo ANEEL: Refere-se ação judicial proposta pelas SPE's do Complexo Eólico Ventus, visando a anulação dos efeitos do Despacho da ANEEL nº 1.388/2014, especificamente em relação ao trecho que estipula, em caráter retroativo, o início da operação comercial e do período de suprimento das Sociedades. Esta alteração retroativa acarretou na recontabilização da energia faturada pelas empresas, entre fevereiro e maio de 2014, no âmbito do respectivo CER, resultando em um saldo no valor de R\$ 79.615, atualizado até 31 de dezembro de 2023 (R\$20.266 em 31 de dezembro de 2022), em favor da COEE, que equivale à diferença entre o valor da energia previsto no CERs e o valor da energia no PLD à época. Inicialmente foi deferida liminar para suspender os efeitos do despacho em questão. Posteriormente, foi proferida sentença de primeira instância desfavorável aos interesses das SPE's do Complexo Eólico Ventus. Em decorrência, foi interposto o recurso de apelação e requerido o efeito suspensivo ao referido recurso. Foi concedido efeito suspensivo apto para suspender a parte do referido despacho quanto ao efeito retroativo do início da operação comercial e do período de suprimento das Sociedades. Atualmente, aguarda-se julgamento da apelação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a responsabilidade pelo pagamento da condenação será da J. Malucelli Energia S.A., conforme estabelecido no contrato de compra e venda.

(c) **Regulatório:**
 (c.1) Perda no repasse de energia de Itaipu: Trata-se de discussão sobre a obrigatoriedade da Companhia de adquirir a energia de Itaipu na qualidade de quotista cogente. Em 23 de janeiro de 2003, foi obtida liminar assegurando o direito de a Companhia não efetuar a compra de energia elétrica proveniente de Itaipu. Essa liminar foi cassada em 26 de junho de 2003 e restabelecida em 30 de junho de 2003. Em 1 de outubro de 2004, o Superior Tribunal de Justiça suspendeu a liminar. Em 5 de outubro de 2004, a Companhia recorreu da decisão, no qual restou decidido que a suspensão da liminar só valeria para o futuro (os efeitos da tutela antecipada anteriormente concedida foram conservados para o período de janeiro de 2003 a setembro de 2004). Em 17 de agosto de 2007, foi proferida sentença de procedência dos pedidos formulados pela Companhia. Em 17 de outubro de 2007, foi interposta apelação pela Eletrobras e, em 26 de novembro de 2007, foi interposta apelação pela ANEEL. Atualmente a Companhia aguarda julgamento dos recursos de apelação pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Em maio de 2020, suportada por parecer elaborado pelo escritório que patrocina a causa, a Companhia entendeu não ser mais necessária a manutenção da provisão relativa ao caso, em virtude do fato de não ser mais provável o desembolso de caixa dos valores. Dessa forma, em maio de 2020, foi realizada a reversão total da provisão no valor de R\$54.368 (valor maio de 2020), sendo R\$22.573 de principal e R\$31.795 de variação cambial. O processo continua em andamento. Em que pese não existir mais provisão relativa ao caso em questão, em 31 de dezembro de 2023, o montante em discussão totaliza a importância de R\$46.677 (R\$51.619 em 31 de dezembro de 2022).

(d) **Fiscal:**
 (d.1) **Compensações de IRPJ e CSLL:** Referem-se às intimações da Receita Federal sobre a não homologação de 4 compensações administrativas de IRPJ e CSLL, conforme mencionado no item (d.1) da nota explicativa nº 18.1 sendo estimado como perda possível R\$ 87.605 de um total de R\$ 92.248 (R\$133.948 de um total de R\$140.332 em 31 de dezembro de 2022), conforme abaixo:
 1. Compensação administrativa relativa a débitos de CSLL do ano calendário 2003, no montante total de R\$24.729 atualizado até 30 de setembro de 2023 (R\$46.268 em 31 de dezembro de 2022). Em 19 de abril de 2017, a Companhia foi intimada de decisão de 2ª instância administrativa desfavorável aos seus interesses. Em 27 de abril de 2017, a Companhia interpsu recurso especial, ao qual foi dado parcial provimento para determinar o retorno dos autos à origem para que seja proferido despacho complementar acerca do saldo negativo de CSLL apurado em 2002. Tal despacho, de maio de 2023, reconheceu a parcela de crédito de saldo negativo e resultou em cancelamento parcial do débito. Assim, o montante total cobrado pelo Fisco (R\$47.201), a importância de R\$22.861 foi definitivamente cancelada. Em face da parcela desfavorável, em abril de 2023, a Companhia apresentou nova manifestação de incomformidade, à qual encontra-se pendente de julgamento. A Administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima o processo será concluído durante o ano de 2025.

2. Compensação administrativa relativa a débitos de IRPJ do ano calendário 2003, no montante total de R\$25.266 atualizado até 30 de setembro de 2023 (R\$ 53.376 em 31 de dezembro de 2022). Em dezembro de 2021, foi proferida decisão parcialmente favorável em segunda instância administrativa. Em face desta decisão, ambas as partes interuseram recurso especial. Em junho de 2023, tornou-se definitiva a parcela da decisão que reduziu parcialmente o débito em questão. Assim, o montante total cobrado pelo Fisco (R\$54.450), a importância de R\$ 26.244 foi definitivamente cancelada. Encontra-se pendente de julgamento o recurso especial interposto pela Companhia. A Administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima o processo será concluído durante o ano de 2024.

3. Compensação administrativa relativa a débitos de IRPJ do ano calendário 2004, no montante total de R\$29.865 atualizado até 30 de setembro de 2023 (R\$ 28.787 em 31 de dezembro de 2022). Aguarda-se julgamento em segunda instância administrativa. A Administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima o processo será concluído durante o ano de 2025.

4. Compensação administrativa relativa a débitos de CSLL e IRPJ do ano calendário 2005, no montante total de R\$12.388 atualizado até 30 de setembro de 2023 (R\$ 11.900 em 31 de dezembro de 2022). Aguarda-se julgamento em segunda instância administrativa. A Administração da Companhia, com base na opinião dos assessores jurídicos, estima o processo será concluído durante o ano de 2025.

(d.2) **Auto de infração - ágio** (2006 a 2008): Refere-se ao Auto de Infração lavrado emitido pela Receita Federal do Brasil - RFB, visando a cobrança de valores relativos a IRPJ e CSLL, no montante de R\$183.222 atualizado até 31 de dezembro de 2023 (R\$173.104 em 31 de dezembro de 2022). A autuação se deve ao fato de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado na incorporação da AES Gás Empreendimentos Ltda. e Tietê Participações Ltda. Vale esclarecer que o ágio objeto do questionamento decorreu da expectativa de rentabilidade futura na aquisição da Companhia de Geração Tietê S.A. quando do leilão de privatização do setor elétrico ocorrido em 1998. Em maio de 2013, houve decisão de 1ª instância favorável à Companhia. Em maio de 2016, foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável aos interesses da Companhia. Segundo o entendimento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), o aproveitamento do ágio foi considerado ilegítimo e reduzida apenas a multa aplicada no Auto de Infração de 150% para 75%. Em agosto de 2016, a Companhia recebeu intimação relativa à decisão desfavorável proferida pelo CARF. Em virtude de omissões quanto a fundamentação legal da decisão, a Companhia opôs embargos de declaração. Em novembro de 2016, a Companhia recebeu decisão desfavorável, a qual rejeitou os embargos de declaração apresentados. Em face desta decisão, foi interposto Recurso Especial. Em outubro de 2017, foi proferida decisão desfavorável aos interesses da Companhia pela Câmara Superior do CARF. Desta forma, encerraram-se as possibilidades de recursos na esfera administrativa. Em janeiro de 2018, a Companhia ingressou com medida judicial para discutir o débito em questão. Ainda, com o intuito de suspender a exigibilidade do débito, foi apresentado seguro garantia e obtida decisão liminar para garantir a suspensão do débito. Atualmente, aguarda-se o julgamento de mérito em 1ª instância. Em maio de 2018, a Companhia opôs embargos à execução fiscal. Em interposto o recurso de apelação, foi proferida decisão de 1ª instância que julgou os embargos à execução extintos sem a análise do mérito. Em decorrência, foi interposto o recurso de apelação. Em 03 de novembro de 2020, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento ao recurso de apelação interposto pela Companhia em face da decisão que julgou os embargos à execução extintos sem a análise do mérito. Em decorrência a Companhia opôs embargos de declaração. Em fevereiro de 2021, foi proferida decisão que rejeitou os embargos de declaração opostos pela Companhia. Em decorrência, foram interpostos os recursos especial e extraordinário, os quais encontram-se pendentes de julgamento. Em relação ao mérito e andamento da ação anulatória, aguarda-se o julgamento em 1ª instância. Em que pese o encerramento da esfera administrativa de forma desfavorável, o prognóstico de perda permanece inalterado.

(d.3) **Auto de infração** - Refere-se ao Auto de Infração lavrado pela Secretaria da Receita Federal por dedução supostamente indevida, no ano de 2008, dos investimentos realizados em projetos de P&D da base de cálculo de IRPJ/CSLL, bem como a variação monetária passiva decorrente dos investimentos. Em novembro de 2012 foi apresentada defesa pela Companhia, tendo sido proferido julgamento desfavorável aos interesses da Companhia. Em novembro de 2013, foi apresentado recurso voluntário. Em maio de 2016, foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável à Companhia. Em decorrência, foram opostos embargos de declaração. Em outubro de 2016, foi proferida decisão desfavorável que rejeitou os embargos de declaração. Em decorrência, foi interposto recurso especial. Em fevereiro de 2022, foi proferida decisão da Câmara Superior do CARF que deu provimento ao Recurso Especial interposto pela Companhia e, consequentemente, cancelou integralmente a autuação. Em decorrência, a Procuradoria opôs embargos de declaração. Em maio de 2023, foi proferida decisão administrativa final favorável aos interesses da Companhia. Sendo assim, o débito foi definitivamente cancelado.

(d.4) **Auto de infração IRPJ** - Refere-se a Auto de Infração lavrado pela Receita Federal para cobrança de IRPJ referente às estimativas mensais de dezembro de 2004 e dezembro de 2007, acrescidos de multa isolada e de ofício. Em novembro de 2009, foi proferida decisão de 1ª instância parcialmente favorável à Companhia, a qual cancelou a cobrança de IRPJ relativa ao ano de 2007 e parcialmente a cobrança relativa ao ano de 2004, além de cancelar parcela da multa aplicada. Em decorrência, além do recurso de ofício (por parte da Fazenda), a Companhia interpsu recurso voluntário. Em abril de 2014, foi proferida decisão de 2ª instância que negou provimento ao recurso de ofício e deu parcial provimento ao recurso voluntário da Companhia. Em face desta decisão, a Companhia interpsu recurso especial para discutir a parcela da decisão que manteve a cobrança de IRPJ relativa ao ano de 2004. Como a Fazenda apresentou recurso especial apenas em face da parcela da decisão que cancelou as multas, tornou-se definitivo o cancelamento da cobrança de IRPJ relativa ao ano de 2007 e parcela do imposto referente ao ano de 2004. Em Abril/2022, foi proferida decisão ainda não publicada, que cancelou o valor de R\$1.580 do montante total discutido no Auto de Infração. Atualmente, aguarda-se o julgamento pelo CARF do recurso especial apresentado pela Fazenda. No tocante ao recurso especial da Companhia, em março de 2018, foi proferida decisão que negou provimento ao recurso. Assim, em virtude do encerramento da discussão na esfera administrativa e com o intuito de continuar discutido judicialmente a matéria, a Companhia apresentou seguro-garantia e, atualmente, aguarda-se o julgamento dos embargos à execução fiscal, em 1ª instância. O valor atualizado do caso para 31 de dezembro de 2023 é de R\$19.203 (R\$18.279 em 31 de dezembro de 2022).

(d.5) **Auto de infração - ágio** (2013/2016): Refere-se ao Auto de Infração lavrado emitido pela Receita Federal do Brasil - RFB, visando a cobrança de valores relativos a IRPJ e CSLL, no montante de R\$ 402.481 atualizado até 31 de dezembro de 2023. A autuação se deve ao fato de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado pela Companhia (ocorrida entre 2013 a 2016), em virtude das incorporações realizadas entre 2000 a 2016. Após a análise do auto de infração, a Companhia verificou que parcela da autuação se refere a amortizações de ágio realizadas pela antiga Companhia Brasileira de Energia. Desta forma, do montante total cobrado no auto de infração R\$ 402.481, R\$115.271 seriam de responsabilidade da entidade sob controle comum Brasileira Participações, na medida em que estão relacionados a amortizações de ágio realizadas pela antiga Companhia Brasileira de Energia, e R\$287.210 atribuíveis à Companhia. Em relação à parcela de responsabilidade da Brasileira Participações, a Companhia notificou o BNDES e Brasileira Participações para resguardar o direito quanto a eventual indenização, na forma do contrato de indenização firmado com aquela companhia por ocasião do Projeto Baltimore. Em 03 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou impugnação administrativa. Em 06 de outubro de 2020, foi proferida decisão de primeira instância administrativa parcialmente favorável aos interesses da Companhia. A decisão em questão exonerou o montante de R\$60.310 (atualizados até 31 de outubro de 2020). A Companhia interpsu recurso voluntário em face da parcela que lhe foi desfavorável, o qual encontra-se pendente de julgamento. Caso sobrevenha decisão desfavorável à Companhia, a Brasileira Participações terá que arcar com o pagamento da parcela da autuação relativa ao período de sua responsabilidade. Segundo os assessores legais da Companhia, o prognóstico de perda permanece classificado como possível.

(d.6) **Auto de infração - ágio** (2013/2015): Refere-se ao Auto de Infração lavrado emitido pela Receita Federal do Brasil - RFB, visando a cobrança de valores relativos a IRPJ e CSLL, no montante de R\$128.705 atualizado até 31 de dezembro de 2023 (R\$118.522 em 31 de dezembro de 2022). A autuação se deve ao fato de, no exclusivo entendimento da RFB, ter havido uma dedutibilidade indevida nas bases de cálculo de IRPJ e CSLL em função do ágio registrado pela Companhia, ocorrida entre 2013 e 2015, em virtude das incorporações realizadas entre 2000 a 2015. Em 03 de dezembro de 2019, a Companhia apresentou impugnação administrativa. Em 06 de outubro de 2020, foi proferida decisão de primeira instância administrativa desfavorável aos interesses da Companhia. Em face desta decisão, a Companhia interpsu recurso voluntário, o qual encontra-se pendente de julgamento.

(d.7) **Execução Fiscal - PIS/COFINS** (Saldo Remanescente 2007/2010): Execução Fiscal ajuizada para a cobrança de supostos saldos remanescentes de PIS e COFINS relativos ao ano-calendário de 2007 a 2010. Os referidos saldos são oriundos de processo administrativo em que a Companhia discutia questões relativas ao regime de tributação de PIS e COFINS, cujo prognóstico era remoto. Neste caso, o processo encerrou-se, no mérito, de forma favorável à Companhia e o sistema da Receita Federal apontou a existência dos referidos saldos remanescentes, em virtude da glosa de créditos supostamente aproveitados de forma indevida. Em fevereiro de 2020, a Companhia opôs embargos à execução fiscal, os quais encontram-se pendentes de julgamento. O valor atualizado do caso para 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 10.205 (R\$9.607 em 31 de dezembro de 2022).

(d.8) **Execução Fiscal Iturama:** Refere-se à execução fiscal ajuizada pela Prefeitura de Iturama, a qual objetiva a cobrança de pretensos débitos de Imposto sobre Serviços ("ISS") sobre serviços realizados na Usina Água Vermelha, localizada no Município de Ouroeste/SP e cobrança de multa diária por não obtenção de alvará de localização e funcionamento no Município de Iturama. Em agosto de 2017, a Companhia opôs embargos à execução fiscal. Em setembro de 2019, foi proferida decisão de 1ª instância desfavorável aos interesses da Companhia. Em decorrência, a Companhia interpsu o recurso de apelação. Em abril de 2022, foi proferida decisão de 2ª instância que deu provimento ao recurso de apelação interposto pela Companhia e, consequentemente, anulou a sentença por falta de fundamentação. Tendo em vista que o Município não interpsu recurso, a decisão tornou-se definitiva. Com isso, o processo foi remetido para a primeira instância para que seja proferida nova sentença. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 6.492 (R\$5.843 em 31 de dezembro de 2022).

(d.9) **Auto de infração - aproveitamento de prejuízo fiscal**
 Em 02 de junho de 2010, a Brasileira Participações recebeu o Auto de Infração, lavrado pela Receita Federal do Brasil (RFB), exigindo o recolhimento de R\$ 670.335 atualizado até 31 de dezembro de 2023 (R\$ 635.660 em 31 de dezembro de 2022) relativos a IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL compensados com débitos tributários sem a aplicação do limite legal de 30% estabelecido na Lei 9.065/95, motivada pela incorporação da empresa AES Transgás Empreendimentos S.A. Em virtude do encerramento da esfera administrativa de modo desfavorável, a Brasileira Participações impetrou Mandado de Segurança com o intuito de continuar discutido judicialmente a questão. Em 10 de novembro de 2016, foi proferida decisão de 1ª instância desfavorável à Brasileira Participações. Em decorrência, foi interposto o recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento. Em 20 de maio de 2018, a Brasileira Participações foi citada nos autos da execução fiscal que visa à cobrança os débitos em questão. Em decorrência, foi solicitada a transferência da garantia para a execução e opostos embargos à execução fiscal. Em abril de 2021, foi proferida decisão de primeira instância que rejeitou os embargos à execução, sem a análise do mérito. Em face dessa decisão a Brasileira Participações interpsu o recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento. Caso sobrevenha decisão desfavorável à Companhia, a Brasileira Participações terá que arcar integralmente com o pagamento dos processos. Vide nota 30.2.

(d.10) **Compensações administrativas - saldos negativos de IRPJ e CSLL**
 Em 11 de janeiro de 2011, a Companhia apresentou recurso administrativo em face do Despacho Decisório emitido pela Receita Federal que não reconheceu os créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL apurados no ano-calendário de 2006, em razão da incorporação da AES Tietê Empreendimentos, e compensados com débitos de IRPJ e CSLL. O não reconhecimento dos créditos compensados decorre do entendimento da Receita Federal de que, para os casos de aproveitamento de prejuízo fiscal, deve-se respeitar o limite legal de 30% por ano-calendário. O principal argumento sustentado pela Brasileira Participações é a ausência de vedação legal para o caso específico de incorporação, onde a sociedade incorporada se extingue no mesmo ano-calendário. Com o encerramento da esfera administrativa de forma desfavorável à Companhia, em janeiro de 2019, foi distribuída ação judicial para apresentar seguro-garantia, para fins de suspensão da exigibilidade do débito. Em virtude do ajuizamento de execução para cobrança dos valores, a Brasileira opôs embargos à execução. Em 10 de julho de 2020, foi proferida decisão de 1ª instância que julgou improcedentes os embargos à execução opostos pela Brasileira Participações. Em face da referida decisão, a Brasileira interpsu recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 87.692. Caso sobrevenha decisão desfavorável à Companhia, a Brasileira Participações terá que arcar integralmente com o pagamento dos processos. Vide nota 30.2.

(d.11) **Compensações administrativas - créditos de IRRF**
 Em junho de 2010, a Receita Federal não reconheceu os créditos de IRRF, existentes em função da distribuição de JCP realizada por sua antiga controlada indireta Eletropolo. A discussão administrativa encerrou-se de modo a favorável a Brasileira Participações. No entanto, foi emitida carta cobrança informando a existência de suposto saldo em aberto no valor de R\$ 4.968, atualizados até 31 de dezembro de 2023. Em decorrência, a Brasileira Participações impetrou Mandado de Segurança para discutir a legalidade da cobrança em questão. Em virtude do ajuizamento de execução para cobrança dos valores, a Brasileira opôs embargos à execução, os quais encontram-se pendentes de julgamento. O processo aguarda julgamento em 1ª instância. Caso sobrevenha decisão desfavorável à Companhia, a Brasileira Participações terá que arcar integralmente com o pagamento dos processos. Vide nota 30.2.

Cartas de fiança, seguro garantia e caução
 A Companhia e suas controladas possuem cartas de fiança e seguros-garantia para processos judiciais, conforme abaixo:

	Controladora					
	2023			2022		
	Quantidade	Valor	Taxa a.a.	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	8	209.082	0,15% a 1,30%	7	369.777	0,34% a 2,80%
Cível	2	65.561	0,35% a 1,00%	2	65.561	0,35% a 1,00%
	10	274.643		9	435.338	

	Consolidado					
	2023			2022		
	Quantidade	Valor	Taxa a.a.	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	13	214.088	0,15% a 1,30%	10	372.799	0,03% a 0,03%
Cível	2	65.561	0,35% a 1,00%	2	65.561	0,45% a 0,56%
	15	279.649		12	438.360	

19. ENCARGOS SETORIAIS

Os saldos referem-se a encargos setoriais relacionados ao setor de energia, que são definidos e cobrados pela agência reguladora (ANEEL).

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
CIRCULANTE				



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023
AES Brasil Operações S.A.
 CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

→ continuação

www.aesbrasil.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social autorizado é de R\$ 4.600.000 totalmente composto por ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal (R\$ 4.600.000 em 31 de dezembro de 2022).
 O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 1.799.262, representado em 2.014.441.535 ações ordinárias, nominativas e escriturais. (R\$ 1.799.262 em 31 de dezembro de 2022).
 A seguir está apresentada a composição acionária em unidades de ações da Companhia.

	2023		2022	
	Ordinárias	%	Ordinárias	%
Acionista				
AES Brasil Energia S.A.	2.014.441.535	100,00	2.014.441.535	100,00
Ações ordinárias em circulação	2.014.441.535	100,00	2.014.441.535	100,00

Em 05 de dezembro de 2022, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o Aumento de Capital da Companhia mediante a emissão de 3.221.370 ações ordinárias, escriturais e sem valor nominal ao preço de emissão de R\$9,61 por ação, totalizando R\$ 30.958 mediante capitalização parcial da reserva de ágio.

22.1 Reservas, ajuste de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes

	Controladora	
	2023	2022
Reservas de capital:		
Reserva especial de ágio na incorporação	97.651	97.651
Perda em transação de aquisição sob controle comum	(40.500)	(40.500)
Remuneração das imobilizações em curso - capital próprio	9.405	9.405
Ações e opções de ações outorgadas (a)	4.699	4.699
Resultado na alienação de ações em tesouraria	264	264
Subtotal	71.519	71.519
Outros resultados abrangentes:		
Ajuste de avaliação patrimonial, líquido de impostos	468.340	519.520
Plano de previdência privada e programa de incentivo a aposentadoria	(57.475)	(64.207)
Hedge de fluxo de caixa, líquido de impostos	(54.683)	(94.919)
Equivalência patrimonial sobre hedge de fluxo de caixa de controladas	(12.571)	(8.344)
Opção de recompra de participação acionária	(5.527)	(5.307)
Subtotal	338.084	346.743
Reserva de lucros		
Reserva legal	138.227	128.977
Reserva de investimentos (b)	383.280	383.280
Reserva estatutária (c)	168.961	168.961
Subtotal	688.468	512.257
Total	1.098.071	930.519

(a) É composta por outorga de ações e opções de compra de ações da The AES Corporation aos administradores, empregados ou pessoas naturais que prestam serviços à Companhia. Essa reserva poderá ser utilizada para aumento de capital em favor da The AES Corporation após o aporte de recursos através da entrega das ações aos colaboradores da Companhia, sendo garantido aos demais acionistas a participação nesse aumento de capital, de forma a manter sua participação acionária na Companhia.

(b) Para atender a projeto de investimento, a Companhia poderá reter parte dos lucros do exercício, conforme disciplinado pelo art. 196 da Lei nº 6.404/76. Essa retenção deverá estar justificada com o orçamento de capital, a ser proposta pela Administração e aprovada pela Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2023, a reserva de investimentos proposta é apresentada na nota explicativa nº 24.

(c) Conforme estatuto social da Companhia, artigo 32, item (iii), a parcela remanescente do lucro líquido, após as deduções legais é destinada à formação de reserva estatutária, com o objetivo de reforço de capital de giro da Companhia e/ou financiamento da expansão e desenvolvimento das atividades da Companhia.

22.2 Participação de acionistas não controladores

O saldo em 31 de dezembro de 2023 de R\$1.037.514 (R\$ 1.157.868 em 31 de dezembro de 2022) é composto pela controlada direta Guaimbê Holding, com participação de 23,41% em suas ações preferenciais.

Redução de Capital

Em 30 de janeiro de 2023, conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de novembro de 2022, a controlada direta Guaimbê Holding reduziu o capital social por considerá-lo excessivo nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações, no valor de R\$440.907 dos quais R\$337.691 foram restituídos para a Companhia e R\$103.216 ao não controlador Itaú Unibanco S.A., sem alteração no seu percentual de participação em suas ações preferenciais.

Dividendos Intermediários

O saldo de dividendos intermediários em 31 de dezembro de 2023 no montante de R\$217.693 é composto pela controlada direta Guaimbê Holding, de acordo com as seguintes atas de Assembleia Geral Extraordinária:

- de 01 de junho de 2023, foi aprovada a distribuição de dividendos relativos ao exercício findo de 31 de dezembro de 2022 e da distribuição dos dividendos intermediários com base em 30 de abril de 2023, no montante total de R\$ 148.038 dos quais foram distribuídos R\$37.009 a Companhia e R\$111.029 ao acionista não controlador;
- de 30 de agosto de 2023, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários com base no resultado de 01 de maio a 31 de julho de 2023, no montante total de R\$ 57.216 dos quais foram distribuídos R\$ 14.302 à Companhia e R\$ 42.914 ao acionista não controlador;
- de 11 de dezembro de 2023, foi aprovada a distribuição de dividendos intermediários com base no resultado de 01 de agosto a 31 de outubro de 2023, no montante total de R\$ 85.000 dos quais foram distribuídos R\$ 21.250 à Companhia e R\$ 63.750 ao acionista não controlador.

23. DESTINAÇÃO DO RESULTADO

O Estatuto Social da Companhia estabelece a distribuição de dividendos mínimos obrigatórios correspondentes a 5% do lucro líquido do exercício na forma prevista no artigo nº 202 da Lei 6.404/76. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários e/ou intercalares.

Os dividendos e os juros sobre o capital próprio são reconhecidos como passivo circulante nas seguintes ocasiões: (i) dividendos intermediários e/ou intercalares - quando de sua aprovação pela Reunião do Conselho de Administração (RCA); (ii) se aplicável, o valor equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício social; (iii) dividendos adicionais propostos no encerramento do exercício - quando de sua aprovação pela AGO, e (iv) juros sobre o capital próprio - quando de sua aprovação pela RCA ou AGO.

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	133.822	108.579
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	51.180	54.716
Ajuste por conta de dividendos e juros sobre capital próprio prescritos	(4)	514
Constituição de reserva legal	(9.250)	(8.165)
Base para pagamento de dividendos	175.748	155.644
Destinação:		
Dividendos mínimos obrigatórios	8.787	—
Dividendos intermediários	—	52.877
Reserva de investimentos	—	102.767
Reserva estatutária	166.961	—
Total destinado	175.748	155.644

24. RESULTADO POR AÇÃO

De acordo com a nota explicativa nº 22 a Companhia emitiu um total 3.221.370 ações ordinárias mediante aporte pela AES Holding Brasil Ltda. de 18.908.919 ações ordinárias de emissão da Companhia em 05 de dezembro de 2022, desta forma, a Companhia considerou necessário ajustar a média ponderada das ações, como se o evento tivesse ocorrido no início de 2022. Assim, tanto o numerador (lucro do exercício) quanto o denominador (quantidade de ações) estão em bases comparáveis.

A tabela a seguir apresenta o resultado básico por ação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	Controladora	
	2023	2022
Numerador:		
Lucro Líquido do exercício	133.822	108.579
Denominador (em milhares de ações):		
Média ponderada do número de ações ordinárias	2.014.442	1.996.880
Média ponderada do número de ações preferenciais	—	—
Denominador ajustado		
Denominador para lucro básico e diluído por ação	2.014.442	1.996.880
Resultado básico e diluído por ação ordinária (R\$ por ação)	0,06643	0,05437

25. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se houver uma incerteza significativa sobre a sua realização.

As receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

(a) Receita de suprimento de energia elétrica

A receita de venda de energia elétrica é reconhecida no resultado de acordo com as regras do mercado de energia elétrica, as quais estabelecem a transferência de controle sobre a quantidade contratada de energia para o comprador. A apuração do volume de energia entregue para o comprador ocorre em bases mensais, conforme as bases contratadas. A receita de suprimentos de energia elétrica inclui também as transações no mercado de curto prazo.

(b) Venda de Energia na Câmara de Comercialização de Energia - CCEE

A Companhia e suas controladas reconhecem a receita pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que haja um excedente de geração, após transferências no Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), liquidada no mercado spot ("mercado de curto prazo") ao valor do preço de liquidação das diferenças (PLD) e comercializada no âmbito da CCEE, nos termos da Convenção de Comercialização de Energia Elétrica.

(c) Leilão de Energia de Reserva (LER) e Leilão de Energia Nova (LEN)

A receita dos Parques Eólicos e Solares é reconhecida conforme a entrega da energia. Dessa forma, o valor da contraprestação reflete o valor justo a receber no momento em que a energia é efetivamente entregue ao cliente.

Para as Companhias renováveis, os contratos de Energia de Reserva e Energia Nova estabelecem que sejam apuradas em cada ano contratual as diferenças entre a energia gerada pelas usinas e a energia contratada com base na quantidade de energia (MWh) e o preço contratual. Os contratos estabelecem limites para os desvios positivos ou negativos com aplicação de bônus ou penalidades, que devem compor a contraprestação.

	Controladora				Consolidado				
	2023		2022		2023		2022		
	Notas	MWh (i)	R\$	MWh (i)	R\$	MWh (i)	R\$	MWh (i)	R\$
Contratos bilaterais		11.630.999	2.389.730	12.663.350	2.393.194	11.948.283	2.494.702	12.859.888	2.460.921
Mercado de curto prazo									
MRE		2.834.778	37.860	208.243	2.898	2.834.778	37.860	208.243	2.898
SPOT		284.398	28.883	329.264	13.051	284.398	28.883	330.391	20.845
Outros		—	14.373	—	21.765	—	34.725	—	25.612
Contratos de energia eólicos		—	—	—	—	2.495.076	614.415	2.153.673	492.096
Contratos de energia solares		—	—	—	—	553.411	188.447	573.381	185.714
Partes relacionadas	30	2.640.883	284.548	1.359.733	128.707	2.028.549	189.833	385.515	26.376
Outras receitas		—	9.510	—	6.828	—	37.685	—	48.611
Receita operacional bruta		17.391.058	2.764.904	14.560.590	2.566.443	20.144.495	3.626.550	16.511.091	3.263.073
PIS e Cofins		—	(232.340)	—	(224.252)	—	(273.057)	—	(257.982)
CFURH		—	(69.248)	—	(44.223)	—	(69.248)	—	(44.223)
ICMS e outros		—	(217.619)	—	(142.381)	—	(243.508)	—	(158.162)
Pesquisa e desenvolvimento		—	(21.935)	—	(21.130)	—	(21.935)	—	(21.130)
Receita operacional líquida		17.391.058	2.223.762	14.560.590	2.134.457	20.144.495	3.018.802	16.511.091	2.781.576

(i) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

26. CUSTO DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO DE ENERGIA

	Controladora				Consolidado				
	2023		2022		2023		2022		
	Nota	MWh (i)	R\$	MWh (i)	R\$	MWh (i)	R\$	MWh (i)	R\$
Custo de produção e operação de energia									
Contratos bilaterais		3.351.713	(625.428)	3.739.988	(884.670)	3.603.908	(628.731)	3.744.190	(885.517)
Contratos com partes relacionadas	30	2.001.242	(236.659)	1.068.825	(66.900)	2.001.242	(236.664)	385.515	(30.396)
Mercado de curto prazo									
MRE		4.462	141	1.208.808	(23.424)	4.462	141	1.208.808	(23.424)
SPOT		8.799	(9.043)	1.002.315	(8.242)	46.638	(14.661)	1.002.315	(9.772)
Outros		—	(444)	—	(1.133)	—	(1.864)	—	(2.153)
Encargos de uso, transmissão e conexão da rede elétrica		—	(226.191)	—	(185.752)	—	(297.035)	—	(265.237)
Taxa de fiscalização ANEEL		—	(11.334)	—	(10.282)	—	(15.868)	—	(14.327)
Crédito de PIS e Cofins		—	99.705	—	101.077	—	107.259	—	107.632
Outros custos operacionais com partes relacionadas	30	—	(28.166)	—	—	—	—	—	—
Subtotal		5.366.216	(1.037.419)	7.019.936	(1.079.326)	5.656.250	(1.087.423)	6.340.828	(1.123.194)

(i) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

Nota	Controladora				Consolidado			
	2023		2022		2023		2022	
	MWh (i)	R\$	MWh (i)	R\$	MWh (i)	R\$	MWh (i)	R\$
Custo da operação								
Pessoal e administradores	—	(119.884)	—	(98.249)	—	(120.738)	—	(98.456)
Benefícios pós-emprego	—	(2.285)	—	(3.182)	—	(2.303)	—	(3.182)
Serviços de terceiros com partes relacionadas	30	—	(12.075)	—	(1.953)	—	(12.075)	—
Serviços de terceiros	—	—	—	(93.824)	—	—	—	(199.681)
Material	—	—	—	(12.901)	—	—	—	(18.410)
Depreciação e amortização	—	—	—	(248.442)	—	—	—	(498.834)
Seguros	—	—	—	(254.909)	—	—	—	(494.732)
Arrendamentos e alugueis	—	—	—	(26.836)	—	—	—	(44.045)
Contribuições setoriais	—	—	—	(603)	—	—	—	(1.563)
Outras receitas (custos) operacionais	—	—	—	(10.171)	—	—	—	(11.021)
Outras receitas (custos) operacionais	—	—	—	(582)	—	—	—	191
Subtotal		(531.502)		(486.481)		(908.479)		(836.262)
Total		5.366.216		(1.568.921)		7.019.936		(1.995.902)

(i) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

27. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Pessoal e administradores	(90.057)	(76.477)	(90.057)	(77.034)
Benefícios pós-emprego	(2.605)	(2.633)	(2.605)	(2.643)
Serviços de terceiros com partes relacionadas (nota 30)	(21.135)	(30.948)	(21.135)	(30.948)
Serviços de terceiros	(30.735)	(26.836)	(44.045)	(34.337)
Material	(2.139)	(3.057)	(5.091)	(11.008)
Depreciação e amortização	(139)	(441)	(456)	(664)
Total	(149.834)	(154.894)	(160.911)	(177.090)

28. OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Baixa no contas a receber de venda de controlada (i)	(23.208)	—	(23.208)	—
Ajuste de preço do Complexo Solar Guaimbê Holding (ii)	—	(25.013)	—	(727)
(Perda) Ganho na venda de controlada	—	(5.696)	—	(5.696)
Reversão de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (iii)	—	10.000	—	10.000
Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa (nota 4)	—	—	(538)	—
Provisão para processos judiciais e outros, líquida	14.689	(186)	14.211	(186)



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023
AES Brasil Operações S.A.
 CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
 31 de dezembro de 2023 e 2022
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2023	2022	2023	2022
Resultado					
Receita operacional líquida					
AES Tietê Inteira (ix)		77.989	58.332	-	-
Subtotal		77.989	58.332	-	-
Venda de energia - Complexo Alto Sertão II (x)		9.066	33.141	-	-
Venda de energia - AES Comercializadora (xii)		183.965	26.376	183.965	26.376
Venda de energia - Complexo Guaimbé		505	-	-	-
Venda de energia - Complexo Ventus (x)		-	-	-	-
Venda de energia - Complexo MS e Santos (x)		5.830	9.476	-	-
Venda de energia - Complexo Oureste (x)		326	1.382	-	-
Venda de energia - Complexo Cassino		1.421	-	-	-
Venda de energia - Complexo Cajuiuna		400	-	400	-
Venda de energia - Complexo Tucano		2.234	-	2.234	-
Outras receitas - Complexo Tucano (vi)		3.234	-	3.234	-
Outras receitas - Complexo Alto Sertão II		1.959	-	-	-
Outras receitas - Complexo Oureste		179	-	-	-
Outras receitas - Complexo Ventus		674	-	-	-
Subtotal		209.793	70.375	189.833	26.376
Total Receita operacional líquida	25	287.782	128.707	189.833	26.376
Energia elétrica comprada para revenda					
Complexo Alto Sertão II (x)		-	(28.025)	-	-
Complexo MS e Santos (x)		-	(7.202)	-	-
Complexo Oureste (x)		-	(1.277)	-	-
AES Comercializadora (xii)		(150.509)	(30.396)	(150.509)	(30.396)
Complexo Tucano (xiii)		(60.743)	-	(60.743)	-
Complexo Cajuiuna		(25.412)	-	(25.412)	-
Subtotal Energia elétrica comprada para revenda	26	(236.664)	(66.900)	(236.664)	(30.396)
Custo de produção e operação de energia					
Big Sky (v)		(12.075)	(1.953)	(12.075)	(1.953)
Subtotal Custo de produção e operação de energia	26	(12.075)	(1.953)	(12.075)	(1.953)
Custo de produção e operação de energia					
Complexo Alto Sertão II - Outros custos (xi)		(28.166)	-	-	-
Subtotal Custo de produção e operação de energia	26	(28.166)	-	-	-
Gerais e administrativas					
Big Sky (v)		(21.135)	(30.948)	(21.135)	(30.948)
Subtotal Gerais e administrativas	26	(21.135)	(30.948)	(21.135)	(30.948)
Resultado financeiro					
VEST - Obrigações pós-emprego - Plano previdenciário (iv)		17	(10.042)	(10.042)	(10.825)
Receita de subarrendamento com partes relacionadas		29	1.622	1.523	-
Encargos da dívida - Complexo Oureste (viii)		29	(1.703)	(17.833)	-
Varição cambial Big Sky (v)		29	53	3.000	3.000
Subtotal Resultado financeiro	29	(10.070)	(24.135)	(9.989)	(7.825)
Total do resultado		(20.328)	4.771	(90.030)	(44.746)

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado.

(i) Contratos de compra e venda de energia proveniente de fonte renovável celebrado entre a Companhia e a AES Tietê Inteira. Esses contratos têm período de suprimento de janeiro de 2020 a dezembro de 2024, preço valorado entre R\$185,50 e R\$256,00, volume envolvido de aproximadamente 93 MWh e permanecerá em vigor até o cumprimento integral de todas as obrigações assumidas.

(ii) Refere-se a rateio de despesas de mão de obra própria capitalizadas em imobilizado em curso, do período em que os complexos estavam em construção.

(iii) Refere-se aos contratos de subarrendamento de terrenos com suas controladas AGV e Boa Hora. As condições das sublocações estão apresentadas na nota explicativa nº 16 - Passivo de Arrendamento.

(iv) A Companhia é parte integrante do Conselho Deliberativo da VIVEST, possuindo influência significativa na Administração do mesmo. Os detalhes do plano previdenciário estão demonstrados na nota explicativa nº 17.

(v) Prestação de serviços e soluções, realizados pela AES Big Sky LLC, subsidiária da AES Corp, relacionados à implementação da estratégia digital (Digital Transformation) da AES Operações. O contrato possui vigência até dezembro de 2025.

(vi) Em 03 de setembro de 2020, a Companhia celebrou um contrato de prestação de serviço e gestão administrativa e operacional de projetos eólicos com a Tucano Holding III, joint venture do grupo, onde a Companhia será responsável pela prestação desse serviço durante um prazo 10 anos, com a possibilidade de renovação por mais 10 anos.

(vii) Em 26 de novembro de 2021, o BNDES autorizou a assunção da dívida de financiamento dos parques do Complexo Ventus para a Companhia, mediante a criação de mútuos. Em 06 de janeiro de 2022 estes mútuos entre as partes foram quitados, no montante de R\$210.743. O montante de R\$536 refere-se aos custos diferidos da assunção da dívida de financiamento dos parques do Complexo Ventus para a Companhia.

(viii) Em 06 e janeiro de 2022, a Companhia firmou um contrato de mútuo com as controladas indretas AGV IV, AGV V e AGV VI. A transação envolve o montante de R\$132.921, sobre o qual incidirão juros equivalentes a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros acrescida sobretaxa de 1,48% a.a., com vencimento em 06 de janeiro de 2033. O montante foi liquidado em janeiro de 2023.

(ix) Refere-se a compra e venda de energia celebrado entre a Companhia e a controlada AES Tietê Inteira para fins de suprimento dos contratos de varejo. Essas vendas foram efetuadas a um preço médio de R\$ 224,45 e montante envolvido de 347.470 MWh.

(x) A partir de fevereiro de 2019, contratos mensais foram firmados, com o objetivo de troca de lastro da Companhia com algumas de suas controladas do Complexo Eólico Alto Sertão II, Complexo Ventus, Complexo MS e Santos e Complexo Oureste, pois estas controladas tiveram redução de garantia física em 2018 e 2019, porém foram mantidos os contratos de venda, resultando em *default* de lastro. Sendo assim, transações de compra e venda foram realizadas, valoradas ao PLD, com volume envolvido de aproximadamente 214,260 MWh de venda, sem efeito financeiro na demonstração consolidada devido às diferenças de preço entre os submercados. As transações de energia foram realizadas em consonância com as regras estabelecidas e reguladas pela CCEE, acrescida sobretaxa de 1,48% a.a., com vencimento em 06 de janeiro de 2033.

(xi) Refere-se a indenização por não atendimento da garantia de disponibilidade operacional dos ativos operacionais dos Complexos eólicos e solares de Alto Sertão, Ventus e AGV Solar, conforme previsto em acordo de investimento entre a Companhia e Itaú Unibanco.

(xii) Refere-se a compra e venda de energia proveniente de fonte renovável celebrado entre a Companhia e a AES Comercializadora. Essas vendas foram efetuadas a um preço médio de R\$87,62 e montante envolvido de 2.099.652 MWh e as compras foram efetuadas a um preço médio de R\$102,92 e montante envolvido de 1.462.451 MWh.

(xiii) Refere-se a compra de energia celebrada entre a Companhia e Complexo Tucano para fins de suprimento de contratos de varejo e composição de lastro. Essas compras foram efetuadas a um preço médio de R\$ 198,18 e montante envolvido de 306.502 MWh.

30.1 Remuneração da alta administração

A remuneração da alta Administração é composta pela Diretoria Estatutária e Conselho de Administração. A remuneração nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentada a seguir:

	Controladora e Consolidado	
	2023	2022
Benefícios de curto prazo	431	428
Total	431	428

30.2 Acordo de indenização decorrente de transações e eventos societários

Em 31 de dezembro de 2015, a antiga Companhia Brasileira incorporou a AES Tietê S.A. e, posteriormente, foi objeto de cisão parcial. O acervo líquido contábil da Companhia Brasileira foi vertido para a Brasileira Participações e o da AES Tietê S.A. para a AES Tietê Energia S.A., a qual manteve o mesmo CNPJ da Companhia Brasileira (atual Companhia).

O protocolo de cisão da antiga Companhia Brasileira estabelecia, dentre outras disposições, a responsabilidade da Brasileira Participações perante a AES Tietê Energia S.A. (atual Companhia) por reflexos ativos e passivos, materializados ou não, presentes e futuros, relativos ao acervo cedido transferido, inclusive aqueles decorrentes dos processos judiciais e administrativos.

Para este fim, conforme aprovado pelos seus então controladores AES Holdings Brasil Ltda. e BNDES Participações S.A. - BNDESPar, foi assinado um acordo de indenização que estabeleceu os termos, condições e mecanismos de indenização pela Brasileira Participações em favor da antiga AES Tietê Energia (atual Companhia) por eventuais perdas incorridas por esta última, relacionadas aos processos judiciais e administrativos existentes e futuros relacionados à parcela cindida.

O acordo de indenização, que resguarda o direito da Companhia ser indenizada em virtude dos passivos atrelados à Brasileira Participações, contempla os processos tributários com probabilidade de perda classificada como possível divulgados na nota explicativa 18.2, uma vez que na qualidade de sucessora legal da antiga Companhia Brasileira, a Companhia deve permanecer solidariamente responsável pelos passivos tributários.

31. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

31.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros ativamente negociados em mercados financeiros organizados é determinado com base nos preços de compra cotados no mercado no fechamento dos negócios na data do balanço.

O valor justo de instrumentos financeiros para os quais não haja mercado ativo é determinado utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação podem incluir o uso de transações recentes de mercado (com isenção de interesses), referência ao valor justo corrente de outro instrumento similar, análise de fluxo de caixa descontado ou outros modelos de avaliação.

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas são como segue:

Notas	Mensuração do valor justo	Consolidado				Categoria	
		2023		2022			
		Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo		
ATIVO (Circulante e não circulante)							
Caixa e equivalentes de caixa (Numerário disponível)	3	44.858	44.858	18.674	18.674	Custo amortizado	
Caixa e equivalentes de caixa (Operação compromissada)	3	Nível 2	182.834	182.834	17.440	17.440	Valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	3	Nível 2	968.263	968.263	1.435.483	1.435.483	Valor justo por meio do resultado
Contas a receber de clientes	4		337.071	337.071	306.306	306.306	Custo amortizado
Conta de ressarcimento	8		17.572	17.572	25.231	25.231	Custo amortizado
Cauções e depósitos vinculados	7		383.100	383.100	361.907	361.907	Custo amortizado
Total			1.933.698	1.933.698	2.165.041	2.165.041	
PASSIVO (Circulante e não circulante)							
Fornecedores	13		210.753	210.753	157.452	157.452	Custo amortizado
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15		4.287.268	4.224.041	4.670.978	4.729.730	Custo amortizado
Empréstimos, financiamentos (moeda estrangeira)	15		1.234.026	1.148.567	1.329.686	1.227.772	Custo amortizado
Conta de ressarcimento	8		527.555	527.555	488.529	488.529	Custo amortizado
Passivo de arrendamento	16		113.378	113.378	124.867	124.867	Custo amortizado
Instrumentos financeiros derivativos		Nível 2	272.929	272.929	242.349	242.349	Designado para hedge de fluxo de caixa
Obrigações de aquisições	20		-	-	5.798	5.798	Custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar			8.926	8.926	138	138	Custo amortizado
Total			6.654.835	6.506.149	7.019.197	6.976.635	

A mensuração dos instrumentos financeiros, demonstrada na nota acima, está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
 Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e
 Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não houve transferência decorrente de avaliação de valor justo entre os níveis 1 e 2, tampouco com o nível 3.

Instrumentos derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos mantidos pela Companhia correspondem a operações de proteção de exposição relativas ao risco cambial dos empréstimos captados no exterior por meio de swaps, que resultam de posições passivas vinculadas a variação do CDI. Estes itens se qualificam como *hedge* accounting e estão classificados como *hedge* de fluxo de caixa, sendo que são contabilizados como ativos financeiros quando o valor for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

Saldos de instrumentos derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2023:

Data do Contrato	Tipo	Indexador Ativo	Indexador Passivo	Instrumento Proteção	Passivo	Valor Nominal (moeda estrangeira)	Efeito do MTM no Patrimônio Líquido
29/12/2020	Hedge de Fluxo de Caixa	Dólar	CDI	SWAP (i)	76.134	116.122	(13.484)
31/03/2021	Hedge de Fluxo de Caixa	Dólar	CDI	SWAP (i)	196.795	138.169	(43.536)
Total					272.929		(57.020)

(i) A Companhia contratou operações de derivativo de swap de câmbio, no valor nominal de US\$116.122 e US\$138.169, em 29 de dezembro de 2020 e em 31 de março de 2021, respectivamente, com valores de referência de R\$600.000 e R\$ 800.000 com o objetivo de se proteger da exposição em dólar devido à emissão dos empréstimos em moeda estrangeira, captadas nesta mesma data. O primeiro instrumento derivativo trocou a totalidade do risco de juros fixo de 1.63% + variação cambial por CDI+1,50 a.a., com 50% do vencimento em dezembro de 2024 e 50% em dezembro de 2025. O segundo instrumento trocou a totalidade do risco de juros fixo de 1.78% + variação cambial por CDI+ 1.48%, com 75% do vencimento em março de 2025 e 25% em março de 2026.

Hedge de Fluxo de Caixa

A Companhia contratou operações de derivativo de swap de câmbio durante a captação dos empréstimos em moeda estrangeira, trocando a totalidade do risco de variação cambial por CDI. Existe uma relação econômica entre os itens protegidos e os instrumentos de *hedge*, uma vez que os termos e condições críticos do item coberto como montantes do nominal, vencimentos, moedas e taxas de juros são os mesmos do instrumento de cobertura.

A parcela altamente eficaz do *hedge* de fluxo de caixa, os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor justo do instrumento são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes". A parcela não efetiva é registrada na demonstração do resultado financeiro, juntamente com os juros e variações cambiais da operação.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados no período em que o item protegido afetar o resultado: os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros, que protegem os empréstimos com taxa variável, são reconhecidas na demonstração dos resultados como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Para testar a efetividade do *hedge*, a Companhia usa o método da análise de regressão e correlação, comparando as mudanças no valor justo dos instrumentos de *hedge* com as mudanças no valor justo dos itens atribuíveis aos riscos protegidos. O cálculo da efetividade do *hedge* não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos), uma vez que os contratos dos instrumentos de *hedge* são celebrados com instituições que possuem alta solvência e liquidez e baixo risco de crédito.

Quando um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa vence, é vendido ou extinto; ou quando não mais atende aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo o ganho ou perda acumulada diferido e os custos de *hedge* diferidos existentes no patrimônio, são imediatamente reclassificados para o resultado.

31.2 Gerenciamento de riscos

A Companhia e suas controladas estão expostas principalmente a risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, além de riscos adicionais descritos nesta nota explicativa. A ocorrência de qualquer um dos riscos abaixo poderá afetar adversamente a Companhia, podendo causar um efeito em suas operações, sua condição financeira ou em seus resultados operacionais. A estrutura de gerenciamento de riscos, assim como os principais fatores de riscos estão descritos a seguir:

(a) Estrutura de gerenciamento dos riscos

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos da Companhia e suas controladas contam com as áreas de Gestão de Riscos, Controles Internos, Auditoria Interna e Ética e Compliance.

Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos tem como objetivo fornecer as diretrizes gerais para a Gestão de Riscos da Companhia, visando conceituar e documentar os princípios de Gestão de Riscos e atividades relacionadas.

A diretoria de Gestão de Riscos é responsável por disseminar a cultura de gestão de riscos estratégicos, obter o grau de exposição a risco ao qual a Companhia está exposta, definir padrões a serem seguidos pela Companhia no que tange Gestão de Riscos, supervisionar e controlar relacionamentos de risco e definir gestores e responsáveis pelos riscos nas áreas de negócio.

É de responsabilidade do Conselho de Administração avaliar e deliberar sobre as questões de Gestão de Riscos estratégicos, incluindo aprovar e avaliar política e modelo de Gestão de Riscos.

A Diretoria exerce a função de assegurar a avaliação dos riscos estratégicos e planos de ação recomendados para a mitigação dos riscos. Os riscos estratégicos podem ser categorizados como riscos estratégico, financeiro, compliance, tecnologia, operacional, mercado, legal, regulatório, ambiental e crédito.

A Diretoria também deve fornecer sua percepção em relação aos riscos tangíveis e intangíveis aos quais suas respectivas áreas de negócios estão expostas.

Controles Internos

A área de Controles Internos, que se reporta à Diretoria de Controladoria e Planejamento Tributário, tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócio na revisão dos processos e implementação de controles que mitiguem riscos e, assim garantir a exatidão das demonstrações contábeis e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e/ou políticas internas.

Auditoria Interna

A Companhia conta também com uma área de Auditoria Interna que atua em três segmentos: operacional, financeiro e tecnologia da informação. O primeiro segmento avalia os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, o segundo avalia as demonstrações contábeis e os controles associados, enquanto o terceiro avalia os controles de segurança da informação, todos em conformidade com a lei norte-americana *Sarbanes-Oxley*, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

A Companhia realiza anualmente uma autoavaliação de seu ambiente de controle com o objetivo de validar a efetividade dos controles-chave implementados para mitigar o risco de imprecisões significativas nas informações contidas nas demonstrações contábeis da Companhia. Em caso de identificação de pontos de melhoria, a Companhia elabora planos de ação, definindo prazos e responsabilidades. O resultado desta avaliação e a situação dos planos de ação são comunicados periodicamente ao Comitê de Auditoria Estatutária.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado de avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis dos processos, revisadas pela área de Controles Internos, caso possuam impacto nas demonstrações contábeis, e sua implementação é devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos, se aplicável, e de Auditoria Interna. O plano de auditoria é aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e os resultados das auditorias comunicados ao Comitê de Auditoria Estatutária.

Ética e Compliance

A Companhia está comprometida em manter os mais altos padrões éticos e legais em todas as suas transações comerciais. Para tanto, potenciais parceiros de negócios são submetidos a um processo de análise e aprovação interna da Companhia, conduzido pelo Departamento de Ética e Compliance, cujo principal objetivo é "conhecer" os seus parceiros e avaliar os riscos trazidos pelas transações a serem analisadas. Adicionalmente, todos os empregados da Companhia recebem uma cópia do Guia de Valores quando da admissão, bem como treinamentos específicos sobre o programa de Compliance e as principais políticas da empresa. Além disso, a cultura de integridade e importância do Compliance são reforçadas anualmente pelas mensagens da alta-gerência e o departamento de Ética e Compliance divulga comunicações periódicas para todos os colaboradores a respeito de suas políticas e procedimentos. A Companhia ainda conta com um Código de Conduta de Fornecedores que é divulgado aos seus parceiros comerciais na cadeia de suprimento e anexado aos contratos relevantes junto com cláusulas contratuais que prevêm condições de integridade e Compliance dentro dos padrões estabelecidos pela Companhia. . Ainda, todos os fornecedores da cadeia de alto-risco da Companhia recebem treinamentos específicos sobre o Guia de Valores e políticas de Compliance.

Em caso de denúncia, suspeita de fraude ou irregularidade, a questão será investigada pelo Departamento de Ética e Compliance e com base na conclusão do processo investigativo, medidas de remediação apropriadas serão tomadas tempestivamente, sejam elas medidas administrativas, mudanças de controles, implementação ou ajuste de processos, etc. - Se houver eventual impacto material nas demonstrações contábeis, os dados gerados pelo processo investigativo serão devidamente informados à governança da Companhia, incluindo alta administração e Conselho de Administração, com as respectivas ações tomadas e planos de remediação.

Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

(b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia e suas controladas incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: contas a receber de clientes, caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e cauções e depósitos vinculados.

Contas a receber

As vendas de energia são efetuadas para consumidores livres, comercializadoras, distribuidoras e geradoras por meio de contratos bilaterais e em contratos no ambiente regulado (leilões de energia), tanto no longo como no curto prazo. Nos contratos bilaterais de venda de energia no longo prazo no ambiente de contratação livre, a Companhia possui três processos focados na mitigação de risco: (i) Análise de Crédito: Análises de demonstrativos financeiros dos clientes, concorrência, setor econômico de atuação e restritivos externos junto a bureaus de crédito, (ii) cálculo do *rating* de acordo com modelo interno e (iii) exigência de garantias: conforme análise de crédito, *rating* e condições contratuais. Para o mercado de curto prazo, eventuais inadimplências nos contratos de venda estão sujeitas à regulamentação da ANEEL, a qual tem a finalidade de garantir a liquidez no mercado de energia.

O risco decorrente da possibilidade do Grupo AES Brasil apresentar perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores facturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR e ACL.

Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia e suas controladas atuam de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos ratings das principais agências.



→ continuação

www.aesbrasil.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Risco de taxa de juros

Com base nos dados disponíveis na CETIP e FGV, foi extraída a projeção dos indexadores CDI, IPCA e TJLP para um ano e assim definindo o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50% das aplicações financeiras, ressarcimento e dívidas.

Aplicações financeiras	Risco	Posição em 31/12/2023	Projeção Receitas Financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			5,11%	7,67%	10,22%	12,78%	15,33%
Equivalentes de caixa (i)	CDI	182.834	9.343	14.023	18.686	23.366	28.028
Investimentos de curto prazo	CDI	968.263	49.478	74.266	98.956	123.744	148.435
Impacto no resultado			58.821	88.289	117.642	147.110	176.463

Ressarcimento	Risco	Posição em 31/12/2023	Projeção Resultado financeiro - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
IPCA			1,94%	2,91%	3,88%	4,85%	5,82%
Ressarcimento - ativo	IPCA	17.572	341	511	682	852	1.023
Ressarcimento - passivo	IPCA	(527.555)	(10.235)	(15.352)	(20.469)	(25.586)	(30.704)
Impacto no resultado			(9.894)	(14.841)	(19.787)	(24.734)	(29.681)

Dívidas	Risco	Posição em 31/12/2023	Projeção Despesas Financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			5,11%	7,67%	10,22%	12,78%	15,33%
9ª Emissão (1ª Série) - AES Operações	CDI	(1.429.993)	(88.103)	(125.077)	(161.907)	(198.881)	(235.710)
Scotiabank 4131 - AES Operações (ii)	CDI	(1.234.026)	(82.515)	(114.580)	(146.520)	(178.585)	(210.524)
10ª Emissão - AES Operações	CDI	(754.507)	(50.451)	(70.056)	(89.585)	(109.190)	(128.719)
Impacto no resultado			(221.069)	(309.713)	(398.012)	(486.656)	(574.953)
IPCA			1,94%	2,91%	3,88%	4,85%	5,82%
1ª Emissão (1ª série) - AES Tietê Eólica	IPCA	(16.703)	(1.620)	(1.794)	(1.968)	(2.143)	(2.317)
1ª Emissão (2ª Série) - AES Tietê Eólica	IPCA	(31.003)	(3.089)	(3.413)	(3.738)	(4.062)	(4.386)
6ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	IPCA	(224.918)	(19.909)	(22.238)	(24.568)	(26.898)	(29.227)
8ª Emissão - AES Operações	IPCA	(199.812)	(16.138)	(18.193)	(20.248)	(22.303)	(24.358)
9ª Emissão (2ª Série) - AES Operações	IPCA	(846.426)	(57.061)	(65.658)	(74.255)	(82.852)	(91.449)
9ª Emissão (3ª Série) - AES Operações	IPCA	(241.760)	(16.298)	(18.753)	(21.209)	(23.665)	(26.120)
Outros	IPCA	(46.347)	(899)	(1.349)	(1.798)	(2.248)	(2.697)
Impacto no resultado			(115.014)	(131.398)	(147.784)	(164.171)	(180.554)
TJLP			2,82%	4,23%	5,65%	7,06%	8,47%
BNDES - Complexos Eólicos Salinas e Mandacaru	TJLP	(142.872)	(6.879)	(8.932)	(10.995)	(13.054)	(15.108)
BNDES - Complexo Ventus	TJLP	(158.115)	(8.702)	(10.990)	(13.288)	(15.581)	(17.869)
BNDES - Complexo Eólico Cassino	TJLP	(124.367)	(6.295)	(8.087)	(9.887)	(11.683)	(13.475)
Impacto no resultado			(21.878)	(28.009)	(34.170)	(40.318)	(46.452)
Total da exposição líquida			(309.032)	(395.672)	(482.111)	(568.769)	(655.177)

(i) O caixa não está sendo considerado na análise de sensibilidade, visto que não há exposição a riscos de mercado.
(ii) Os empréstimos captados no exterior por meio de swaps de câmbio trocaram a totalidade do risco de juros e variação cambial por CDI.
A dívida dos complexos Salinas e Mandacaru junto ao BNP ("Banco do Nordeste") possui taxa prefixada, dessa forma, sem exposição ao risco de mercado.

Os montantes relacionados às Dívidas apresentadas na tabela acima não contemplam os saldos de custos de transação.

Risco de moeda estrangeira

A Companhia e suas controladas, com propósito de proteger suas operações contra os riscos de flutuação na taxa de câmbio incidentes dos empréstimos em moeda estrangeira, contrataram instrumentos financeiros derivativos de swap de câmbio. Para o exercício de 2023, a Companhia e suas controladas não identificaram risco de moeda estrangeira.

(b.5)

Risco de aceleração de dívidas

A Companhia tem contratos de dívida (emissões de debêntures, empréstimos e financiamentos) com cláusulas restritivas ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações. Todos os índices financeiros acima mencionados encontram-se integralmente cumpridos em 31 de dezembro de 2023 (vide nota explicativa nº 15.3).

A não observância dos índices financeiros por dois trimestres consecutivos, verificados trimestralmente, exceto para 8ª Emissão da Companhia, para a 1ª Emissão da AES Tietê Eólica, para os empréstimos e financiamentos dos Complexos Eólicos de Salinas e Mandacaru e Cassino que têm suas verificações anuais, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida, o que teria um impacto adverso no fluxo de caixa da Companhia.

(c)

Outros riscos considerados relevantes

Risco hidroelétrico

Geração hidroelétrica no Brasil

A energia produzida pelas geradoras no Brasil é destinada ao Sistema Interligado Nacional (SIN), que é constituído pelas regiões Sul, Sudeste/Centro-Oeste, Nordeste e de parte da região Norte do País. As atividades de coordenação e controle da operação do sistema elétrico são executadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), que procura gerir os recursos energéticos de forma a garantir o despacho ótimo e a segurança do abastecimento energético em todo o País.

As variações climáticas podem ocasionar excedentes ou escassez de produção hidroelétrica em determinadas regiões e em determinados períodos do ano, uma vez que o volume de energia gerado pelas usinas hidroelétricas depende do índice pluviométrico (vazões) e do volume acumulado de água em seus reservatórios, que determinam o despacho otimizado do ONS. O SIN possibilita que toda energia gerada no sistema seja transmitida e distribuída da forma mais adequada por todo o País, permitindo a troca de energia entre as regiões, além de obter benefícios da diversidade das bacias hidrográficas.

De acordo com as regras do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), o volume total de energia hidroelétrica gerada pelos participantes do mecanismo é alocado para cada uma destas usinas hidroelétricas, de forma proporcional aos seus respectivos níveis de garantia física. Essa alocação busca garantir que todas as usinas participantes do MRE atinjam seus níveis de garantia física, independentemente da produção individual de cada planta. Se, após a etapa acima ter sido cumprida, todos os membros do MRE atingirem seus níveis de garantias física e ainda houver saldo de energia produzida, o adicional da geração, designado "Energia Secundária", é alocado proporcionalmente entre os geradores. A energia secundária alocada será liquidada no mercado de curto prazo ao Preço de Liquidação das Diferenças (PLD).

Da mesma forma, quando a geração de energia for inferior à garantia física total das usinas hidroelétricas do MRE, tal déficit também é rateado, proporcionalmente, entre os participantes do mecanismo, através do GSF, efeito este conhecido como "Rebaixamento" da garantia física no MRE, podendo resultar em exposições no mercado de curto prazo ao PLD.

Nas situações acima também pode ocorrer da alocação de energia no MRE se dar em um submercado distinto daquele onde a energia é gerada, o que pode ou não criar exposições à diferença entre o PLD dos submercados onde a usina se localiza e de origem da energia alocada. Tais exposições, sejam positivas ou negativas, dispõem de um tratamento específico e estão sujeitas a um mecanismo de alívio financeiro e podem ser reduzidas ou eliminadas, dependendo da contabilização de curto prazo do mês em que se configurem e da regra de sazonalização adotada pela Companhia.

(c.2)

Risco em renováveis não-hídricas

Constrained-off de usinas eólicas e solares

O constrained-off de usinas pode ser definido como a restrição de geração demandada pelo operador centralizado com relação à programação devido às limitações da rede de transmissão ou requisitos de reservas operacionais. Nessas situações, o gerador encontra-se impedido de atender seus contratos ou outros compromissos por meio da geração de suas próprias unidades geradoras. Essa frustração da geração caracteriza o custo de oportunidade atrelado ao constrained-off de usinas.

Em 22 de março de 2021, foi publicada a Resolução nº 927/2021, que estabelece procedimentos e critérios para apuração e pagamento de restrição de operação por constrained-off de usinas eólicas. Para isso, o ONS avaliará os eventos de restrição de operação por constrained-off que forem motivados por indisponibilidade das instalações de transmissão classificadas como Rede Básica e Demais Instalações de Transmissão - DITs no âmbito da Distribuição.

Considerando o Despacho nº 2303/2019, de 20 de agosto de 2019, a ANEEL suspendeu a avaliação pela CCEE dos eventos de constrained-off para o ACR até que houvesse regulamentação. As regras serão aplicadas somente para pedidos de reconhecimento de constrained-off protocolados na ANEEL cuja apuração foi suspensa pelo Despacho ANEEL nº 2303/2019. Tais eventos são limitados ao CCEAR e CER, não incluindo eventos do ACL. Ainda, o reconhecimento de eventos motivados por indisponibilidade nas instalações de Distribuição, exceto para DIT, não está previsto.

Assim, para eventos do passado, ocorridos até setembro de 2021, nos termos da Resolução nº 927/2021, os ressarcimentos devem ser avaliados e recontabilizados de acordo com a regra posta na nova regulamentação em consonância ao que se aplica no passado (precedentes), ou seja, deverão ser ressarcidas todas as restrições elétricas no limite dos contratos de comercialização. Para o ACL, processos administrativos serão julgados caso a caso, visto que a referida Resolução não aprovou o ressarcimento generalizado.

No que se refere ao futuro, eventos ocorridos após setembro de 2021, os ressarcimentos serão devidos após extrapolada uma franquia de horas anuais de energia restringida, que será definida anualmente, tendo sido 78, 58 e 61 em 2021, 2022 e 2023, respectivamente. As classificações sobre restrições no ONS foram alteradas, sendo algumas elegíveis com franquia, outras sem e outras não elegíveis. Sobre essa regra há ainda pontos que devem ser detalhados em regras e procedimentos da CCEE e ONS, respectivamente.

Em outubro de 2021, por meio do Despacho nº 3.080/2021, a ANEEL aprovou a Regra de Comercialização que estabelece o cálculo da energia não fornecida decorrente de constrained-off de usinas eólicas, referente ao período referido acima como passado. Considerando que a Regra aprovada foi de encontro com o entendimento, principalmente de que fossem consideradas as restrições energéticas para apuração do constrained-off, a Associação Brasileira de Energia Eólica (ABEEólica) protocolou na ANEEL recurso administrativo requerendo:

- Reconhecimento de restrições energéticas;
 - Não limitação do reconhecimento no atendimento dos contratos de energia de reserva;
 - Reconhecimento da energia do PROINFA como energia do ACR para que haja direito de ressarcimento.
- Até que se avalie o recurso, as regras podem ser aplicadas, recontabilizando a energia restringida por constrained-off.
- Apesar da publicação do despacho, em função de correções e adaptações sistêmicas, a CCEE divulgou o comunicado (CO 970/22), apenas em 23/12/2022, informando cronograma de processamento dos ressarcimentos para usinas eólicas e também para as solares fotovoltaicas. Quando o regramento final para ambas as fontes for finalizado, aprovado e implantado, poderá haver novos processamentos.
- Para as fontes solares, o processamento considerará a metodologia provisória aprovada pela ANEEL via Despacho nº 1.668/2022. A metodologia final para a fonte foi definida com a conclusão da Consulta Pública ANEEL nº 48/2022 e aprovação da Resolução Normativa nº 1.073/2023, que se destina às usinas solares fotovoltaicas despachadas centralizadamente ou em conjuntos que são considerados na programação pelo ONS.
- Assim como no caso das eólicas, a regulação da ANEEL limita o pagamento da compensação aos geradores às situações classificadas como "Razão de indisponibilidade externa". O gerador assume o risco até um limite temporal regulatório em que o evento é considerado ordinário. Essa "franquia" é atualmente de 30h e 30 min por ano.

Esta regra passará a valer de forma definitiva a partir de março de 2024 e espera-se uma demora no processamento e efeitos econômicos e financeiros devido a necessidade de aprovação das regras de comercialização que detalham o processo operacional realizado pela CCEE.

Em agosto de 2023, houve uma ocorrência de nível nacional "apagão", que impactou em grande escala a geração de energia renovável, principalmente, no Nordeste brasileiro. Essa restrição, por decisões de segurança sistêmica do ONS, se manteve alta e frequente ao longo dos próximos meses, tendo impactos até o momento (dezembro).

Em função das restrições, que são constrained-off para usinas eólicas e solares, em outubro de 2023, a Associação Brasileira de Energia Eólica - "ABEEólica" e a Associação Brasileira de Energia Solar - "ABSOLAR", em conjunto com seus associados, ingressou com ação judicial e pedido liminar para revisão das normas atuais considerando principalmente a necessidade de ressarcimento de qualquer evento de constrained-off. Ainda em outubro de 2023, foi proferida decisão indeferindo o pedido liminar. Em função da negativa, em novembro de 2023, foi protocolado recurso de agravo de instrumento, o qual foi deferido.

Lastro de Energia de Reserva para usinas eólicas e solares

Em 15 de dezembro de 2020, foi publicada a Resolução Normativa ANEEL nº 909/2020, que, ao aprovar novas Regras de Comercialização de Energia Elétrica, introduziu, entre outras providências, a "Penalidade por Insuficiência de Lastro de Energia de Reserva". Nesta condição, o caderno de Regras "Penalidade de Energia de Reserva" foi alterado a fim de contemplar a aplicação de penalidade para usinas eólicas e fotovoltaicas vencedoras de licitações de energia de reserva em caso de insuficiência de lastro de energia para cumprimento de seus contratos. Tal penalidade passará a ser calculada a partir de janeiro de 2022, sendo que os efeitos financeiros devem ser percebidos a partir de julho de 2022.

A Companhia, juntamente com outros agentes do setor e em nome da ABEEOLICA e ABSOLAR, contratou um parecer jurídico-regulatório a fim argumentar que a decisão da ANEEL quanto à aplicação de penalidade por insuficiência de lastro não deve ocorrer para as usinas eólicas e fotovoltaicas, alegando principalmente que a Lei 10.848/2004 não impõe a obrigação de constituição de lastro de Energia de Reserva, pois sua função é garantir o fornecimento de energia elétrica.

Fruto da discussão jurídica, a ABEEOLICA e ABSOLAR conjuntamente, representando a Companhia e outras associadas, impetraram requerimento administrativo com pedido de medida cautelar com vistas ao afastamento da exigência de lastro e de penalidades por insuficiência de lastro de energia de reserva de fontes eólica e solar, determinadas pela resolução em questão. Entretanto, a ANEEL votou "por não conhecer, devido sua intempestividade e por protocolado em face de norma geral e abstrata" através do Despacho nº 661/2022, o qual as requerentes questionaram através de um pedido de reconsideração, igualmente indeferido.

Em dezembro de 2022, em decorrência do processo de apuração de lastro, a CCEE enviou aos agentes, incluindo a Companhia, Termos de Notificação de Sanção por Lastro de Energia. Foram recebidas Notificações para 3 usinas UVF Guaimbe I, EOL da Prata e EOL Ventos do Nordeste, totalizando R\$ 177 referente ao ano de 2021. Mais adiante, com a aquisição pela Companhia de novos ativos, fomos Notificados de suas penalidades em partes das usinas, sendo elas as eólicas Ventos De Santa Joana VI, Ventos De Santa Joana VIII, Ventos De Santa Joana XIV, Ventos De Santo Onofre I, Ventos De Santo Onofre III, Ventos De Santa Brígida I, Ventos De Santa Brígida II, Ventos De Santa Brígida III, Ventos De Santa Brígida IV, Ventos De Santa Brígida V, Ventos De Santa Brígida VI e Ventos De Santa Brígida VII, totalizando R\$ 650 para o mesmo período.

Considerando os documentos recebidos, contestamos as cobranças oficialmente através de solicitação à CCEE de recebimento da referida contestação, atribuindo a ela o efeito suspensivo que lhe é próprio. Assim, em janeiro de 2023, o Conselho de Administração da CCEE, após avaliar os fundamentos e razões de impugnação deliberou, em primeiro momento, pelo sobrestamento da contestação do Termo de Notificação.

Em janeiro de 2023, a ABEEólica e a ABSOLAR, em continuidade ao trabalho jurídico de parecer, em conjunto com seus associados, protocolaram ação judicial para afastamento da indevida penalidade de lastro de energia de reserva. Em fevereiro de 2023, foi deferida a tutela de urgência requerida nos autos da Ação, onde a decisão é por suspender a exigência de lastro de energia de reserva, bem como qualquer contabilização, imputação, notificação (inclusive os Termos de Notificação relativos aos anos de 2021 e seguintes que tenham por fundamento essa a REN 909/2020), exigibilidade e/ou liquidação de penalidade por insuficiência de lastro para energia de reserva de fonte eólica e solar.

(c.3)

Risco de alterações na legislação tributária do Brasil

Alterações na legislação tributária podem gerar eventuais impactos na Companhia e suas controladas. Estas alterações podem, por exemplo, incluir mudanças nas alíquotas dos tributos vigentes, instituição de novos tributos em caráter permanente ou temporário, supressão de benefícios fiscais, cuja arrecadação esteja associada a determinados propósitos governamentais específicos. Uma vez que algumas dessas medidas resultem em

aumento da carga tributária, poderão influenciar a lucratividade e o resultado financeiro da Companhia e suas controladas. Somente a partir da divulgação do eventual ajuste fiscal é que a Companhia e suas controladas terão condições de avaliar eventuais impactos em seu negócio, inclusive no que se refere à manutenção de seus preços, seus fluxos de caixa projetados ou sua lucratividade. Por fim, vale destacar que a reforma tributária (PEC 45/2019) aprovada em 2023 somente produzirá efeitos a partir de 2026, e após sua regulamentação através de leis complementares e ordinárias (com a definição da alíquota dos novos tributos, por exemplo), a Companhia poderá mensurar os impactos futuros.

Risco de instabilidade cambial e econômica

Instabilidade econômica

Os resultados operacionais da Companhia e suas controladas são afetados pelo nível de atividade econômica no Brasil e no mundo. Uma diminuição da atividade econômica brasileira e mundial tipicamente resulta em redução dos eventos produtivos que, por sua vez, podem implicar na redução das atividades da Companhia e suas controladas. A desaceleração do crescimento do PIB brasileiro e mundial pode afetar os resultados operacionais da Companhia e suas controladas adversamente. A diminuição da atividade econômica resulta em redução dos eventos produtivos que podem por sua vez implicar na redução do consumo de energia, na redução da liquidez dos mercados de energia e na redução dos projetos de expansão para contratação de energia nova.

Instabilidade cambial

Eventuais medidas futuras do governo brasileiro, inclusive redução das taxas de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações para ajustar ou fixar o valor do Real poderão desencadear aumento de inflação.

Em decorrência de diversas pressões, a moeda brasileira tem sofrido constantes variações com relação ao dólar e outras moedas fortes ao longo das últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio duplo.

A desvalorização do Real em relação ao dólar pode criar pressão inflacionária adicional no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo, bem como afetar adversamente a Companhia.

Risco socioambiental

A instalação e operação de empreendimentos voltados à geração de energia elétrica utilizam e/ou interferem em recursos naturais e podem causar impactos ambientais. Portanto, as atividades da Companhia e de suas controladas estão sujeitas a diversas leis e regulamentos ambientais que estabelecem padrões de qualidade e de proteção ambiental que devem ser respeitados e que, se violados, podem sujeitar os infratores às sanções administrativas, cíveis e criminais, além da obrigação de reparação de danos ambientais.

Visando o cumprimento da legislação ambiental, a mitigação de eventuais impactos e a melhoria contínua de seus processos de controle, a Companhia mantém o certificado do Sistema de Gestão Ambiental em ISO 14001 para as usinas hidroelétricas, solares e Complexos Eólicos Alto Sertão II e Ventus. Além disso, todos os empreendimentos em operação possuem licenças ambientais válidas, emitidas pelos órgãos ambientais competentes. No que se refere à segurança das barragens, a Companhia realiza o monitoramento constante das estruturas de barragens das usinas e pequenas centrais hidroelétricas sob sua concessão, acompanhando o seu comportamento por meio de um conjunto de instrumentos para monitoramento estrutural (como pressão e vazão da água). A Companhia possui também um sistema operacional para situação de emergência (SOSem), que define procedimentos e plano de comunicação no caso de enchentes e perigos de alagamento.

A edição de novas leis e regulamentos mais severos ou a ocorrência de eventos não previstos que possam resultar em passivos ambientais significativos pode ter um efeito adverso material sobre os negócios da empresa, não apenas sob o aspecto financeiro, mas também operacional. De acordo com o artigo 75 da Lei nº 9.605, de 1998, o valor máximo de multa por cada descumprimento da lei ambiental é de R\$50.000. Há também a necessidade de reparação ou compensação do dano ambiental, se constatado. Em determinadas hipóteses previstas em lei, a ocorrência de eventos danosos ao meio ambiente e o descumprimento de normas e exigências podem se caracterizar como crime ambiental, ocasiões nas quais tanto a empresa quanto seus gestores podem ser responsabilizados.

As diretrizes ambientais adotadas pelas sociedades pertencentes ao grupo econômico da AES, incluindo as sociedades por ela controladas direta ou indiretamente, baseiam-se, entre outros, no princípio de prevenção, na responsabilidade social e no cumprimento da legislação ambiental aplicável ao setor em que atuam. O gerenciamento ambiental de todas as atividades das empresas do grupo AES no Brasil é realizado com foco na proteção ao meio ambiente, na prevenção à poluição, atendimento à legislação e melhoria contínua de seus processos, inclusive por meio da sua Política de Sustentabilidade, que consolida o compromisso das empresas do Grupo com o desenvolvimento sustentável e determina as diretrizes a serem incorporadas na gestão cotidiana dos negócios da AES, considerando o aspecto equilibrado aspectos econômicos, ambientais e sociais.

A Companhia continua, ainda, com o desenvolvimento sustentável da sociedade e do país incluindo em nosso Planejamento Estratégico e na gestão das práticas empresariais às diretrizes representadas pelos seguintes compromissos voluntários: Pacto Global, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Empresa Amiga da Criança.

Risco de obrigação de expansão

A Companhia possui obrigação prevista em seu Edital de Privatização e Contrato de Compra e Venda de Ações, de expandir a capacidade instalada do seu sistema de geração, dentro do estado de São Paulo, em pelo menos 15% (398 MW) no período de oito anos a partir da assinatura do Contrato de Concessão. Há um acordo judicial assinado em outubro de 2018 com Governo de São Paulo, concedendo 6 anos para cumprir a obrigação, vide nota explicativa nº 1.5.

Risco da escassez de vento

Esse risco decorre da possibilidade da falta de vento ocasionada por fatores naturais, o qual é minimizado em função das "jazidas de vento" do Brasil estarem entre as melhores do mundo, pois, além de contar com alta velocidade, os ventos são considerados estáveis, diferentes de certas regiões da Ásia e dos Estados Unidos, sujeitas a ciclones, tufões e outras turbulências.

Risco de concentração - Fornecedores

A concentração de fornecedores pode expor a Companhia e suas controladas a riscos financeiros significativos de crédito ou de desempenho. Muitas vezes a Companhia depende de um único fornecedor contratado ou de um pequeno número de fornecedores para o fornecimento de aerogeradores e outros serviços necessários à operação dos complexos. Se esses fornecedores não conseguem cumprir com as suas obrigações operacionais, a Companhia busca atender às suas necessidades comprando de outros fornecedores, a preços de mercado, se expõe à volatilidade dos preços e ao risco de não estar disponível durante determinados períodos, o que poderia impactar negativamente a lucratividade e afetar os resultados operacionais, e a violação de acordos com outros contrapartes, incluindo, sem limitação, clientes ou credores. Qualquer falha de um fornecedor no cumprimento de suas obrigações contratuais poderá ter um efeito adverso relevante nos resultados financeiros da Companhia.

Risco de mudanças climáticas

A Companhia e suas controladas possuem um portfólio diversificado (eólica, solar e hidro) e reconhecem que o meio ambiente e o uso sustentável dos recursos naturais são essenciais para a garantia das suas operações.

Com isto, avalia a forma como as alterações climáticas afetam os negócios da Companhia e suas controladas, considerando as alterações nos padrões do clima (riscos físicos) e transição acelerada para uma economia de baixo carbono.

Esses fatores são discutidos periodicamente pela Administração da Companhia, que em conjunto com a Diretoria de Estratégia e demais áreas, monitoram os cenários climáticos para verificação da exposição da Companhia e suas controladas a diferentes tipos de riscos, através de estudos que utilizam cenários projetados a longo prazo, que incluem preço e valor e avaliação de mudanças climáticas no portfólio de energia.

Em um projeto realizado por empresas especializadas para a AES Brasil, utilizando projeções dos impactos nas mudanças do clima no setor elétrico para os anos de 2030 e 2050, verificou-se que, mesmo para aqueles anos com tendência de variação na vazão histórica, não foram apontados riscos significativos em relação ao portfólio de geração de energia a longo prazo no Brasil, justificada, principalmente, pela resiliência do sistema devido à flexibilidade operacional de geração nas hidroelétricas.

32. SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2023, a cobertura de seguros, considerada suficiente pela Administração da Companhia cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil, é resumida como segue:

Risco	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	01/04/2023	01/04/2024	5.440.000
Seguro terrorismo	01/04/2023	01/04/2024	1.632.000
Vida em grupo	01/07/2023	30/06/2024	25 X salário, com o máximo de R\$ 1.562
Responsabilidade civil geral	01/04/2023	01/04/2024	60.000
Riscos ambientais	01/04/2023	01/04/2024	10.000
Frota veículos - RCF	01/04/2023	01/04/2024	RCFV Garantia única R\$ 100.000
Responsabilidade civil de administradores- D&O	01/04/2023	01/04/2024	10.000
Seguro Viagem Nacional	21/01/2023	21/01/2024	80
Seguro Viagem Internacional (i)	21/0		



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

AES Brasil Operações S.A.

CNPJ 00.194.724/0001-13 - Companhia Aberta

www.aesbrasil.com.br

→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

34. COMPROMISSOS

Em 31 de dezembro de 2023, o impacto desses compromissos contratuais para a Companhia e suas controladas, não reconhecido nas demonstrações contábeis, é demonstrado abaixo:

	Controladora					2029 em diante	Total em 31 de dezembro de 2023	Total em 31 de dezembro de 2022
	2024	2025	2026	2027	2028			
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	10.077	10.077	10.077	10.077	10.077	45.346	95.731	95.365
Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição (TUST e TUSD)	230.484	230.484	230.484	230.484	230.484	806.691	1.959.111	2.011.325
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	77.937	77.937	77.937	77.937	77.937	272.780	662.465	384.770
Encargos de conexão	3.701	3.701	3.701	3.701	3.701	12.953	31.458	27.615
Modernização e manutenção de usinas	194.932	91.373	57.730	45.347	23.015	-	412.397	221.709
Contratos de compra de energia	303.748	168.879	-	-	-	-	472.627	719.340
Total	820.879	582.451	379.929	367.546	345.214	1.137.770	3.633.789	3.460.124

	Consolidado					2029 em diante	Total em 31 de dezembro de 2023	Total em 31 de dezembro de 2022
	2024	2025	2026	2027	2028			
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica (TFSEE)	14.212	14.212	14.212	14.212	14.212	119.383	190.443	219.966
Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição (TUST e TUSD)	297.984	297.641	297.641	297.641	297.641	1.907.861	3.396.409	4.567.773
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH)	77.937	77.937	77.937	77.937	77.937	272.780	662.465	384.770
Encargos de conexão	7.910	7.910	7.910	7.910	7.910	59.168	98.718	90.714
Modernização e manutenção de usinas	411.027	121.078	72.671	55.984	30.403	33	691.196	822.327
Contratos de compra de energia	303.748	168.879	-	-	-	-	472.627	719.340
Total	1.112.818	687.657	470.371	453.684	428.103	2.359.225	5.511.858	6.804.891

35. INVESTIMENTOS E GASTOS EM MEIO AMBIENTE

Do total de investimentos e despesas com meio ambiente, em 31 de dezembro de 2023, R\$24.242 (R\$18.247 em 31 de dezembro de 2022) foram registrados no resultado do exercício e R\$ 6.059 foram registrados como ativo imobilizado. A política de capitalização das despesas é efetuada com base nas instruções gerais do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - MCSPEE.

	Controladora	
	2023	2022
Licenciamento e programas ambientais	21.219	16.367
Gestão Operacional	-	8
Sistema de Gestão Ambiental (SGA)	3.023	1.872
Total	24.242	18.247

A Companhia segue num constante engajamento e responsabilidade com as questões ambientais e busca excelência e embasamento sólido para o planejamento de suas ações.

Em 2021, a Companhia realizou a auditoria de manutenção da certificação do sistema de gestão integrado na ISO 14001:2015 (Meio Ambiente) e na ISO 45001:2018 (Segurança e Saúde do Trabalho), ambas com escopo para usinas hidrelétricas, solares e eólica, e expandiu a certificação para o Complexo Solar Ouroeste, garantindo assim a padronização dos processos relacionados à Saúde, Segurança do Trabalho e Meio Ambiente. Além disso, todas as usinas possuem licenças ambientais de operação válidas, emitidas pelos órgãos ambientais competentes. O engajamento da Companhia na questão das mudanças climáticas tem sido crescente. Em 2021, manteve a publicação do Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa no Registro Público de Emissões, respondeu o relatório CDP (Carbon Disclosure Project) Climate Change e Water Security e o Índice de Sustentabilidade (ISE) da B3, reportando informações relativas ao tema.

A Companhia desenvolve projetos que consolidam também seu engajamento nos esforços de restauração e preservação da biodiversidade, sendo eles:

- O programa de manejo de flora o qual garante a produção de 1 milhão de mudas de espécies arbóreas nativas em viveiro próprio, com sementes coletadas em matrizes selecionadas nas bacias hidrográficas onde seus reservatórios estão instalados, mantendo em média a variedade de 120 espécies distintas, garantindo a biodiversidade florestal. O programa ainda auxilia projetos de restauração ecológica através de apoio técnico no diagnóstico das áreas, na indicação de metodologias viáveis e, principalmente, com a disponibilidade de mudas de árvores nativas para os projetos;
- O programa de repovoamento dos reservatórios que tem como objetivo manter a biodiversidade da ictiofauna nos reservatórios, bem como garantir a continuidade da atividade pesqueira pelas comunidades ribeirinhas. Dessa forma, mantém uma meta anual de produção de 2,5 milhões de alevinos de espécies nativas do rio Tietê nas unidades de hidrobiologia e aquicultura, localizadas na Usina Hidroelétrica Promissão e na Usina Hidroelétrica Barra Bonita, promovendo a reprodução de seis espécies nativas (pacu-guaçu, curimatã, dourado, piracanjuba, tabarana e piapara), observadas durante o período da piracema (movimento migratório dos peixes em retorno às nascentes), as quais vêm apresentando registros de recuperação da população nos reservatórios;
- O programa de monitoramento da qualidade da água é essencial para o entendimento da estrutura e funcionamento desses ecossistemas aquáticos e das variações espaciais e temporais de longo prazo, buscando verificar a produtividade biológica dos reservatórios, estado trófico e a qualidade da água, através da avaliação das variações sazonais de parâmetros físicos, químicos e biológicos;
- O programa de monitoramento e conservação da fauna tem como objetivo caracterizar a fauna terrestre (mamíferos, aves, répteis e anfíbios), para a compreensão da situação atual, permitindo a avaliação das populações e do ecossistema.

O monitoramento e controle das bordas de reservatórios são realizados através de inspeções contínuas pela equipe técnica do Centro de Monitoramento de Reservatórios (CMR), por meio de sistema de detecção de mudanças, imagens de satélite, levantamentos aerofotogramétricos e fiscalizações de campo com equipe técnica especializada. O CMR utiliza sistemas e equipamentos de última geração, para mapeamento e cadastramento em campo, como sistema GIS e drones. O processo de restauração das bordas dos reservatórios vem sendo realizada por meio de reflorestamentos e pela remoção de ocupações irregulares.

Críticos mais restritivos vêm sendo inseridos nos contratos de promessa e de uso de bordas de reservatórios, com base na legislação ambiental pertinente e ainda visando à prevenção de processos de degradação e poluição ambiental.

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os Diretores da AES Brasil Operações S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.194.724/0001-13, com sede na Rodovia SP 294 - Comandante João Ribeiro de Barros, Km 348, Distrito Industrial Claudio Guedes Misquiati, Cidade de Bauru, SP, Brasil, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80/2022, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

Rogério Pereira Jorge
Diretor-Presidente
Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores

Carlos Renato Xavier Pompermaier
Diretor Vice-Presidente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Os Diretores da AES Brasil Operações S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.194.724/0001-13, com sede na Rodovia SP 294 - Comandante João Ribeiro de Barros, Km 348, Distrito Industrial Claudio Guedes Misquiati, Cidade de Bauru, SP, Brasil, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 27 da Instrução CVM nº 80/2022, DECLARAM que reviram, discutiram e concordam com as conclusões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., bem como que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2024

Rogério Pereira Jorge
Diretor-Presidente
Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores

Carlos Renato Xavier Pompermaier
Diretor Vice-Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Bull Silvarinho Presidente	Daniel Scali Abritta Vice-Presidente	Michel Robert Forato Conselheiro Efetivo	André Luis Soares Conselheiro Suplente	Caio Vilas Boas Conselheiro Suplente	Leonardo Braga Rodrigues Conselheiro Suplente
----------------------------------------------	------------------------------------------------	----------------------------------------------------	--------------------------------------------------	------------------------------------------------	---------------------------------------------------------

DIRETORIA

Rogério Pereira Jorge
Diretor-Presidente

Carlos Renato Xavier Pompermaier
Diretor Vice-Presidente

CONTADOR

Hugo Satoru Nagae
CRC 1SP329701/O-6

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Ao Conselho de Administração e acionistas da

AES Brasil Operações S/A

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da AES Brasil Operações S/A (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nos cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia.

Reconhecimento da receita e custos com compra e venda de energia

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia reconheceu receitas operacionais no montante de R\$ 2.764.904 mil, na controladora e R\$ 3.626.550 mil, no consolidado, conforme divulgado na nota explicativa 25, e custos com compra de energia no montante de R\$ 1.568.921 mil, na controladora, e R\$ 1.995.902 mil, no consolidado, conforme divulgado na nota explicativa 26. As receitas são oriundas das operações de fornecimento e suprimento de energia elétrica, cujo reconhecimento ocorre quando a obrigação contratual de entregar energia é satisfeita e o valor da venda pode ser mensurado de forma confiável.

O processo de receita ainda inclui a mensuração da receita não faturada ao cliente, relacionada ao fornecimento de energia elétrica, calculada em base estimada, até 31 de dezembro de 2023, utilizando determinadas premissas oriundas dos contratos de compra e venda de energia.

A receita é um importante indicador de performance da Companhia e de sua administração, o que pode criar um incentivo de reconhecimento da receita antes do cumprimento da obrigação de desempenho, ou de postergação do reconhecimento do custo. Dessa forma, existe o risco de que uma receita ou custo sejam reconhecidos fora do seu período de competência, especialmente no período que antecede o fechamento do exercício.

O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista o risco inerente envolvendo o reconhecimento da receita e custo em período distinto daquele em que a obrigação de desempenho foi atendida, além do o volume significativo de transações e a magnitude dos valores envolvidos.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) Avaliação da adequação das políticas contábeis adotadas pela Companhia no reconhecimento da receita; (ii) Entendimento dos controles internos relacionados ao reconhecimento da receita e do ambiente de controle da Companhia; (iii) Confronto do sumário de energia emitido pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE com o Balanço Energético da Companhia, com o propósito de corroborar a quantidade de energia transacionada no período e os valores contabilizados, incluindo o montante não faturado reconhecido na data-base e realizado em data subsequente; e (iii) Avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre as receitas e custos, incluídas nas notas 25 e 26, às demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o reconhecimento das receitas e custos, que está consistente com a avaliação da Companhia, consideramos que os critérios e premissas utilizadas são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia. Para a formação de nossa

opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado, individual e consolidada, foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações contábeis consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, o que não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Como a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2024

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S. Ltda.
CRC: 2SP034519/O
Adilvo França Junior
Contador - CRC- 1BA021419/O



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 08/03/2024
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/03/08/AES1574747908032024.pdf
Hash: 170984220209c286627a11484c8ea163ec5e8ef900